



Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

Plano Anual do PROINFA PAP 2022



Rua da Quitanda, 196 – 24º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20091-005
www.eletrobras.com

Presidente:
Rodrigo Limp Nascimento

Diretor de Geração:
Pedro Luiz de Oliveira Jatobá

Diretora Financeira e de Relações com Investidores:
Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta

Diretor de Gestão e Sustentabilidade:
Luiz Augusto P. da A. Figueira

Diretora de Governança, Riscos e Conformidade:
Camila G. Sampaio Araújo

Diretor de Transmissão:
Marcio Szechtman

Superintendência de Comercialização de Energia:
Leonardo Faria Landim

Departamento de Gestão de Contratos de Comercialização:
Jorge Alexandre Luciano Bentinho

Demais Órgãos:
DGEA, DFCG, DFCT, DFFO e DFPP.

Equipe Técnica:

DGCO: Jorge Alexandre Luciano Bentinho, Ana Paula Burko Correia, André Luiz de Souza
Teixeira da Silva, Andre Luiz Fonseca Dias, Angelo Santiago Rosseti,
Carlos Alberto Silva Alves, Ericson Nogueira Rodrigues,
Flavio Nunes, Jenysson de Medeiros Furtado Pires,
José Raimundo Gomes Filho, José Roberto Pinto de Almeida,
Marcelo Brandão da Silva, Márcio Alves Pereira,
Monique K. F. Oliveira das Flores,

DFCG: Andre Luiz Amaral dos Santos, Ana Carolina de Oliveira.

DFCT: Eduardo da Costa Ramos, Wladimir Estanislau Gonçalves

DFFO: Luiz Mário A. Carvalho, Carlos Diego da Silva Gonzaga, José Carlos de Araujo

DFPP: Roberta Carvalho M. Zylberberg

DGEA: Aníbal Rodrigues R. Silva

Atualizado em 12/11/2021

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

Sumário

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Plano Anual do PROINFA - 2020	7
1.2 Plano Anual do PROINFA - 2021	8
2 PLANO ANUAL DO PROINFA - 2022.....	12
2.1 Cálculo da Energia Contratada 2022	14
2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	14
2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa	14
2.2.2 PCH participante do MRE.....	15
2.2.3 UEEs	15
2.3 Comercialização da Energia – 2021	15
2.4 Preço da Energia Contratada	15
2.5 Reserva de Garantia	16
2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2022.....	16
2.6.1 Pagamento da Energia Contratada	16
2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste	16
2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras	17
2.7.1 Realizado de janeiro a julho de 2021	17
2.7.2 Previsão de agosto a dezembro de 2021	18
2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE	18
2.8 Custos e Benefícios financeiros Provenientes do MDL.....	18
2.9 Inadimplementos	19
2.10 Comercialização da Energia – 2022	20
2.11 Operacionalização de decisões judiciais sobre GSF.....	20
2.12 Saldo da Conta PROINFA	20
2.13 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio.....	20
3 ANEXOS.....	22



1 Introdução

O Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 10.438/2002, determina que a Eletrobras elabore o Plano Anual do PROINFA (PAP). As diretrizes para elaboração do PAP foram estabelecidas pela Resolução Normativa nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), substituída pelo Submódulo 5.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 515, de 27 de novembro de 2012.

O PAP é o instrumento legal por meio do qual a Eletrobras apresenta os montantes anuais de energia e de custeio do PROINFA, que deverão ser rateados pela ANEEL, por meio de quotas aos consumidores do Sistema Interligado Nacional.

Na elaboração do PAP foram consideradas as Datas de Entrada em Operação Comercial (DOCs) das usinas do Programa, bem como os valores de Energia Contratada estabelecidos nos contratos do PROINFA e em seus termos aditivos. Considerou-se ainda a sistemática de ajustes, prevista nos contratos para o cálculo dos faturamentos a partir do segundo ano de operação dos empreendimentos.

O PAP atual, denominado PAP 2022, dá continuidade ao cálculo dos ajustes motivados por contabilizações e recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de julho do presente ano de 2021, bem como a previsão de recursos para cobertura de pagamento percentual mínimo da Energia Contratada (EC), conforme determina o Parágrafo 14, da Cláusula 14 dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs).

A seguir é apresentada uma síntese dos últimos dois Planos Anuais do PROINFA homologados pela ANEEL.

1.1 Plano Anual do PROINFA - 2020

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2020 (PAP 2020), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.653/2019. A Tabela 1 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2020.

Tabela 1 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2020.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	277.164.378,06
Eólica	52	3.525.426,00	1.749.297.097,63
PCH	60	6.494.664,00	1.901.168.064,61
TOTAL	131	11.202.147,00	3.927.629.540,30

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 1 referem-se somente à parcela de energia contratada dos empreendimentos. Para este cálculo foram levadas em conta as EC estabelecidas nos CCVEs.

Tabela 2 – Montantes de energia e custo efetivamente realizados no ano de 2020

PAP 2020 REALIZADO			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	281.850.531,68
Eólica	52	3.525.426,00	1.777.042.552,33
PCH	60	6.494.664,00	1.930.690.394,53
TOTAL	131	11.202.147,00	3.989.583.478,54

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 2 referem-se somente à parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Adicionalmente, as diferenças entre os valores previstos e os efetivamente gerados no período de setembro a dezembro de 2020 são apresentadas no **ANEXO 1**.

1.2 Plano Anual do PROINFA - 2021

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2021 (PAP 2021), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.815/2020. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2021.

Tabela 3 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2021.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	328.061.747,43
Eólica	52	3.525.426,00	2.031.598.915,03
PCH	60	6.494.664,00	2.199.006.699,56
TOTAL	131	11.202.147,00	4.558.667.362,02

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 3 referem-se somente à parcela de energia contratada dos empreendimentos. Para este cálculo foram levadas em conta as EC estabelecidas nos CCVEs.

Tabela 4 - Montante de energia e custo - realizado (01/01/21 a 31/07/21) e previsto (01/08/21 a 31/12/21).

PAP 2021 – realizado (01/01/21 a 31/07/21) e previsto (01/08/21 a 31/12/21)			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.182.057,00	349.171.718,45
Eólica	52	3.525.426,00	2.210.244.778,80
PCH	60	6.494.664,00	2.408.056.574,78
TOTAL	131	11.202.147,00	4.967.473.072,03

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 4 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

No **ANEXO 2** são discriminados os pagamentos mensais referentes à Energia Contratada efetuados a cada contrato no período de janeiro de 2021 a julho de 2021.



2 Plano Anual do PROINFA 2022

O PAP 2022 foi elaborado em conformidade com o estabelecido pela legislação do PROINFA e sua regulamentação.

Manteve-se a sistemática de previsão de receita para garantir o pagamento mínimo do valor mensal da Energia Contratada, conforme parágrafo 14 da Cláusula 14 do CCVE, bem como os ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2021.

Com referência a situações especiais, tem-se a registrar:

I – Em decorrência dos Despachos nº 2.392, de 8 de agosto de 2017 e nº 2.387, de 18 de agosto de 2020 da ANEEL, a CCEE abriu processo de recontabilização, em favor da EOL Taíba Albatroz, com efeitos retroativos a setembro de 2017. Os primeiros resultados deste processo de recontabilização serão considerados no PAP 2022;

II - Em 15 de outubro de 2019, por meio dos Ofícios nº 101/2020-SRG/ANEEL e nº 102/2020-SRG/ANEEL, a ANEEL determinou o cumprimento de decisões judiciais proferidas em favor dos empreendimentos PCH-MRE Carlos Gonzatto e PCH-MRE São Bernardo, respectivamente, que limita a aplicação do fator de ajuste GSF, considerando redução máxima de 5%. O Conselho de Administração da CCEE se reuniu em sua 1.086ª Reunião Extraordinária e decidiu realizar mensalmente o cálculo dos efeitos financeiros referente às decisões judiciais e encaminhar à Eletrobras para incorporação dos montantes protegidos liminarmente no Plano Anual do PROINFA;

III – Em 25 de fevereiro de 2021, a Ônix Geração de Energia S.A., detentora da outorga da PCH Alto Sucuriú, encaminhou correspondência à Eletrobras, informando da desistência voluntária dos efeitos da medida liminar exarada nos autos do processo nº 0034944-23.2015.4.01.3400 da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e seus recursos e apensos, que suspende as cobranças referente ao GSF desde 1º de julho de 2015 até 7 fevereiro de 2019, desta forma, a Eletrobras efetuou o pagamento do valor referente a ação, no montante de R\$ 27.710.736,11, à CCEE e descontou igual valor do faturamento mensal da usina;

IV – Em 12 de julho de 2021, foi publicada a Lei nº 14.182, que em seu art 23, dispõe sobre a possibilidade de prorrogação dos contratos do PROINFA por período de 20 anos após a data de vencimento atual, mediante apuração da ANEEL dos benefícios tarifários;

V - A empresa Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda, proprietária da UTE São Luiz, entrou em recuperação judicial. Desta forma, conforme decisão proferida através do processo nº 1001163-43.2017.8.26.0538, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Eletrobras não poderá efetuar descontos no faturamento em virtude de a energia produzida pela usina ser inferior ao montante contratado pela mesma. A previsão do valor total deste desconto em dezembro de 2021 é de R\$ 14.604.867,87.

VI – Em 04 de novembro de 2021, a ANEEL, por meio do Ofício nº 400/2021-SFF/ANEEL, determinou que a Eletrobras retificasse os valores de Custos Administrativos realizados e previstos no fluxo econômico de 2021, bem como a correção dos valores referente à 2020. Em 10 de novembro de 2021, a ANEEL, por meio do Ofício nº 408/2021-SFF/ANEEL, determinou a reversão integral dos recursos destinados ao MDL, com o consequente crédito no Fluxo Econômico da Conta Proinfa.

No total, treze empreendimentos não foram considerados no PAP 2022, sendo que onze deles estão com processos administrativos de rescisão concluídos ou em trâmite, são eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração, UTE Winnimport, UTE Ecoluz, UTE Ceisa, UEE Alhandra, UEE Quintanilha Machado I e PCH Cachoeira Grande. Os demais empreendimentos não foram considerados por não terem iniciado a operação comercial de todas as unidades geradoras até 30 de dezembro de 2011, conforme critério técnico definido pela Resolução Normativa nº492/2012, são eles: PCH Nhandu e PCH Rochedo.

2.1 Cálculo da Energia Contratada 2022

Para o cálculo da oferta de cada usina em 2022 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, além das modificações supracitadas.

Tabela 5 – Energia Contratada em 2022 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
Biomassa	19	533,34	1.182.057,00
Eólica	52	1.282,52	3.525.426,00
PCH	60	1.159,24	6.494.664,00
TOTAL	131	2.975,10	11.202.147,00

Para fins de estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante a ser rateado no ano de 2022 é de **11.202.147,00 MWh**.

O **ANEXO 3** é o demonstrativo dos montantes de Energia Contratada de cada contrato considerado no PAP 2022.

Necessário ressaltar que não houve diferenças dos valores de Energia Contratada ora estabelecidos em relação aos valores publicados no PAP 2021 (**11.202.147,00 MWh**) por não terem ocorrido alterações de valores de garantia física de PCHs publicadas em Portarias do MME, nem revisões de Energias de Referências feitas pela ANEEL, com base na REN nº 62/2004.

2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2021 será compensado mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela Eletrobras no ano de 2022, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de julho de 2021 (**4.873.200,80 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2021 (**4.740.446,82 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2021 (PAG 2021) de cada usina encaminhado pelos próprios empreendedores, o montante de energia em 2021 totaliza **9.613.647,62 MWh**, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

Os CCVEs do PROINFA preveem o cálculo do ajuste obedecendo aos critérios explicados a seguir nos subitens 2.2.1 a 2.2.3.

2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa

O ajuste é calculado pelo somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

2.2.2 PCH participante do MRE

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE, incluindo os efeitos da repactuação do risco hidrológico, incorridos por cada PCH participante do MRE. Este valor foi **negativo** e igual a **R\$ 47.712.152,67**, conforme apresentado no **ANEXO 5**. Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de julho de 2021 e a previsão para o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2021, considerada nula.

Cabe registrar que as usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica, PCH Aquarius, PCH Alto Sucuriú, PCH São Lourenço e PCH Sete Quedas Alta já não mais participam do MRE, enquanto que a PCH Colino I se encontra no MRE por força de decisão liminar.

2.2.3 UEEs

No caso das usinas eólicas o faturamento prevê para o ajuste o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2021 (**ANEXO 4**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 9**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2021 (**ANEXO 4**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2020 (**ANEXO 8**).

O resultado financeiro deste cálculo é apresentado no **ANEXO 10**.

2.3 Comercialização da Energia – 2021

A Eletrobras contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no **ANEXO 6**.

A energia repassada no âmbito da CCEE e publicada na Resolução Homologatória nº 2.815/2020, foi sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração para 2021 enviados pelos empreendedores.

As recontabilizações, no âmbito da CCEE, ocorridas até 31 de agosto de 2021, que impactaram nos resultados da comercialização do PROINFA, tiveram seus ajustes financeiros incorporados aos valores apresentados no **ANEXO 11**.

Valores relativos a consumos internos de algumas usinas foram abatidos nos faturamentos e contabilizados no cálculo do ajuste, apresentado no **ANEXO 10**.

2.4 Preço da Energia Contratada

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2022 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 7**.

No caso específico da fonte eólica, o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, que trata das condições de pagamentos e faturamentos sendo apresentado no **ANEXO 9**.

2.5 Reserva de Garantia

Conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004, regulamentado pelo Artigo 16 da Resolução ANEEL nº 127/2004, foi recolhida no primeiro Plano Anual do PROINFA (PAP 2006) uma reserva de garantia no valor de um duodécimo da quota anual considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa. Tal valor, atualizado até 31 de agosto de 2021 e com previsão de rendimento até dezembro de 2021, é de **R\$ 188.228.871,59**. Os montantes das atualizações monetárias realizadas no ano de 2021 encontram-se discriminados no **ANEXO 16**. O Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2021, alterou o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004. Desta forma, o Plano Anual do PROINFA deverá prever, além das quotas do exercício, reserva de garantia equivalente à metade de um duodécimo da quota anual. Para a operacionalização deste Decreto o montante de **R\$ 74.659.229,60** será transferido da Conta PROINFA para a Conta Reserva de Garantia.

2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2022

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2022 é composto pela soma das parcelas indicadas nos subitens 2.7.1 e 2.7.2, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente da Energia Contratada para fins de garantia aos empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE. Neste cálculo também foram incorporados os ajustes financeiros advindos das recontabilizações referentes aos anos anteriores.

2.6.1 Pagamento da Energia Contratada

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2022, utilizaram-se os valores apresentados nos **ANEXOS 3 e 7**.

2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste

- i) No caso das PCHs não optantes pelo MRE e UTEs a Biomassa, para o cálculo da parcela de ajuste para o ano de 2022, foram utilizados os valores apurados nos **ANEXOS 4 e 7**.
- ii) No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 5**.
- iii) No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3 e o valor de ajuste está demonstrado no **ANEXO 10**.

As Tabelas 6 e 7 discriminam a composição da parcela de ajuste e o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 6 – Total de ajustes por fonte.

Fonte	Custo da Energia Contratada (R\$) (I)	Parcela de Ajuste (R\$) (II)	Parcela de Recontabilização (R\$) (III)	Receita (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	411.443.820,05	-69.300.893,42	0,00	342.142.926,63
Eólica	2.602.341.043,26	-39.541.846,30	61.533,16	2.562.860.730,12
PCH	2.827.594.544,14	-128.612.617,20	7.028.442,55	2.706.010.369,49
TOTAL	5.841.379.407,45	-237.455.356,92	7.089.975,71	5.611.014.026,24

Tabela 7 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Fonte	Receita (R\$)	Diferença para cobertura do pagamento mínimo da Energia Contratada (R\$) (II)	Devolução da cobertura de pagamento mínimo ref. 2021 (III)	Custo Total (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	342.142.926,63	20.855.296,22	-14.691.926,95	348.306.295,90
Eólica	2.562.860.730,12	0,00	0,00	2.562.860.730,12
PCH	2.706.010.369,49	25.242.980,51	-40.151.736,70	2.691.101.613,30
TOTAL	5.611.014.026,24	46.098.276,73	-54.843.663,65	5.602.268.639,32

Para maiores detalhes, as recontabilizações ocorridas até 31 de agosto de 2021, são apresentadas no **ANEXO 11**. Considerando-se somente a parcela de ajuste de energia e as recontabilizações efetuadas, algumas usinas ficam abaixo do piso de pagamento mínimo da receita contratual (Parágrafo 14 da Cláusula 14, do CCVE).

O custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2022 sem garantia do pagamento mínimo da receita contratual é apresentado no **ANEXO 12**. A diferença incorrida para a manutenção deste piso é detalhada no **ANEXO 13**. Constam também deste anexo os montantes de devolução referente ao pagamento mínimo efetuado em 2021. O custo anual final para o pagamento mensal de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2022 está apresentado no **ANEXO 14**.

2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras

2.7.1 Realizado de janeiro a julho de 2021

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRAS no período de janeiro a julho de 2021 resultaram no valor **negativo** de **R\$ 29.356.791,44**. Tais valores são apresentados resumidamente na Tabela 8 e detalhados no **ANEXO 16**.

Tabela 8 – Custos incorridos pela Eletrobras (Jan-Jul/2021).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	-9.422.230,16
COFINS	-16.404.940,37
PASEP	-3.529.620,91
TOTAL (R\$)	-29.356.791,44

2.7.2 Previsão de agosto a dezembro de 2021

As previsões dos custos administrativos, financeiros e tributários da Eletrobras no período de agosto a dezembro de 2021 resultaram no valor **positivo** de **R\$ 77.147.310,73**. Tais previsões são apresentadas resumidamente na Tabela 9 e detalhadas no **ANEXO 16**.

Tabela 9 – Previsão de custos a serem incorridos pela Eletrobras (Ago-Dez/2021).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	12.656.255,86
COFINS	52.947.403,27
PASEP	11.543.651,60
TOTAL (R\$)	77.147.310,73

Os critérios utilizados para a previsão dos custos administrativos, bem como do COFINS, PASEP e IR são descritos nas Notas Explicativas constantes do **ANEXO 16**.

2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valor **negativo** de **R\$ 530.233.310,76** e **negativo** de **R\$ 1.507.296,34** respectivamente, conforme apresentado no **ANEXO 16**.

2.8 Custos e Benefícios financeiros Provenientes do MDL

O Decreto 5.882, de 31 de agosto de 2006 estabeleceu que compete à Eletrobras desenvolver direta ou indiretamente, os processos de preparação e validação dos Documentos de Concepção de Projeto - DCP, registro, monitoramento e verificação das Reduções de Emissões, além da comercialização dos créditos de carbono obtidos no PROINFA.

O artigo 12 do Decreto nº 5.025/2004 determinou que o Plano Anual do PROINFA contivesse previsão para despesas necessárias às atividades relacionadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou outros mercados de carbono.

A cobertura específica para o desenvolvimento das atividades voltadas à obtenção de créditos de carbono do PROINFA no valor de **R\$ 20.660.000,04** em 06/10/2010, abatidas as despesas e acrescida de seus rendimentos totalizavam o valor de **R\$ 46.950.256,84**.

O processo de obtenção de créditos de carbono está em desenvolvimento e foi iniciado a partir da aprovação da Resolução Homologatória nº 930 da ANEEL, de 26 de janeiro de 2010.

Além disso, a Resolução Homologatória ANEEL nº 930/2010 recomendou que, na execução desta atribuição, sejam observados controles contábeis e financeiros específicos que permitam a adequada apuração dos custos, bem como quanto aos benefícios a serem percebidos, que deverão ser fiscalizados pela ANEEL.

Diante do exposto, apresentam-se, até o ano de 2020, as despesas já realizadas em atividades relacionadas ao MDL conforme a tabela 10. Para o ano de 2021 apresentam-se as despesas já realizadas e a previsão de despesas, conforme Tabela 11.

Tabela 10 – Despesas realizadas nas atividades relacionadas ao MDL até o ano de 2020

Despesas	Valor (R\$)
Validação dos DCPs	232.700,00
Traduções	54.966,45
Contrato de Consultoria	46.890,00
Taxa de registro junto à ONU	596.627,15
Viagens	59.480,51
Total (R\$)	989.664,11

Tabela 11 – Receitas/Despesas realizadas e previstas para as atividades relacionadas ao MDL no ano de 2021

Despesas	Realizado (Jan-Jul)	Previsto (Ago-Dez)	Valor (R\$)
Validação de DCP	0,00	0,00	0,00
Traduções	0,00	0,00	0,00
Viagens	0,00	0,00	0,00
Contrato de consultoria	0,00	0,00	0,00
Subtotal de Despesa	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	0,00	0,00	0,00

O faturamento e o pagamento referentes aos projetos de MDL do PROINFA, já contratados, foram realizados da seguinte forma: 20% no recebimento do DCP, 20% na visita às instalações do Projeto, 30% na emissão do Relatório Preliminar de Validação e 30% na emissão do Relatório Final de Validação.

A empresa RINA, contratada pela Eletrobras para a validação dos documentos, publicou no site da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – CQNUMC, Órgão da ONU responsável pela concessão de créditos de carbono - quatro Documentos de Concepção de Projetos (DCPs), pedindo a obtenção desses créditos para 32 empreendimentos sendo 17 PCHs e 15 eólicas, incluídos no PROINFA.

O estágio atual do processo de registro dos projetos para a obtenção dos créditos de carbono é de que todos os projetos foram reprovados devido a não aceitação da argumentação da adicionalidade financeira pelo Executive Board.

Em 10 de novembro de 2021, a ANEEL, por meio do Ofício nº 408/2021-SFF/ANEEL, determinou a reversão integral dos recursos destinados ao MDL, com o consequente crédito no Fluxo Econômico da Conta Proinfa, desta forma, o valor de **R\$ 46.950.256,84** foi transferido para a Conta Proinfa.

2.9 Inadimplementos

Não existe inadimplência das Quotas Proinfa, na data base de 30.09.2021, tampouco qualquer débito parcelado.

2.10 Comercialização da Energia – 2022

Conforme preceitua o Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta a Lei nº10.438, de 26 de abril de 2002, a Eletrobras é o agente representante na CCEE das centrais geradoras que celebraram contratos no âmbito do PROINFA. Desta forma, as variações mensais entre os montantes contratados e os efetivamente gerados são contabilizados à Eletrobras, conforme regras e procedimentos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O montante necessário para fazer jus a esta contabilização, no valor **negativo de R\$ 205.550.048,71** estão detalhados no **ANEXO 15**.

2.11 Operacionalização de decisões judiciais sobre GSF

Em 15 de outubro de 2020, por meio dos Ofícios nº 101/2020-SRG/ANEEL e nº 102/2020-SRG/ANEEL, a ANEEL determinou o cumprimento de decisões judiciais proferidas em favor dos empreendimentos PCH-MRE Carlos Gonzatto e PCH-MRE São Bernardo, respectivamente, que limita a aplicação do fator de ajuste GSF, considerando redução máxima de 5%.

O Conselho de Administração da CCEE se reuniu em sua 1.086ª Reunião Extraordinária e decidiu realizar mensalmente o cálculo dos efeitos financeiros referente às decisões judiciais e encaminhar à Eletrobras para incorporação dos montantes protegidos liminarmente no Plano Anual do PROINFA, ou seja, a CCEE decidiu não considerar os efeitos da decisão em seu processo de contabilização. Desta forma, mensalmente, a Eletrobras liquida, em nome das usinas, na CCEE o Fator GSF, sem limitação, calculado durante o processo de contabilização, porém, ao realizar as tratativas para o faturamento das usinas, a Eletrobras deverá levar em consideração a limitação da aplicação do GSF.

Desta forma os recursos para a operacionalização das decisões judiciais deverão ser obtidos através das cotas do PROINFA. A tabela 12 apresenta os montantes informados pela CCEE para o cumprimento das referidas decisões, no período de janeiro a julho de 2021 e a previsão dos recursos necessários para o período de agosto a dezembro de 2021.

Tabela 12 – valores para a operacionalização das decisões judiciais que limitam a aplicação do fator GSF.

Usina	Realizado jan a jul (R\$)	Previsto ago a dez (R\$)	TOTAL (R\$)
São Bernardo	3.046.962,55	3.120.498,88	6.167.461,43
Carlos Gonzatto	1.512.195,70	2.563.982,86	4.076.178,56
TOTAL (R\$)	4.559.158,25	5.684.481,74	10.243.639,99

2.12 Saldo da Conta PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA previsto para o ano de 2021 totaliza um montante **negativo de R\$ 491.252.100,56**, conforme demonstrativo apresentado no **ANEXO 16**.

2.13 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2022 é de **R\$ 6.383.973.658,18**, conforme apresentado na Tabela 13.

Tabela 13 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

Receita / Despesa	Valor (R\$)
Custo da Energia Contratada em 2022 (+)	5.841.379.407,45
Parcela de Ajuste da Energia Contratada em 2021 (+)	-239.110.768,13
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL (+)	0,00
Previsão de Pagamentos pela Comercialização na CCEE em 2022 (+)	205.550.048,71
Operacionalização de decisões judiciais sobre GSF (+)	10.243.639,99
Previsão de Saldo da Conta PROINFA em 31 de dezembro de 2021 (-)	-491.252.100,56
Sub TOTAL	6.309.314.428,58
Ajuste na Conta Reserva de Garantia, conforme Decreto nº 10.350 (-)	-74.659.229,60
TOTAL	6.383.973.658,18

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à Eletrobras. Caso a Eletrobras verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.



3 Anexos

Conteúdo

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2020 (MWh).....	27
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$).....	30
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2022 (MWh)	36
ANEXO 4 – ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2021 (MWh)	39
ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$) 42	
ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE – 2021 (MWh)	43
ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) 43	
ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2021 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2022 (R\$/MWh)	46
ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh).....	47
ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2022 (R\$).....	48
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2021 (R\$).....	51
ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)	53
ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....	56
ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$).....	57
ANEXO 15 – PREVISÃO DA CONTABILIZAÇÃO DA ENERGIA COMERCIALIZADA DO PROINFA NO ÂMBITO DA CCEE EM 2022 (R\$)	60
ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA	61

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2020 (MWh)
FORNECEDOR BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	set-20	out-20	nov-20	dez-20	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	-1.246,414	-418,270	-338,668	281,759	-1.721,593
BIO 002	MANDU	5.312,855	-1.486,393	-5.271,743	-1.899,837	-3.345,118
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	1.149,235	1.220,574	-5.211,171	0,000	-2.841,362
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-5.797,641	-4.842,674	-3.015,727	249,875	-13.406,167
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-2.433,533	-2.032,689	-1.265,837	104,884	-5.627,175
BIO 006	CATANDUVA	-10.708,961	-13.482,386	-8.338,088	115,163	-32.414,271
BIO 012	GIASA II	-1.678,202	25,642	-1.950,879	-1.848,176	-5.451,615
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-3.469,648	-3.434,705	-3.185,563	-2.191,539	-12.281,455
BIO 015	ÁGUA BONITA	180,565	1.279,190	1.596,650	3.250,342	6.306,748
BIO 016	CANAÃ	-7.000,000	-7.500,000	1.023,062	2.920,141	-10.556,797
BIO 017	JALLES MACHADO	731,347	-291,934	-4.695,509	120,857	-4.135,239
BIO 018	USACIGA	-5.175,358	-3.637,468	-4.182,743	-2.798,853	-15.794,423
BIO 019	PIONEIROS	6.107,537	5.488,725	-2.746,430	0,000	8.849,832
BIO 020	VOLTA GRANDE	4.002,842	2.964,483	81,685	-5.630,774	1.418,236
BIO 021	RUETTE	2.683,161	2.122,053	4.412,660	1.950,925	11.168,799
BIO 023	MARACAÍ	2.526,939	1.532,981	-2.778,104	-7.292,793	-6.010,977
BIO 024	JB	4.273,993	126,908	608,452	-957,052	4.052,301
BIO 025	CORURIFE	-970,995	-3.642,838	-682,259	234,421	-5.061,672
BIO 026	SÃO LUIZ	-684,384	-2.725,503	-1.221,000	0,000	-4.630,887
BIO 027	FATURA	-9.053,556	-7.370,758	-4.559,119	2.163,058	-18.820,374
		-21.250,216	-36.105,062	-41.720,332	-11.227,599	-110.303,209

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2020 (MWh) (CONT.)
FONTA EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	set-20	out-20	nov-20	dez-20	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-290,924	-94,425	-381,017	-295,184	-1.061,549
EOL 002	CANOA QUEBRADA	-3.602,632	-6.009,275	-56,166	2.086,213	-7.581,860
EOL 003	PIRAUÁ	45,107	-166,273	118,934	199,247	197,015
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	-4.968,395	-5.977,933	-2.547,732	-1.099,163	-14.593,223
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	-1.906,647	-2.505,107	-1.990,618	562,403	-5.839,969
EOL 006	VOLTA DO RIO	-10.662,511	-14.591,345	-13.680,238	-8.229,532	-47.163,626
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-1.570,222	-3.153,918	-6.264,236	-851,078	-11.839,455
EOL 008	SANGRADOURO	-318,605	-2.596,676	-5.633,189	423,627	-8.124,842
EOL 009	OSÓRIO	-1.299,101	-2.684,527	-5.627,080	-459,377	-10.070,086
EOL 010	ENACEL	1.043,764	256,240	2.028,945	3.066,913	6.395,861
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-145,375	-3.728,461	38,057	3.031,757	-804,022
EOL 012	BEBERIBE	-248,053	-368,880	-259,498	3.045,297	2.168,867
EOL 013	SALTO	-129,726	-701,652	-2.210,164	-1.211,535	-4.253,077
EOL 014	PÚLPITO	-816,589	-1.173,092	-3.389,715	-972,079	-6.351,475
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	1.126,172	356,047	-3.846,139	527,731	-1.836,189
EOL 017	RIO DO OURO	-1.837,723	-803,139	-3.002,625	-797,763	-6.441,250
EOL 018	CAMPO BELO	375,726	87,060	-490,752	-174,151	-202,117
EOL 019	AMPARO	-571,074	-683,841	-1.852,833	-1.228,119	-4.335,867
EOL 020	AQUIBATÃ	-1.330,801	-1.535,568	-3.304,190	-2.046,101	-8.216,660
EOL 021	BOM JARDIM	-1.218,862	-1.510,596	-3.561,671	-1.070,355	-7.361,484
EOL 022	CRUZ ALTA	56,749	-631,354	-2.563,946	-1.311,118	-4.449,669
EOL 023	MILLENNIUM	-61,769	-509,188	272,663	385,183	86,889
EOL 024	ALBATROZ	146,722	-145,483	118,104	236,401	355,744
EOL 025	COELHOS II	158,370	-160,948	144,029	270,788	412,239
EOL 026	CAMURIM	101,703	-160,854	176,923	304,612	422,385
EOL 027	COELHOS IV	-15,405	-245,450	85,225	243,575	67,945
EOL 028	PRESIDENTE	-60,153	-252,295	13,909	139,028	-159,510
EOL 029	COELHOS III	-30,962	-261,251	-28,821	81,025	-240,009
EOL 030	ATLÂNTICA	-15,035	-242,343	103,378	284,384	130,383
EOL 031	MATARACA	-53,653	-291,774	-49,450	64,685	-330,192
EOL 032	COELHOS I	110,650	-173,762	143,421	281,326	361,635
EOL 033	CARAVELA	128,956	-155,468	120,513	227,870	321,870
EOL 034	PRAIA FORMOSA	-203,698	-57,591	-377,283	102,518	-536,054
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	-161,904	-42,084	-303,663	88,322	-419,329
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	-425,915	-120,418	-788,865	214,352	-1.120,847
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	-2.425,884	-685,864	-4.493,147	1.220,899	-6.383,996
EOL 035	GARGAÚ	1.530,574	-2.857,864	-3.549,762	2.555,662	-2.321,390
EOL 036	PEDRA DO SAL	-1.007,722	-827,719	-1.636,685	3.761,361	289,234
EOL 037	MANDACARU	42,687	-135,536	-31,531	50,422	-73,959
EOL 038	XAVANTE	75,908	-98,943	160,320	101,497	238,782
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	127,260	-148,723	273,034	111,629	363,200
EOL 040	VITÓRIA	-13,336	-409,575	27,550	84,874	-310,488
EOL 041	SANTA MARIA	41,625	-101,178	178,699	15,220	134,366
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	193,114	-656,043	1.304,721	2.064,438	2.906,230
EOL 044	ALEGRIA II	-1.278,876	-2.199,631	-2.079,244	558,071	-4.999,680
EOL 044 A	ALEGRIA II	-438,136	-753,582	-712,338	191,192	-1.712,864
EOL 045	CASCATA	420,860	186,165	-143,962	-50,942	412,121
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	36,188	130,335	-88,031	120,928	199,420
EOL 047	PALMARES	-302,692	-173,542	-606,354	29,722	-1.052,867
EOL 048	ICARAIZINHO	310,583	-943,677	-726,005	5.000,303	3.641,204
EOL 049	PARACURU	-875,012	-1.618,349	-788,403	1.273,531	-2.008,233
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	-1.234,160	-2.757,236	-1.248,644	268,825	-4.971,215
EOL 051	BONS VENTOS	1.312,606	-603,055	3.899,513	5.056,751	9.665,814
EOL 052	ALEGRIA I	-866,791	-1.301,987	-683,753	544,287	-2.308,244
EOL 052 A	ALEGRIA I	120,435	-206,370	-1.066,882	849,269	-303,549
EOL 053	CANOA QUEBRADA	1.162,302	1.250,290	1.100,291	1.419,686	4.932,569
EOL 054	LAGOA DO MATO	-80,746	-10,749	-15,895	264,154	156,764
		-31.801,03	-65.958,46	-69.772,30	21.613,48	-145.918,31

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2020 (MWh) (CONT.)
FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	set-20	out-20	nov-20	dez-20	Total (MWh)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	-2.143,629	-3.320,529	-3.857,307	-5.411,189	-14.732,653
PCH 002	LAGOA GRANDE	-709,998	-545,667	-2.370,678	-2.236,317	-5.862,660
PCH 003	PORTO FRANCO	-127,224	-663,278	-64,167	-1.546,575	-2.401,244
PCH 004	BOA SORTE	-395,941	-919,593	-1.184,050	-1.796,939	-4.296,524
PCH 005	RIACHO PRETO	-768,500	-297,021	-92,854	-535,167	-1.693,543
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-954,983	-551,513	-821,970	-943,161	-3.271,627
PCH 007	SÃO TADEU I	-729,611	-320,017	-3.306,048	-4.089,879	-8.445,555
PCH 007 A	SÃO TADEU I	-224,815	-98,607	-1.018,694	-1.260,216	-2.602,331
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA R	-2.110,069	-2.616,191	-3.804,239	-5.204,875	-13.735,375
PCH 009	RONDONÓPOLIS	-2.335,036	-3.171,488	-4.762,497	-6.418,376	-16.687,396
PCH 010	PONTE ALTA	-624,308	-536,829	-1.098,214	-1.439,649	-3.699,000
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	4.742,090	784,223	-11.847,315	-11.134,850	-17.455,853
PCH-MRE 002	COTIPORÁ	4.252,574	26,221	-11.159,620	-12.124,497	-19.005,322
PCH-MRE 003	CAÇADOR	3.714,618	175,218	-7.086,033	-13.922,852	-17.119,048
PCH-MRE 004	JARARACA	-4.473,680	-13.511,923	-12.833,521	-6.950,012	-37.769,136
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-114,703	-346,439	-329,045	-178,195	-968,383
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-264,778	-516,843	-94,816	-609,067	-1.485,505
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-1.661,475	-4.193,894	-8.394,646	-9.039,713	-23.289,728
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-1.895,587	-2.318,630	-2.465,240	-3.123,249	-9.802,706
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-2.758,000	-1.876,900	-1.075,353	-862,381	-6.572,633
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-6.483,141	-8.867,337	-9.218,434	-4.364,254	-28.933,166
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-4.949,099	-7.011,235	-6.997,935	-3.504,387	-22.462,657
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-8.064,151	-4.915,208	-2.642,457	-2.030,459	-17.652,275
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-4.271,615	-3.209,327	857,736	2.993,749	-3.629,457
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-4.928,918	-2.236,149	2.269,427	3.341,440	-1.554,199
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-9.320,320	-6.115,643	602,100	3.144,253	-11.689,611
PCH-MRE 016	FUNIL	-10.214,345	-7.416,248	-2.289,457	641,743	-19.278,307
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-1.926,642	-1.687,152	161,553	3.056,624	-395,617
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-1.123,121	-775,834	316,356	618,366	-964,233
PCH-MRE 019	LUDESA	-8.331,962	-10.821,422	-10.660,222	-2.476,906	-32.290,512
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-2.097,577	-5.617,698	-7.124,116	-5.976,338	-20.815,728
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-2.327,036	-1.255,502	-3.797,687	-6.005,401	-13.385,627
PCH-MRE 022	JATAÍ	-13.012,880	-10.909,827	-8.310,177	-7.675,663	-39.908,547
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-5.838,946	-4.900,019	-4.836,888	-3.881,928	-19.457,780
PCH-MRE 024	IRARA	-9.087,728	-7.570,958	-5.570,743	-5.635,259	-27.864,688
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-2.925,443	-2.887,800	-5.568,316	-7.352,632	-18.734,192
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	1.813,593	2.141,745	2.269,843	119,670	6.344,850
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-8.999,458	-7.023,157	455,109	8.620,418	-6.947,089
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-6.251,414	-6.292,042	-5.845,140	-4.654,255	-23.042,851
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-2.535,846	-5.998,022	-5.321,564	-3.463,238	-17.318,670
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-1.029,271	-1.172,144	1.486,302	-2.989,020	-3.704,132
PCH-MRE 033	COLINO 1	-1.505,866	-1.113,972	-247,661	-2.968,872	-5.836,371
PCH-MRE 034	COLINO 2	-318,666	-69,163	2.481,574	-448,971	1.644,774
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-267,710	-1.935,517	-2.525,248	-1.570,484	-6.298,959
PCH-MRE 036	AREIA	-1.473,882	-1.673,861	-1.130,856	-2.077,092	-6.355,692
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-1.963,320	-2.442,138	-2.296,471	-3.347,105	-10.049,035
PCH-MRE 038	AQUARIUS	33,607	387,596	7,849	-5,449	423,603
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-431,472	-519,363	-5.361,191	-12.449,779	-18.761,805
PCH-MRE 040	BURITI	900,015	3.043,314	-774,891	-2.116,675	1.051,762
PCH-MRE 041	BONFANTE	-7.783,612	-7.925,759	-1.352,026	757,362	-16.304,036
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	-7.005,194	-7.747,372	-1.554,054	2.311,083	-13.995,537
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	-9.755,578	-11.228,376	-852,409	2.652,168	-19.184,196
PCH-MRE 044	DA ILHA	-3.867,437	-12.545,959	-12.235,826	-6.578,746	-35.227,968
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-699,910	-1.980,797	-3.348,479	-2.595,184	-8.624,370
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-380,354	-1.076,428	-1.819,670	-1.410,306	-4.686,757
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-2.357,866	-3.423,845	-4.431,492	-1.975,998	-12.189,202
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-2.290,365	-2.641,297	-2.730,189	-2.303,310	-9.965,161
PCH-MRE 049	CIDEZAL	544,786	749,718	45,402	-2.577,214	-1.237,308
PCH-MRE 050	RONDON	-92,670	293,949	-226,771	-2.415,293	-2.440,786
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-2.163,576	-2.289,714	-2.275,384	-2.441,173	-9.169,848
PCH-MRE 052	PARCIS	-44,781	94,660	-547,526	-2.927,549	-3.425,197
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	414,332	1.288,478	621,182	-1.493,474	830,518
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-3.482,573	-3.059,888	-3.109,555	-2.640,006	-12.292,022
		-165.480,47	-195.176,42	-191.094,71	-174.922,70	-726.674,30

Obs: A diferença entre a energia prevista para as PCHs participantes do MRE e a efetivamente gerada não impacta diretamente no ajuste, pois ele é financeiro, contabilizado pela CCEE. Para fins de previsão, foi considerado o resultado financeiro destas usinas como sendo nulo, ou seja, que elas entregariam a energia assegurada contratada. As usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parcís, PCH Rondon, PCH Telegráfica, PCH Aquarius, PCH Alto Sucuriú, PCH São Lourenço e PCH Sete Quedas Alta já não mais participam do MRE, enquanto que a PCH Colino I se encontra no MRE por força de decisão liminar.

ANEXO 2A – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)

Ano 2020

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	Total Contratado (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 225.727,85	R\$ 225.727,85	R\$ 225.727,85	R\$ 225.727,85	R\$ 225.727,85	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 2.811.578,97
BIO 002	MANDU	R\$ 1.344.528,77	R\$ 1.344.528,77	R\$ 1.344.528,77	R\$ 1.344.528,77	R\$ 1.344.528,77	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 16.746.931,48
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 738.721,40	R\$ 738.721,40	R\$ 738.721,40	R\$ 738.721,40	R\$ 738.721,40	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 9.201.228,63
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1.863.168,79	R\$ 1.863.168,79	R\$ 1.863.168,79	R\$ 1.863.168,79	R\$ 1.863.168,79	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 23.206.911,42
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 793.734,67	R\$ 793.734,67	R\$ 793.734,67	R\$ 793.734,67	R\$ 793.734,67	R\$ 793.734,67	R\$ 793.734,67	R\$ 793.734,67	R\$ 793.734,67	R\$ 793.734,67	R\$ 793.734,67	R\$ 988.388,97	R\$ 9.719.470,34
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 1.177.639,69	R\$ 1.177.639,69	R\$ 1.177.639,69	R\$ 1.177.639,69	R\$ 1.177.639,69	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 14.668.225,58
BIO 012	GIASA II	R\$ 406.819,35	R\$ 406.819,35	R\$ 406.819,35	R\$ 406.819,35	R\$ 406.819,35	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 5.067.184,78
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 915.388,55	R\$ 915.388,55	R\$ 915.388,55	R\$ 915.388,55	R\$ 915.388,55	R\$ 915.388,55	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 11.386.581,00
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 1.003.663,55	R\$ 1.003.663,55	R\$ 1.003.663,55	R\$ 1.003.663,55	R\$ 1.003.663,55	R\$ 1.003.663,55	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 12.484.639,80
BIO 016	CANAÃ	R\$ 1.171.656,20	R\$ 1.171.656,20	R\$ 1.171.656,20	R\$ 1.171.656,20	R\$ 1.171.656,20	R\$ 1.171.656,20	R\$ 1.171.656,20	R\$ 1.280.296,93	R\$ 1.280.296,93	R\$ 1.280.296,93	R\$ 1.280.296,93	R\$ 1.280.296,93	R\$ 14.603.078,05
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 254.489,41	R\$ 254.489,41	R\$ 254.489,41	R\$ 254.489,41	R\$ 254.489,41	R\$ 254.489,41	R\$ 254.489,41	R\$ 254.489,41	R\$ 254.489,41	R\$ 254.489,41	R\$ 254.489,41	R\$ 316.900,01	R\$ 3.116.283,52
BIO 018	USACIGA	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.245.152,20	R\$ 1.550.511,46	R\$ 15.247.185,66
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 1.617.639,03	R\$ 1.617.639,03	R\$ 1.617.639,03	R\$ 1.617.639,03	R\$ 1.617.639,03	R\$ 1.617.639,03	R\$ 1.617.639,03	R\$ 1.617.639,03	R\$ 1.617.639,03	R\$ 1.617.639,03	R\$ 1.617.639,03	R\$ 2.014.346,40	R\$ 19.808.375,73
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.023.792,35	R\$ 2.520.104,16	R\$ 24.781.820,01
BIO 021	RUETTE	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.502.769,15	R\$ 1.871.306,01	R\$ 18.401.766,66
BIO 023	MARACÁI	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.222.546,73	R\$ 2.767.600,77	R\$ 27.215.614,80
BIO 024	JB	R\$ 848.071,21	R\$ 848.071,21	R\$ 848.071,21	R\$ 848.071,21	R\$ 848.071,21	R\$ 848.071,21	R\$ 848.071,21	R\$ 848.071,21	R\$ 848.071,21	R\$ 848.071,21	R\$ 848.071,21	R\$ 1.056.050,93	R\$ 10.384.834,24
BIO 025	CORURIBE	R\$ 742.642,69	R\$ 742.642,69	R\$ 742.642,69	R\$ 742.642,69	R\$ 742.642,69	R\$ 742.642,69	R\$ 742.642,69	R\$ 742.642,69	R\$ 742.642,69	R\$ 742.642,69	R\$ 742.642,69	R\$ 924.767,27	R\$ 9.093.836,86
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.128.417,36	R\$ 1.405.148,75	R\$ 13.817.739,71
BIO 027	FATURA	R\$ 1.602.544,63	R\$ 1.602.544,63	R\$ 1.602.544,63	R\$ 1.602.544,63	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 20.087.244,44
TOTAL (R\$)		R\$ 22.829.113,58	R\$ 22.829.113,58	R\$ 22.829.113,58	R\$ 22.829.113,58	R\$ 22.936.202,19	R\$ 23.310.886,57	R\$ 23.451.319,17	R\$ 23.559.959,90	R\$ 23.559.959,90	R\$ 23.559.959,90	R\$ 23.559.959,90	R\$ 26.595.829,83	R\$ 281.850.531,68

ANEXO 2A – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

Ano 2020

FORNECEDOR

Nº Contrato	Empreendimento	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 4.784.714,59	R\$ 4.784.714,59	R\$ 4.784.714,59	R\$ 4.784.714,59	R\$ 4.784.714,59	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 59.597.014,74
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 2.690.977,89	R\$ 2.690.977,89	R\$ 2.690.977,89	R\$ 2.690.977,89	R\$ 2.690.977,89	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 33.518.038,71
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 3.889.187,02	R\$ 3.889.187,02	R\$ 3.889.187,02	R\$ 3.889.187,02	R\$ 3.889.187,02	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 48.442.583,55
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 2.040.710,15	R\$ 2.040.710,15	R\$ 2.040.710,15	R\$ 2.040.710,15	R\$ 2.040.710,15	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 25.418.492,73
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 1.005.235,20	R\$ 1.005.235,20	R\$ 1.005.235,20	R\$ 1.005.235,20	R\$ 1.005.235,20	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 12.520.917,59
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 782.571,56	R\$ 782.571,56	R\$ 782.571,56	R\$ 782.571,56	R\$ 782.571,56	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 9.747.483,94
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 1.443.397,02	R\$ 1.443.397,02	R\$ 1.443.397,02	R\$ 1.443.397,02	R\$ 1.443.397,02	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 17.978.533,94
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 448.261,08	R\$ 448.261,08	R\$ 448.261,08	R\$ 448.261,08	R\$ 448.261,08	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 5.575.853,28
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 1.934.107,58	R\$ 1.934.107,58	R\$ 1.934.107,58	R\$ 1.934.107,58	R\$ 1.934.107,58	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 24.090.682,10
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 2.114.159,09	R\$ 2.114.159,09	R\$ 2.114.159,09	R\$ 2.114.159,09	R\$ 2.114.159,09	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 26.333.351,35
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 1.136.201,32	R\$ 1.136.201,32	R\$ 1.136.201,32	R\$ 1.136.201,32	R\$ 1.136.201,32	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 14.152.193,52
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 2.758.254,10	R\$ 2.758.254,10	R\$ 2.758.254,10	R\$ 2.758.254,10	R\$ 2.758.254,10	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 34.356.625,87
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 2.673.528,04	R\$ 2.673.528,04	R\$ 2.673.528,04	R\$ 2.673.528,04	R\$ 2.673.528,04	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 33.306.539,74
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	R\$ 2.830.757,88	R\$ 2.830.757,88	R\$ 2.830.757,88	R\$ 2.830.757,88	R\$ 2.830.757,88	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 35.259.097,68
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 4.021.729,32	R\$ 4.021.729,32	R\$ 4.021.729,32	R\$ 4.021.729,32	R\$ 4.021.729,32	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 50.093.491,91
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 103.928,18	R\$ 103.928,18	R\$ 103.928,18	R\$ 103.928,18	R\$ 103.928,18	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 1.292.747,28
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 366.169,83	R\$ 366.169,83	R\$ 366.169,83	R\$ 366.169,83	R\$ 366.169,83	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 4.560.905,01
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 4.099.000,18	R\$ 4.099.000,18	R\$ 4.099.000,18	R\$ 4.099.000,18	R\$ 4.099.000,18	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 51.055.955,31
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 2.124.525,35	R\$ 2.124.525,35	R\$ 2.124.525,35	R\$ 2.124.525,35	R\$ 2.124.525,35	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 26.462.470,49
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 1.049.161,25	R\$ 1.049.161,25	R\$ 1.049.161,25	R\$ 1.049.161,25	R\$ 1.049.161,25	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 13.068.047,67
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 2.830.136,75	R\$ 2.830.136,75	R\$ 2.830.136,75	R\$ 2.830.136,75	R\$ 2.830.136,75	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 35.251.361,11
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 2.135.059,00	R\$ 2.135.059,00	R\$ 2.135.059,00	R\$ 2.135.059,00	R\$ 2.135.059,00	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 26.593.674,61
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 3.817.481,66	R\$ 3.817.481,66	R\$ 3.817.481,66	R\$ 3.817.481,66	R\$ 3.817.481,66	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 47.549.442,39
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 1.993.416,20	R\$ 1.993.416,20	R\$ 1.993.416,20	R\$ 1.993.416,20	R\$ 1.993.416,20	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 24.829.413,03
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 2.246.152,20	R\$ 2.246.152,20	R\$ 2.246.152,20	R\$ 2.246.152,20	R\$ 2.246.152,20	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 27.977.419,25
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 3.146.170,40	R\$ 3.146.170,40	R\$ 3.146.170,40	R\$ 3.146.170,40	R\$ 3.146.170,40	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 39.187.784,45
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 2.976.533,03	R\$ 2.976.533,03	R\$ 2.976.533,03	R\$ 2.976.533,03	R\$ 2.976.533,03	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 37.074.830,53
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 2.761.775,50	R\$ 2.761.775,50	R\$ 2.761.775,50	R\$ 2.761.775,50	R\$ 2.761.775,50	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 34.399.873,17
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 531.961,49	R\$ 531.961,49	R\$ 531.961,49	R\$ 531.961,49	R\$ 531.961,49	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 6.625.957,75
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 3.495.118,35	R\$ 3.495.118,35	R\$ 3.495.118,35	R\$ 3.495.118,35	R\$ 3.495.118,35	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 43.534.178,71
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 2.524.254,96	R\$ 2.524.254,96	R\$ 2.524.254,96	R\$ 2.524.254,96	R\$ 2.524.254,96	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 31.441.386,39
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 4.132.488,03	R\$ 4.132.488,03	R\$ 4.132.488,03	R\$ 4.132.488,03	R\$ 4.132.488,03	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 51.473.070,21
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 4.165.928,29	R\$ 4.165.928,29	R\$ 4.165.928,29	R\$ 4.165.928,29	R\$ 4.165.928,29	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 51.889.592,33
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 2.711.233,17	R\$ 2.711.233,17	R\$ 2.711.233,17	R\$ 2.711.233,17	R\$ 2.711.233,17	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 33.770.332,62
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 3.735.218,85	R\$ 3.735.218,85	R\$ 3.735.218,85	R\$ 3.735.218,85	R\$ 3.735.218,85	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 46.524.800,73
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 4.045.137,53	R\$ 4.045.137,53	R\$ 4.045.137,53	R\$ 4.045.137,53	R\$ 4.045.137,53	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 50.385.057,80
PCH-MRE 028	ÁREA BRANCA	R\$ 2.169.932,42	R\$ 2.169.932,42	R\$ 2.169.932,42	R\$ 2.169.932,42	R\$ 2.169.932,42	R\$ 2.311.197,95	R\$ 2.311.197,95	R\$ 2.311.197,95	R\$ 2.311.197,95	R\$ 2.311.197,95	R\$ 2.311.197,95	R\$ 2.311.197,95	R\$ 27.028.047,75
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 3.535.963,13	R\$ 3.535.963,13	R\$ 3.535.963,13	R\$ 3.535.963,13	R\$ 3.535.963,13	R\$ 3.766.159,10	R\$ 3.766.159,10	R\$ 3.766.159,10	R\$ 3.766.159,10	R\$ 3.766.159,10	R\$ 3.766.159,10	R\$ 3.766.159,10	R\$ 44.042.929,35
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 1.770.155,22	R\$ 1.770.155,22	R\$ 1.770.155,22	R\$ 1.770.155,22	R\$ 1.770.155,22	R\$ 1.885.394,72	R\$ 1.885.394,72	R\$ 1.885.394,72	R\$ 1.885.394,72	R\$ 1.885.394,72	R\$ 1.885.394,72	R\$ 1.885.394,72	R\$ 22.048.539,14
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 1.662.812,29	R\$ 1.662.812,29	R\$ 1.662.812,29	R\$ 1.662.812,29	R\$ 1.662.812,29	R\$ 1.771.063,61	R\$ 1.771.063,61	R\$ 1.771.063,61	R\$ 1.771.063,61	R\$ 1.771.063,61	R\$ 1.771.063,61	R\$ 1.771.063,61	R\$ 20.711.506,72
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 1.556.735,40	R\$ 1.556.735,40	R\$ 1.556.735,40	R\$ 1.556.735,40	R\$ 1.556.735,40	R\$ 1.658.080,97	R\$ 1.658.080,97	R\$ 1.658.080,97	R\$ 1.658.080,97	R\$ 1.658.080,97	R\$ 1.658.080,97	R\$ 1.658.080,97	R\$ 19.390.243,79
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 1.383.061,41	R\$ 1.383.061,41	R\$ 1.383.061,41	R\$ 1.383.061,41	R\$ 1.383.061,41	R\$ 1.473.100,57	R\$ 1.473.100,57	R\$ 1.473.100,57	R\$ 1.473.100,57	R\$ 1.473.100,57	R\$ 1.473.100,57	R\$ 1.473.100,57	R\$ 17.227.011,04
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 981.325,67	R\$ 981.325,67	R\$ 981.325,67	R\$ 981.325,67	R\$ 981.325,67	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.045.211,30	R\$ 12.223.107,45
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 1.035.737,51	R\$ 1.035.737,51	R\$ 1.035.737,51	R\$ 1.035.737,51	R\$ 1.035.737,51	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.103.165,42	R\$ 12.900.845,49
PCH-MRE 036	ÁREA													

ANEXO 2B – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)
Ano 2021
FONTE BIOMASSA

Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	Total Contratado (R\$)
IOLANDO LEITE	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 240.419,96	R\$ 329.466,94	R\$ 329.466,94	R\$ 1.861.033,68
MANDU	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.432.041,09	R\$ 1.962.441,86	R\$ 1.962.441,86	R\$ 11.085.089,17
GOIASA GOIATUBA	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 786.803,09	R\$ 1.078.219,99	R\$ 1.078.219,99	R\$ 6.090.455,43
SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 1.984.438,21	R\$ 2.719.436,36	R\$ 2.719.436,36	R\$ 15.361.063,77
SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 988.388,97	R\$ 988.388,97	R\$ 988.388,97	R\$ 988.388,97	R\$ 988.388,97	R\$ 988.388,97	R\$ 988.388,97	R\$ 6.918.722,79
CATANDUVA	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.254.289,59	R\$ 1.718.854,58	R\$ 1.718.854,58	R\$ 9.709.157,11
GIASA II	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 433.298,29	R\$ 593.783,74	R\$ 593.783,74	R\$ 3.354.058,93
JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 982.374,95	R\$ 1.333.559,26	R\$ 7.227.808,96
ÁGUA BONITA	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.077.109,75	R\$ 1.462.160,34	R\$ 7.924.818,84
CANAÃ	R\$ 1.280.296,93	R\$ 1.280.296,93	R\$ 1.280.296,93	R\$ 1.280.296,93	R\$ 1.280.296,93	R\$ 1.280.296,93	R\$ 1.280.296,93	R\$ 8.962.078,51
JALLES MACHADO	R\$ 316.900,01	R\$ 316.900,01	R\$ 316.900,01	R\$ 316.900,01	R\$ 316.900,01	R\$ 316.900,01	R\$ 316.900,01	R\$ 2.218.300,07
USACIGA	R\$ 1.550.511,46	R\$ 1.550.511,46	R\$ 1.550.511,46	R\$ 1.550.511,46	R\$ 1.550.511,46	R\$ 1.550.511,46	R\$ 1.550.511,46	R\$ 10.853.580,22
PIONEIROS	R\$ 2.014.346,40	R\$ 2.014.346,40	R\$ 2.014.346,40	R\$ 2.014.346,40	R\$ 2.014.346,40	R\$ 2.014.346,40	R\$ 2.014.346,40	R\$ 14.100.424,80
VOLTA GRANDE	R\$ 2.520.104,16	R\$ 2.520.104,16	R\$ 2.520.104,16	R\$ 2.520.104,16	R\$ 2.520.104,16	R\$ 2.520.104,16	R\$ 2.520.104,16	R\$ 17.640.729,12
RUETTE	R\$ 1.871.306,01	R\$ 1.871.306,01	R\$ 1.871.306,01	R\$ 1.871.306,01	R\$ 1.871.306,01	R\$ 1.871.306,01	R\$ 1.871.306,01	R\$ 13.099.142,07
MARACAÍ	R\$ 2.767.600,77	R\$ 2.767.600,77	R\$ 2.767.600,77	R\$ 2.767.600,77	R\$ 2.767.600,77	R\$ 2.767.600,77	R\$ 2.767.600,77	R\$ 19.373.205,39
JB	R\$ 1.056.050,93	R\$ 1.056.050,93	R\$ 1.056.050,93	R\$ 1.056.050,93	R\$ 1.056.050,93	R\$ 1.056.050,93	R\$ 1.056.050,93	R\$ 7.392.356,51
CORURIBE	R\$ 924.767,27	R\$ 924.767,27	R\$ 924.767,27	R\$ 924.767,27	R\$ 924.767,27	R\$ 924.767,27	R\$ 924.767,27	R\$ 6.473.370,89
SÃO LUIZ	R\$ 1.405.148,75	R\$ 1.405.148,75	R\$ 1.405.148,75	R\$ 1.405.148,75	R\$ 1.405.148,75	R\$ 1.405.148,75	R\$ 1.405.148,75	R\$ 9.836.041,25
FATURA	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 1.709.633,24	R\$ 2.256.990,61	R\$ 2.256.990,61	R\$ 2.256.990,61	R\$ 13.609.504,79
TOTAL (R\$)	R\$ 26.595.829,83	R\$ 26.595.829,83	R\$ 26.595.829,83	R\$ 26.595.829,83	R\$ 27.143.187,20	R\$ 29.414.100,44	R\$ 30.150.335,34	R\$ 193.090.942,30

ANEXO 2B – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)
Ano 2021
FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	Total Contratado (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 913.777,65	R\$ 913.777,65	R\$ 913.777,65	R\$ 913.777,65	R\$ 913.777,65	R\$ 1.252.223,34	R\$ 1.252.223,34	R\$ 7.073.334,93
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 7.851.667,35	R\$ 7.851.667,35	R\$ 7.851.667,35	R\$ 7.851.667,35	R\$ 7.851.667,35	R\$ 10.792.381,16	R\$ 10.792.381,16	R\$ 60.843.099,07
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 475.658,48	R\$ 475.658,48	R\$ 475.658,48	R\$ 475.658,48	R\$ 475.658,48	R\$ 651.833,24	R\$ 651.833,24	R\$ 3.681.958,88
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 3.222.294,22	R\$ 3.222.294,22	R\$ 3.222.294,22	R\$ 3.222.294,22	R\$ 3.222.294,22	R\$ 4.432.086,76	R\$ 4.432.086,76	R\$ 24.975.644,62
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 2.573.609,50	R\$ 2.573.609,50	R\$ 2.573.609,50	R\$ 2.573.609,50	R\$ 2.573.609,50	R\$ 3.546.330,54	R\$ 3.546.330,54	R\$ 19.960.708,58
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 3.635.684,18	R\$ 3.635.684,18	R\$ 3.635.684,18	R\$ 3.635.684,18	R\$ 3.635.684,18	R\$ 5.014.313,05	R\$ 5.014.313,05	R\$ 28.207.047,00
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 6.228.567,75	R\$ 6.228.567,75	R\$ 6.228.567,75	R\$ 6.228.567,75	R\$ 6.228.567,75	R\$ 8.535.527,70	R\$ 8.535.527,70	R\$ 48.213.894,15
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 6.292.967,18	R\$ 6.292.967,18	R\$ 6.292.967,18	R\$ 6.292.967,18	R\$ 6.292.967,18	R\$ 8.623.846,96	R\$ 8.623.846,96	R\$ 48.712.529,82
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 6.170.333,16	R\$ 6.170.333,16	R\$ 6.170.333,16	R\$ 6.170.333,16	R\$ 6.170.333,16	R\$ 8.455.779,33	R\$ 8.455.779,33	R\$ 47.763.224,46
EOL 010	ENACEL	R\$ 3.821.993,16	R\$ 3.821.993,16	R\$ 3.821.993,16	R\$ 3.821.993,16	R\$ 3.821.993,16	R\$ 5.257.268,39	R\$ 5.257.268,39	R\$ 29.624.502,58
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 6.628.300,91	R\$ 6.628.300,91	R\$ 6.628.300,91	R\$ 6.628.300,91	R\$ 6.628.300,91	R\$ 9.083.323,96	R\$ 9.083.323,96	R\$ 51.308.152,47
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 3.043.778,70	R\$ 3.043.778,70	R\$ 3.043.778,70	R\$ 3.043.778,70	R\$ 3.043.778,70	R\$ 4.171.135,86	R\$ 4.171.135,86	R\$ 23.561.165,22
EOL 013	SALTO	R\$ 3.802.896,06	R\$ 3.802.896,06	R\$ 3.802.896,06	R\$ 3.802.896,06	R\$ 3.802.896,06	R\$ 5.228.215,07	R\$ 5.228.215,07	R\$ 29.470.910,44
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 3.499.418,30	R\$ 3.499.418,30	R\$ 3.499.418,30	R\$ 3.499.418,30	R\$ 3.499.418,30	R\$ 4.814.155,51	R\$ 4.814.155,51	R\$ 27.125.402,52
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 9.044.570,07	R\$ 9.044.570,07	R\$ 9.044.570,07	R\$ 9.044.570,07	R\$ 9.044.570,07	R\$ 12.394.613,14	R\$ 12.394.613,14	R\$ 70.012.076,63
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 3.310.894,28	R\$ 3.310.894,28	R\$ 3.310.894,28	R\$ 3.310.894,28	R\$ 3.310.894,28	R\$ 4.551.851,14	R\$ 4.551.851,14	R\$ 25.658.173,68
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 1.205.504,32	R\$ 1.205.504,32	R\$ 1.205.504,32	R\$ 1.205.504,32	R\$ 1.205.504,32	R\$ 1.657.847,87	R\$ 1.657.847,87	R\$ 9.343.217,34
EOL 019	AMPARO	R\$ 2.713.861,91	R\$ 2.713.861,91	R\$ 2.713.861,91	R\$ 2.713.861,91	R\$ 2.713.861,91	R\$ 3.730.869,43	R\$ 3.730.869,43	R\$ 21.031.048,41
EOL 020	AQUIBATÁ	R\$ 3.776.970,99	R\$ 3.776.970,99	R\$ 3.776.970,99	R\$ 3.776.970,99	R\$ 3.776.970,99	R\$ 5.198.360,10	R\$ 5.198.360,10	R\$ 29.281.575,15
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 3.390.046,79	R\$ 3.390.046,79	R\$ 3.390.046,79	R\$ 3.390.046,79	R\$ 3.390.046,79	R\$ 4.659.995,83	R\$ 4.659.995,83	R\$ 26.270.225,61
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 3.695.959,48	R\$ 3.695.959,48	R\$ 3.695.959,48	R\$ 3.695.959,48	R\$ 3.695.959,48	R\$ 5.082.321,68	R\$ 5.082.321,68	R\$ 28.644.440,76
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 1.067.525,17	R\$ 1.067.525,17	R\$ 1.067.525,17	R\$ 1.067.525,17	R\$ 1.067.525,17	R\$ 1.067.525,17	R\$ 1.449.177,10	R\$ 7.854.328,12
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 446.121,84	R\$ 446.121,84	R\$ 446.121,84	R\$ 446.121,84	R\$ 446.121,84	R\$ 446.121,84	R\$ 605.615,28	R\$ 3.282.346,32
EOL 025	COELHOS II	R\$ 508.339,05	R\$ 508.339,05	R\$ 508.339,05	R\$ 508.339,05	R\$ 508.339,05	R\$ 508.339,05	R\$ 690.075,83	R\$ 3.740.110,13
EOL 026	CAMURIM	R\$ 498.458,32	R\$ 498.458,32	R\$ 498.458,32	R\$ 498.458,32	R\$ 498.458,32	R\$ 498.458,32	R\$ 676.662,62	R\$ 3.667.412,54
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 506.759,76	R\$ 506.759,76	R\$ 506.759,76	R\$ 506.759,76	R\$ 506.759,76	R\$ 506.759,76	R\$ 687.931,92	R\$ 3.728.490,48
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 320.650,07	R\$ 320.650,07	R\$ 320.650,07	R\$ 320.650,07	R\$ 320.650,07	R\$ 320.650,07	R\$ 435.285,98	R\$ 2.359.186,40
EOL 029	COELHOS III	R\$ 303.911,30	R\$ 303.911,30	R\$ 303.911,30	R\$ 303.911,30	R\$ 303.911,30	R\$ 303.911,30	R\$ 412.562,92	R\$ 2.236.030,72
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 468.274,71	R\$ 468.274,71	R\$ 468.274,71	R\$ 468.274,71	R\$ 468.274,71	R\$ 468.274,71	R\$ 635.688,05	R\$ 3.445.336,31
EOL 031	MATARACA	R\$ 336.125,19	R\$ 336.125,19	R\$ 336.125,19	R\$ 336.125,19	R\$ 336.125,19	R\$ 336.125,19	R\$ 456.293,63	R\$ 2.473.044,77
EOL 032	COELHOS I	R\$ 533.965,61	R\$ 533.965,61	R\$ 533.965,61	R\$ 533.965,61	R\$ 533.965,61	R\$ 533.965,61	R\$ 724.864,16	R\$ 3.928.657,82
EOL 033	CARAVELA	R\$ 451.942,00	R\$ 451.942,00	R\$ 451.942,00	R\$ 451.942,00	R\$ 451.942,00	R\$ 451.942,00	R\$ 613.516,21	R\$ 3.325.168,21
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 701.847,65	R\$ 701.847,65	R\$ 701.847,65	R\$ 701.847,65	R\$ 701.847,65	R\$ 701.847,65	R\$ 952.765,87	R\$ 5.163.851,77
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 587.047,36	R\$ 587.047,36	R\$ 587.047,36	R\$ 587.047,36	R\$ 587.047,36	R\$ 587.047,36	R\$ 587.047,36	R\$ 4.109.331,52
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 1.541.352,93	R\$ 1.541.352,93	R\$ 1.541.352,93	R\$ 1.541.352,93	R\$ 1.541.352,93	R\$ 1.541.352,93	R\$ 1.541.352,93	R\$ 10.789.470,51
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 8.041.784,43	R\$ 8.041.784,43	R\$ 10.369.100,61	R\$ 10.369.100,61	R\$ 10.369.100,61	R\$ 10.369.100,61	R\$ 10.369.100,61	R\$ 67.929.071,91
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 2.786.321,63	R\$ 2.786.321,63	R\$ 2.786.321,63	R\$ 2.786.321,63	R\$ 2.786.321,63	R\$ 2.786.321,63	R\$ 3.782.462,10	R\$ 20.500.391,88
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 2.238.459,65	R\$ 2.238.459,65	R\$ 2.238.459,65	R\$ 2.238.459,65	R\$ 2.238.459,65	R\$ 2.238.459,65	R\$ 3.038.733,47	R\$ 16.469.491,37
EOL 037	MANDACARU	R\$ 500.262,84	R\$ 500.262,84	R\$ 500.262,84	R\$ 500.262,84	R\$ 500.262,84	R\$ 500.262,84	R\$ 679.112,28	R\$ 3.680.689,32
EOL 038	XAVANTE	R\$ 466.289,36	R\$ 466.289,36	R\$ 466.289,36	R\$ 466.289,36	R\$ 466.289,36	R\$ 466.289,36	R\$ 632.992,91	R\$ 3.430.729,07
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 507.436,52	R\$ 507.436,52	R\$ 507.436,52	R\$ 507.436,52	R\$ 507.436,52	R\$ 507.436,52	R\$ 688.850,63	R\$ 3.733.469,75
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 517.966,29	R\$ 517.966,29	R\$ 517.966,29	R\$ 517.966,29	R\$ 517.966,29	R\$ 517.966,29	R\$ 705.171,13	R\$ 3.812.968,87
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 455.325,81	R\$ 455.325,81	R\$ 455.325,81	R\$ 455.325,81	R\$ 455.325,81	R\$ 455.325,81	R\$ 618.109,77	R\$ 3.350.064,63
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 2.979.329,01	R\$ 2.979.329,01	R\$ 2.979.329,01	R\$ 2.979.329,01	R\$ 2.979.329,01	R\$ 2.979.329,01	R\$ 2.979.329,01	R\$ 20.855.303,07
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 8.322.122,30	R\$ 8.322.122,30	R\$ 8.322.122,30	R\$ 8.322.122,30	R\$ 8.322.122,30	R\$ 8.322.122,30	R\$ 8.322.122,30	R\$ 58.254.856,10
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 2.698.695,91	R\$ 2.698.695,91	R\$ 3.479.706,48	R\$ 3.479.706,48	R\$ 3.479.706,48	R\$ 3.479.706,48	R\$ 3.479.706,48	R\$ 22.795.924,22
EOL 045	CASCATA	R\$ 639.026,72	R\$ 639.026,72	R\$ 639.026,72	R\$ 639.026,72	R\$ 639.026,72	R\$ 639.026,72	R\$ 639.026,72	R\$ 4.473.187,04
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 230.197,58	R\$ 230.197,58	R\$ 230.197,58	R\$ 230.197,58	R\$ 230.197,58	R\$ 230.197,58	R\$ 230.197,58	R\$ 1.611.383,06
EOL 047	PALMARES	R\$ 798.588,00	R\$ 798.588,00	R\$ 798.588,00	R\$ 798.588,00	R\$ 798.588,00	R\$ 798.588,00	R\$ 798.588,00	R\$ 5.590.116,00
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 7.318.156,93	R\$ 7.318.156,93	R\$ 9.436.087,34	R\$ 9.436.087,34	R\$ 9.436.087,34	R\$ 9.436.087,34	R\$ 9.436.087,34	R\$ 61.816.750,56
EOL 049	PARACURU	R\$ 3.949.597,40	R\$ 3.949.597,40	R\$ 5.092.598,68	R\$ 5.092.598,68	R\$ 5.092.598,68	R\$ 5.092.598,68	R\$ 5.092.598,68	R\$ 33.362.188,20
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 2.252.985,04	R\$ 2.252.985,04	R\$ 2.909.709,69	R\$ 2.909.709,69	R\$ 2.909.709,69	R\$ 2.909.709,69	R\$ 2.909.709,69	R\$ 19.054.518,53
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 5.935.023,37	R\$ 5.935.023,37	R\$ 7.682.473,97	R\$ 7.682.473,97	R\$ 7.682.473,97	R\$ 7.682.473,97	R\$ 7.682.473,97	R\$ 50.282.416,59
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 2.351.255,61	R\$ 2.351.255,61	R\$ 3.031.715,93	R\$ 3.031.715,93	R\$ 3.031.715,93	R\$ 3.031.715,93	R\$ 3.031.715,93	R\$ 19.861.090,87
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 3.668.741,93	R\$ 3.668.741,93	R\$ 4.730.486,70	R\$ 4.730.486,70	R\$ 4.730.486,70	R\$ 4.730.486,70	R\$ 4.730.486,70	R\$ 30.989.917,36
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 1.251.021,19	R\$ 1.251.021,19	R\$ 1.615.773,33	R\$ 1.615.773,33	R\$ 1.615.773,33	R\$ 1.615.773,33	R\$ 1.615.773,33	R\$ 10.580.909,03
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 476.879,59	R\$ 476.879,59	R\$ 615.980,37	R\$ 615.980,37	R\$ 615.980,37	R\$ 615.980,37	R\$ 615.980,37	R\$ 4.033.661,03
TOTAL (R\$)		R\$ 151.956.542,51	R\$ 151.956.542,51	R\$ 162.976.034,21	R\$ 162.976.034,21	R\$ 162.976.034,21	R\$ 194.811.559,83	R\$ 199.681.448,92	R\$ 1.187.334.196,40

ANEXO 2B – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)
Ano 2021
FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	Total Contratado (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 5.096.205,97	R\$ 6.983.850,41	R\$ 6.983.850,41	R\$ 39.448.730,67
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 2.866.164,18	R\$ 3.927.796,88	R\$ 3.927.796,88	R\$ 22.186.414,66
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 4.142.378,35	R\$ 5.676.723,21	R\$ 5.676.723,21	R\$ 32.065.338,17
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.173.563,14	R\$ 2.978.655,08	R\$ 2.978.655,08	R\$ 16.825.125,86
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.070.677,37	R\$ 1.467.258,31	R\$ 1.467.258,31	R\$ 8.287.903,47
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 833.518,02	R\$ 1.142.254,69	R\$ 1.142.254,69	R\$ 6.452.099,48
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 1.537.364,12	R\$ 2.106.806,73	R\$ 2.106.806,73	R\$ 11.900.434,06
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 481.047,80	R\$ 653.034,57	R\$ 3.539.321,37
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.060.020,60	R\$ 2.823.056,17	R\$ 2.823.056,17	R\$ 15.946.215,34
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 2.251.793,70	R\$ 3.085.862,40	R\$ 3.085.862,40	R\$ 17.430.693,30
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.210.169,56	R\$ 1.658.418,68	R\$ 1.658.418,68	R\$ 9.367.685,16
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 2.937.907,91	R\$ 4.026.613,88	R\$ 4.026.613,88	R\$ 22.742.767,31
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 2.848.414,22	R\$ 3.908.228,25	R\$ 3.908.228,25	R\$ 22.058.527,60
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 3.015.044,04	R\$ 4.131.822,12	R\$ 4.131.822,12	R\$ 23.338.864,44
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 4.283.549,33	R\$ 5.870.184,19	R\$ 5.870.184,19	R\$ 33.158.115,03
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 111.529,70	R\$ 151.404,39	R\$ 820.582,59
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 390.007,98	R\$ 534.467,68	R\$ 534.467,68	R\$ 3.018.975,26
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 4.365.850,63	R\$ 5.982.970,05	R\$ 5.982.970,05	R\$ 33.795.193,25
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 2.262.834,82	R\$ 3.100.993,16	R\$ 3.100.993,16	R\$ 17.516.160,42
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.117.463,06	R\$ 1.531.373,52	R\$ 1.531.373,52	R\$ 8.650.062,34
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 3.014.382,48	R\$ 4.130.915,51	R\$ 4.130.915,51	R\$ 23.333.743,42
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 2.274.054,23	R\$ 3.116.368,26	R\$ 3.116.368,26	R\$ 17.603.007,67
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 4.066.004,87	R\$ 5.572.060,85	R\$ 5.572.060,85	R\$ 31.474.146,05
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.123.190,29	R\$ 2.909.624,03	R\$ 2.909.624,03	R\$ 16.435.199,51
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 2.392.379,75	R\$ 3.278.521,78	R\$ 3.278.521,78	R\$ 18.518.942,31
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 3.350.990,35	R\$ 4.592.203,58	R\$ 4.592.203,58	R\$ 25.939.358,91
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 3.170.309,34	R\$ 4.344.597,99	R\$ 4.344.597,99	R\$ 24.540.742,68
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 2.941.570,81	R\$ 4.031.134,27	R\$ 4.031.134,27	R\$ 22.770.122,59
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 566.592,90	R\$ 776.460,00	R\$ 776.460,00	R\$ 4.385.884,50
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 3.722.655,28	R\$ 5.101.533,91	R\$ 5.101.533,91	R\$ 28.816.344,22
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 2.688.587,37	R\$ 3.684.445,27	R\$ 3.684.445,27	R\$ 20.811.827,39
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 4.401.518,58	R\$ 6.031.849,48	R\$ 6.031.849,48	R\$ 34.071.291,86
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 4.437.135,84	R\$ 6.080.659,45	R\$ 6.080.659,45	R\$ 34.346.998,10
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 2.887.738,11	R\$ 3.957.361,83	R\$ 3.957.361,83	R\$ 22.353.414,21
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 3.978.386,64	R\$ 5.451.988,66	R\$ 5.451.988,66	R\$ 30.795.910,52
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 4.308.481,45	R\$ 5.904.351,22	R\$ 5.904.351,22	R\$ 33.351.109,69
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 2.311.197,95	R\$ 2.311.197,95	R\$ 2.311.197,95	R\$ 2.311.197,95	R\$ 2.311.197,95	R\$ 3.167.270,09	R\$ 3.167.270,09	R\$ 17.890.529,93
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 3.766.159,10	R\$ 3.766.159,10	R\$ 3.766.159,10	R\$ 3.766.159,10	R\$ 3.766.159,10	R\$ 5.161.151,64	R\$ 5.161.151,64	R\$ 29.153.098,78
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 1.885.394,72	R\$ 1.885.394,72	R\$ 1.885.394,72	R\$ 1.885.394,72	R\$ 1.885.394,72	R\$ 2.583.748,53	R\$ 2.583.748,53	R\$ 14.594.470,66
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 1.771.063,61	R\$ 1.771.063,61	R\$ 1.771.063,61	R\$ 1.771.063,61	R\$ 1.771.063,61	R\$ 2.427.068,96	R\$ 2.427.068,96	R\$ 13.709.455,97
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 1.658.080,97	R\$ 1.658.080,97	R\$ 1.658.080,97	R\$ 1.658.080,97	R\$ 1.658.080,97	R\$ 2.272.237,34	R\$ 2.272.237,34	R\$ 12.834.879,53
PCH-MRE 033	COLINO I	R\$ 1.473.100,57	R\$ 1.473.100,57	R\$ 1.473.100,57	R\$ 1.473.100,57	R\$ 1.473.100,57	R\$ 2.018.739,84	R\$ 2.018.739,84	R\$ 11.402.982,53
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.045.211,30	R\$ 1.432.359,56	R\$ 1.432.359,56	R\$ 8.090.775,62
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.103.165,42	R\$ 1.511.780,00	R\$ 1.511.780,00	R\$ 8.539.387,10
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 2.015.702,56	R\$ 2.015.702,56	R\$ 2.015.702,56	R\$ 2.015.702,56	R\$ 2.015.702,56	R\$ 2.762.322,65	R\$ 2.762.322,65	R\$ 15.603.158,10
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 2.697.873,07	R\$ 2.697.873,07	R\$ 2.697.873,07	R\$ 2.697.873,07	R\$ 2.697.873,07	R\$ 3.697.170,41	R\$ 3.697.170,41	R\$ 20.883.706,17
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 801.920,51	R\$ 801.920,51	R\$ 801.920,51	R\$ 801.920,51	R\$ 801.920,51	R\$ 1.098.953,40	R\$ 1.098.953,40	R\$ 6.207.509,35
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 2.403.726,15	R\$ 2.403.726,15	R\$ 2.403.726,15	R\$ 2.403.726,15	R\$ 2.403.726,15	R\$ 3.294.070,92	R\$ 3.294.070,92	R\$ 18.606.772,59
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 5.598.077,39	R\$ 5.598.077,39	R\$ 5.598.077,39	R\$ 5.598.077,39	R\$ 5.598.077,39	R\$ 7.671.615,97	R\$ 7.671.615,97	R\$ 43.333.618,89
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 2.948.414,50	R\$ 2.948.414,50	R\$ 2.948.414,50	R\$ 2.948.414,50	R\$ 2.948.414,50	R\$ 4.040.512,87	R\$ 4.040.512,87	R\$ 22.823.098,24
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 3.974.239,88	R\$ 3.974.239,88	R\$ 3.974.239,88	R\$ 3.974.239,88	R\$ 3.974.239,88	R\$ 5.446.305,94	R\$ 5.446.305,94	R\$ 30.763.811,28
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 5.731.896,07	R\$ 5.731.896,07	R\$ 5.731.896,07	R\$ 5.731.896,07	R\$ 5.731.896,07	R\$ 7.855.001,34	R\$ 7.855.001,34	R\$ 44.369.483,03
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 4.264.273,33	R\$ 4.264.273,33	R\$ 4.264.273,33	R\$ 4.264.273,33	R\$ 4.264.273,33	R\$ 5.788.859,02	R\$ 5.788.859,02	R\$ 31.374.499,00
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 1.328.280,69	R\$ 1.328.280,69	R\$ 1.328.280,69	R\$ 1.328.280,69	R\$ 1.328.280,69	R\$ 1.803.174,67	R\$ 1.803.174,67	R\$ 9.772.858,81
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 694.541,73	R\$ 694.541,73	R\$ 895.546,72	R\$ 895.546,72	R\$ 895.546,72	R\$ 895.546,72	R\$ 895.546,72	R\$ 5.866.817,06
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 1.799.201,07	R\$ 1.799.201,07	R\$ 1.799.201,07	R\$ 1.799.201,07	R\$ 1.799.201,07	R\$ 2.442.461,01	R\$ 2.442.461,01	R\$ 13.237.667,43
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 849.790,55	R\$ 849.790,55	R\$ 849.790,55	R\$ 849.790,55	R\$ 849.790,55	R\$ 849.790,55	R\$ 1.153.612,19	R\$ 6.252.355,49
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 2.911.184,28	R\$ 2.911.184,28	R\$ 3.753.700,33	R\$ 3.753.700,33	R\$ 3.753.700,33	R\$ 3.753.700,33	R\$ 3.753.700,33	R\$ 24.590.870,21
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 2.359.254,70	R\$ 2.359.254,70	R\$ 3.042.038,67	R\$ 3.042.038,67	R\$ 3.042.038,67	R\$ 3.042.038,67	R\$ 3.042.038,67	R\$ 19.928.702,75
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 2.943.301,34	R\$ 2.943.301,34	R\$ 3.795.112,29	R\$ 3.795.112,29	R\$ 3.795.112,29	R\$ 3.795.112,29	R\$ 3.795.112,29	R\$ 24.862.164,13
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 2.859.280,08	R\$ 2.859.280,08	R\$ 3.686.774,71	R\$ 3.686.774,71	R\$ 3.686.774,71	R\$ 3.686.774,71	R\$ 3.686.774,71	R\$ 24.152.433,71
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 5.574.630,40	R\$ 5.574.630,40	R\$ 7.187.965,44	R\$ 7.187.965,44	R\$ 7.187.965,44	R\$ 7.187.965,44	R\$ 7.187.965,44	R\$ 47.089.088,00
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 2.720.262,63	R\$ 2.720.262,63	R\$ 3.510.757,69	R\$ 3.510.757,69	R\$ 3.510.757,69	R\$ 3.510.757,69	R\$ 3.510.757,69	R\$ 22.994.313,71
TOTAL (R\$)		R\$ 164.868.707,36	R\$ 164.868.707,36	R\$ 170.678.148,05	R\$ 170.678.148,05	R\$ 170.678.148,05	R\$ 221.047.739,95	R\$ 224.206.162,66	R\$ 1.287.025.761,48

Obs: As usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica, PCH Aquarius, PCH Alto Scuriú, PCH São Lourenço e PCH Sete Quedas Alta já não mais participam do MRE, enquanto que a PCH Colino I encontra-se no MRE por força de decisão liminar.

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2022 (MWh)
FORNECEDOR BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total (MWh)	
BIO 001	IOLANDO LEITE	17/01/2008	11.793	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	982,75	11.793,00	
BIO 002	MANDU	26/06/2006	70.244	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	5.853,67	70.244,00	
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	01/08/2006	38.594	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	3.216,17	38.594,00	
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	01/06/2006	97.340	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	8.111,67	97.340,00	
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	01/06/2006	40.858	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	3.404,83	40.858,00	
BIO 006	CATANDUVA	01/09/2006	61.525	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	5.127,08	61.525,00	
BIO 012	GIASA II	04/10/2006	21.254	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	1.771,17	21.254,00	
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	31/12/2007	47.452	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	3.954,33	47.452,00	
BIO 015	ÁGUA BONITA	02/06/2006	52.028	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	4.335,67	52.028,00	
BIO 016	CANAÃ	08/08/2006	60.496	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	5.041,33	60.496,00	
BIO 017	JALLES MACHADO	01/07/2006	13.100	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	1.091,67	13.100,00	
BIO 018	USACIGA	02/10/2007	64.095	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	5.341,25	64.095,00	
BIO 019	PIONEIROS	09/05/2006	83.269	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	6.939,08	83.269,00	
BIO 020	VOLTA GRANDE	25/10/2006	104.176	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	8.681,33	104.176,00	
BIO 021	RUETTE	02/06/2006	77.356	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	6.446,33	77.356,00	
BIO 023	MARACÁI	01/09/2006	114.407	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	9.533,92	114.407,00	
BIO 024	JB	20/09/2006	43.655	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	3.637,92	43.655,00	
BIO 025	CORURIBE	07/02/2006	38.228	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	3.185,67	38.228,00	
BIO 026	SÃO LUIZ	09/10/2010	58.086	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	4.840,50	58.086,00	
BIO 027	FATURA	30/08/2007	84.101	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	7.008,42	84.101,00	
TOTAL (MWh)				1.182.057,00	98.504,75	98.504,75	98.504,75	98.504,75	98.504,75	98.504,75	98.504,75	98.504,75	98.504,75	98.504,75	98.504,75	98.504,75	1.182.057,00

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE - 2021 (MWh)
FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2021 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
BIO 001	IOLANDO LEITE	2.637,55	2.230,96	2.764,14	1.604,40	8,29	7,97	8,18	7,80	1.509,00	2.350,00	2.654,00	2.689,00	18.471,29	11.793,00	6.678,29
BIO 002	MANDU	0,00	0,00	0,00	243,15	3.540,29	4.267,73	4.166,29	3.881,95	7.560,00	7.058,00	6.210,00	0,00	36.927,42	70.244,00	-33.316,58
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	0,00	0,00	0,00	2.233,77	11.027,79	9.604,97	10.050,24	9.644,44	17.481,24	17.269,00	2.262,69	0,00	79.574,15	38.594,00	40.980,15
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	0,00	0,00	4.649,64	6.772,64	5.851,74	2.812,91	5.383,03	4.847,36	8.127,52	6.197,59	6.085,60	0,00	50.728,02	97.340,00	-46.611,98
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	0,00	0,00	1.951,67	2.842,78	2.456,24	1.180,71	2.259,50	2.034,66	3.411,49	2.601,41	2.554,40	0,00	21.292,84	40.858,00	-19.565,16
BIO 006	CATANDUVA	0,00	0,00	0,00	3.925,25	6.594,62	6.532,68	7.020,69	7.042,93	7.873,50	7.291,00	3.240,00	0,00	49.520,68	61.525,00	-12.004,32
BIO 012	GIASA II	2.165,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,25	4.454,26	6.700,00	7.100,00	7.200,00	7.200,00	35.369,84	21.254,00	14.115,84
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	4.539,32	3.690,40	3.133,69	369,71	0,00	0,00	0,00	338,63	5.000,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	38.671,74	47.452,00	-8.780,26
BIO 015	ÁGUA BONITA	0,18	1,71	366,90	8.711,75	8.989,59	8.996,11	8.497,02	8.580,71	8.000,00	7.500,00	7.000,00	4.000,00	70.643,96	52.028,00	18.615,96
BIO 016	CANAÃ	0,00	0,00	1.011,94	9.595,11	6.556,95	2.073,52	8.315,11	2.221,30	7.000,00	7.500,00	6.000,00	0,00	50.273,93	60.496,00	-10.222,07
BIO 017	JALLES MACHADO	0,00	0,00	0,29	17,94	0,00	0,00	652,76	157,70	4.900,00	4.900,00	2.300,00	0,00	12.928,69	13.100,00	-171,31
BIO 018	USACIGA	0,00	0,00	2.534,34	5.233,28	6.414,32	4.157,91	5.471,08	4.578,64	5.400,00	5.600,00	5.000,00	0,00	44.389,59	64.095,00	-19.705,41
BIO 019	PIONEIROS	8.659,16	3.385,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.044,83	83.269,00	-71.224,17
BIO 020	VOLTA GRANDE	0,00	0,00	1.667,08	3.684,82	71,25	19.025,07	13.809,74	14.793,91	13.123,02	13.433,24	11.496,53	5.517,64	96.622,30	104.176,00	-7.553,70
BIO 021	RUETTE	0,00	0,00	159,20	6.504,60	11.131,05	7.719,44	7.065,27	6.924,85	10.575,00	9.514,00	5.022,00	0,00	64.615,40	77.356,00	-12.740,60
BIO 023	MARACÁI	0,00	0,00	0,00	3.902,91	8.353,45	7.642,76	12.205,92	12.836,46	13.792,74	13.170,00	10.142,13	2.887,77	84.934,16	114.407,00	-29.472,84
BIO 024	JB	6.825,00	6.504,23	6.439,27	962,56	0,00	0,00	0,00	4,16	3.300,00	5.500,00	5.800,00	4.200,00	39.535,22	43.655,00	-4.119,78
BIO 025	CORURUPE	5.048,20	4.894,87	5.935,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	1.365,00	6.046,00	5.852,00	6.046,00	35.187,35	38.228,00	-3.040,66
BIO 026	SÃO LUIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,23	5.939,22	6.782,91	6.013,22	7.147,00	7.844,00	4.145,00	0,00	40.346,58	58.086,00	-17.739,42
BIO 027	FATURA	0,00	0,00	0,00	5.167,58	10.304,29	9.851,12	10.241,84	10.218,86	19.000,00	17.000,00	14.000,00	5.000,00	100.783,70	84.101,00	16.682,70
TOTAL (MWh)		29.874,74	20.707,83	30.613,42	61.772,25	83.775,12	89.812,10	102.479,85	98.581,86	151.265,50	155.074,24	114.164,35	44.740,41	982.861,67	1.182.057,00	-199.195,33

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2021 (MWh) (CONT.)
FONTES EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Energia Gerada (MWh)	Total Energia Contratada em 2021 (MWh)	Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	1.522,61	989,39	932,91	1.207,65	1.177,60	1.340,92	1.701,75	2.045,71	2.018,16	1.696,04	1.560,88	1.357,08	17.550,688	20.569,00	-2.301.047,08
EOL 002	CANOVA QUEBRADA	19.554,59	13.566,62	10.524,40	9.540,37	7.205,48	11.155,58	15.943,60	19.464,92	21.439,12	21.316,21	19.070,71	15.150,51	183.932,095	200.857,00	-5.512.762,23
EOL 003	PIRAUÁ	1.306,42	931,18	1.088,15	1.007,96	1.059,81	1.028,88	1.513,82	1.828,75	1.637,00	1.445,00	1.269,00	1.250,00	15.365,959	10.707,00	2.259.326,20
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	9.268,48	6.582,31	4.874,66	4.112,51	2.918,45	5.420,73	6.858,20	7.764,75	15.092,00	15.803,00	13.373,00	11.409,00	103.477,087	73.525,00	14.385.535,63
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	11.470,27	8.158,93	4.387,66	5.671,51	4.991,48	6.746,10	9.892,16	11.461,91	9.272,21	9.347,31	9.042,77	9.049,30	99.491,595	59.117,00	23.119.276,97
EOL 006	VOLTA DO RIO	10.134,89	6.774,82	3.069,20	4.735,54	4.816,74	7.162,41	12.469,60	16.829,04	27.421,00	27.421,00	26.706,00	23.527,00	171.067,245	83.786,00	51.046.698,07
EOL 007	DOS ÍNDIOS	8.901,38	8.402,04	6.173,18	9.225,59	7.089,08	10.456,17	9.939,34	10.059,90	14.348,00	15.008,00	15.154,00	12.662,00	127.418,673	141.553,00	-9.751.588,24
EOL 008	SANGRADOURO	9.684,21	9.480,92	7.099,92	9.937,75	7.871,09	11.704,73	11.583,44	11.270,24	14.392,00	15.091,00	15.376,00	13.079,00	136.570,306	144.089,00	-3.890.596,15
EOL 009	OSÓRIO	8.965,42	8.478,57	6.101,56	9.119,53	7.049,71	10.601,61	10.389,25	10.284,37	14.351,00	14.428,00	14.515,00	12.697,00	126.981,014	139.314,00	-9.089.758,31
EOL 010	ENACEL	10.714,09	7.528,26	5.525,44	4.740,74	3.235,92	5.142,81	7.290,61	9.572,84	10.093,06	10.610,01	9.910,12	7.957,09	92.320,986	87.295,00	2.148.086,83
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	13.187,43	9.376,58	8.697,31	8.060,73	8.770,99	9.882,81	11.063,17	15.670,25	16.106,42	16.289,37	13.821,00	11.171,53	142.097,595	156.787,00	-6.078.829,61
EOL 012	BEBERIBE	7.342,98	5.172,04	3.796,90	3.897,98	3.028,04	4.728,24	6.673,94	8.548,26	8.752,00	9.051,00	7.718,00	6.646,00	75.355,376	68.515,00	3.974.755,18
EOL 013	SALTO	7.822,19	4.559,41	5.033,80	6.302,89	5.117,38	6.473,19	8.399,37	9.869,28	5.649,65	4.951,62	4.706,60	3.550,58	72.435,966	87.658,00	-10.803.303,70
EOL 014	PÚLPITO	5.689,59	4.317,76	4.373,43	3.254,69	6.639,71	6.886,33	7.781,78	6.871,90	2.339,12	1.805,32	1.887,92	1.808,86	53.656,419	79.903,00	-19.990.346,09
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	16.520,85	15.225,06	12.417,62	18.540,14	13.480,30	18.179,68	17.599,77	19.633,88	21.512,63	21.840,11	20.300,50	19.981,65	215.232,198	211.437,00	3.362.007,48
EOL 017	RIO DO OURO	4.934,77	4.074,43	3.860,59	3.084,76	6.144,90	6.407,22	7.774,81	6.350,93	3.039,65	2.086,42	2.036,01	1.818,71	51.613,192	75.419,00	-18.137.136,01
EOL 018	CAMPO BELO	2.774,43	1.583,98	1.774,86	2.250,24	1.898,88	2.376,98	2.991,43	3.647,65	1.945,68	1.588,75	1.717,73	1.383,26	25.933,858	27.655,00	-1.187.770,96
EOL 019	AMPARO	5.211,97	3.153,47	3.562,82	4.228,37	3.869,14	4.893,46	6.385,73	7.437,16	4.835,52	4.082,31	3.812,87	3.228,23	54.701,033	62.553,00	-5.410.101,06
EOL 020	AQUIBATÃ	6.381,94	3.819,04	4.277,61	5.084,19	4.939,27	5.886,48	7.719,64	8.619,90	6.608,55	6.194,72	5.544,25	4.400,45	69.476,040	87.233,00	-12.873.427,35
EOL 021	BOM JARDIM	5.402,43	4.280,32	4.447,15	3.311,82	6.211,50	6.440,66	7.752,50	6.762,81	2.866,47	1.796,83	1.559,09	1.287,76	52.119,329	77.181,00	-19.085.357,00
EOL 022	CRUZ ALTA	7.206,94	4.148,47	4.763,11	5.681,73	5.360,87	6.418,04	8.033,35	9.886,02	4.716,06	3.642,36	3.805,69	3.103,41	66.766,035	84.256,00	-13.324.013,41
EOL 023	MILLENNIUM	2.249,55	1.524,56	1.703,70	1.563,63	1.866,04	2.111,72	2.206,97	3.372,68	3.266,92	3.073,06	2.457,06	2.234,79	27.630,691	23.661,00	3.021.284,96
EOL 024	ALBATROZ	944,13	560,89	649,78	596,19	679,67	718,72	855,46	1.348,68	1.314,37	1.251,67	953,23	888,77	10.761,549	9.888,00	664.724,29
EOL 025	COELHOS II	1.081,91	662,26	768,88	706,07	832,74	912,82	1.042,46	1.593,76	1.507,01	1.435,12	1.092,94	1.019,03	12.654,990	11.267,00	1.056.336,77
EOL 026	CAMURIM	1.088,87	677,20	739,30	643,10	711,37	787,41	855,98	1.364,17	1.387,76	1.321,56	1.006,45	938,39	11.521,550	11.048,00	360.297,34
EOL 027	COELHOS IV	973,21	603,13	631,45	544,68	620,38	678,60	770,18	1.164,64	1.336,65	1.272,89	969,39	903,83	10.469,025	11.232,00	-580.880,30
EOL 028	PRESIDENTE	762,47	478,15	501,13	445,23	497,43	566,75	623,83	961,61	1.113,88	1.060,74	807,82	753,19	8.572,231	7.107,00	1.115.077,75
EOL 029	COELHOS III	739,04	434,67	493,77	436,57	519,31	593,89	644,17	1.010,71	1.125,67	1.071,97	816,38	761,17	8.647,315	6.736,00	1.454.657,45
EOL 030	ATLÂNTICA	1.062,22	682,45	711,33	614,98	672,14	751,62	776,22	1.258,06	1.444,11	1.375,22	1.047,32	976,49	11.372,160	10.379,00	755.821,12
EOL 031	MATARACA	731,77	455,05	491,10	449,18	548,91	660,89	733,90	1.072,95	1.159,74	1.104,42	841,09	784,21	9.033,194	7.450,00	1.204.929,83
EOL 032	COELHOS I	1.016,45	621,15	691,79	619,07	683,28	729,03	879,75	1.338,79	1.385,14	1.319,06	1.004,55	936,62	11.224,664	11.835,00	-464.727,36
EOL 033	CARAVELA	949,83	565,24	653,09	598,08	724,95	773,06	885,42	1.395,00	1.330,10	1.266,65	964,64	899,40	11.005,437	10.017,00	752.193,49
EOL 034	PRAIA FORMOSA	1.531,48	669,74	380,90	534,74	355,00	588,26	1.025,92	1.321,10	1.833,97	1.951,97	1.822,61	1.486,06	13.501,735	15.556,00	-1.571.719,95
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	1.253,07	547,98	311,65	437,53	290,46	481,32	839,41	1.080,93	1.500,52	1.597,06	1.491,22	1.215,87	11.047,025	12.728,00	-1.287.309,75
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	3.202,17	1.400,35	796,42	1.118,10	742,27	1.229,99	2.145,09	2.762,28	3.862,45	4.110,96	3.838,52	3.129,73	28.338,324	32.526,00	-3.209.783,24
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	18.238,69	7.976,02	4.536,18	6.368,36	4.227,75	7.005,66	12.217,83	15.733,16	21.979,86	23.394,01	21.843,67	17.810,17	161.331,366	185.259,00	-18.121.610,56
EOL 035	GARGAÚ	9.917,55	4.686,19	3.773,04	2.192,93	2.118,58	2.876,10	3.241,46	6.212,77	8.218,23	8.368,94	7.078,03	6.689,64	65.373,442	61.757,00	2.691.297,94
EOL 036	PEDRA DO SAL	4.826,14	2.771,34	1.628,92	2.190,80	1.687,00	2.208,21	3.584,40	5.191,78	6.713,00	7.190,00	6.837,00	5.770,00	50.598,606	49.614,00	741.408,99
EOL 037	MANDACARU	944,84	566,67	823,62	777,11	1.021,00	1.200,13	1.377,00	1.763,78	1.405,00	1.039,00	863,00	914,00	12.695,154	11.088,00	1.019.471,88
EOL 038	XAVANTE	696,59	489,95	627,27	643,07	789,86	1.064,80	1.130,54	1.516,66	1.121,00	885,00	701,00	701,00	10.366,740	10.335,00	22.845,76
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	1.151,62	758,50	1.010,49	1.000,10	1.207,31	1.588,06	1.552,20	1.976,46	1.535,00	1.094,00	940,00	1.026,00	14.839,738	11.247,00	1.688.895,97
EOL 040	VITÓRIA	886,19	588,45	595,27	552,49	666,66	836,58	1.021,13	1.435,98	1.240,00	1.250,00	1.150,00	1.050,00	11.272,731	11.606,00	-253.835,59
EOL 041	SANTA MARIA	750,24	467,35	654,69	567,76	854,22	934,21	1.152,68	1.568,44	1.171,00	805,00	626,00	656,00	10.207,582	10.092,00	87.147,03
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	6.940,13	4.468,75	3.358,26	3.414,10	2.686,03	3.953,44	6.514,01	8.176,28	8.700,75	8.150,21	7.310,11	5.505,89	69.177,959	64.596,00	3.479.877,95
EOL 044	ALEGRIA II	17.529,81	13.908,79	11.276,26	10.220,22	10.179,78	11.550,45	15.137,33	17.604,32	20.284,03	21.024,28	20.037,65	18.585,87	187.338,787	181.468,00	2.296.932,27
EOL 044 A	ALEGRIA II	6.005,62	4.765,08	3.863,19	3.501,39	3.487,54	3.957,13	5.185,97	6.031,15	6.949,20	7.202,81	6.864,80	6.367,42	64.181,302	62.170,00	1.507.307,35
EOL 045	CASCATA	1.594,18	879,38	1.029,59	1.261,16	1.154,14	1.420,78	1.783,08	2.116,38	896,28	775,49	700,11	527,81	14.138,357	14.358,00	-95.732,36
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	530,11	410,27	423,16	308,31	653,84	631,93	772,45	588,19	290,68	177,56	172,82	183,56	5.142,868	4.991,00	115.523,64
EOL 047	PALMARES	2.132,36	1.820,17	1.541,27	2.542,08	1.751,73	2.311,21	2.081,23	2.367,02	2.583,00	2.873,00	2.703,00	2.482,00	27.188,080	16.852,00	5.654.241,91
EOL 048	ICARAIZINHO	18.810,35	8.042,29	6.252,99	8.197,25	6.989,74	10.728,19	17.186,42	23.369,23	24.113,14	24.429,49	22.226,54	17.305,44	187.651,053	188.414,00	-308.296,11
EOL 049	PARACURU	8.979,53	5.741,22	3.246,72	4.608,40	3.767,14	6.224,70	7.655,07	9.940,19	10.855,10	10.865,34	10.147,43	8.455,04	90.485,877	103.190,00	-8.444.196,55
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	4.781,01	3.370,39	1.613,76	2.013,24	1.464,33	2.903,15	4.227,64	6.155,19	6.816,87	6.590,59	6.167,86	4.440,13	50.544,173	57.599,00	-2.531.634,83
EOL 051	BONS VENTOS	16.199,05	10.602,37	8.248,46	7.570,13	5.882,81	9.371,70	13.234,77	16.246,37	16.507,57	16.850,59	15.156,89	12.334,22	148.204,919	139.675,00	3.568.144,02
EOL 052	ALEGRIA I	4.545,65	3.836,31	3.000,97	2.805,86	3.062,80	3.270,66	3.914,28	4.628,60	6.054,54	6.275,49	5.981,00	5.547,66			

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2021 (MWh) (CONT.)

FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Energia Gerada em 2021 (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2021 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	17.280,15	19.105,20	21.495,14	20.884,48	18.484,30	14.631,36	12.814,60	11.083,24	11.742,00	13.945,00	15.929,00	18.206,00	195.600,47	200.316,00	-4.715,53
PCH 002	LAGOA GRANDE	8.389,47	10.767,19	11.222,99	8.965,76	7.959,83	7.196,81	6.839,40	6.837,80	7.396,00	8.238,00	9.680,00	10.253,00	103.746,24	112.660,00	-8.913,76
PCH 003	PORTO FRANCO	11.181,02	14.545,04	15.160,41	12.466,51	10.933,41	9.527,65	9.156,99	9.265,31	8.255,12	9.291,16	9.968,74	11.024,84	130.776,18	162.824,00	-32.047,82
PCH 004	BOA SORTE	5.149,91	4.911,73	5.493,81	5.092,66	776,20	4.237,08	4.069,28	4.121,76	4.150,70	4.746,90	5.400,60	5.980,30	54.130,93	85.436,00	-31.305,07
PCH 005	RIACHO PRETO	2.343,86	3.058,56	3.294,32	2.588,38	2.221,37	2.002,71	1.836,02	1.880,71	1.870,00	2.230,00	2.439,00	2.739,00	28.503,92	42.085,00	-13.581,08
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	1.786,66	1.820,12	2.772,87	2.567,67	1.848,50	1.563,95	1.457,42	1.348,49	1.547,31	1.727,34	1.701,78	1.844,51	21.986,61	32.763,00	-10.776,40
PCH 007	SÃO TADEU I	3.693,61	4.343,56	7.532,12	5.837,71	3.181,84	1.901,52	1.363,77	1.017,70	1.758,24	1.911,13	4.700,60	6.497,82	43.739,61	60.429,00	-16.689,39
PCH 007 A	SÃO TADEU I	1.138,11	1.338,38	2.320,87	1.798,78	980,42	585,91	420,22	313,59	541,77	588,88	1.448,40	2.002,18	13.477,50	18.620,00	-5.142,50
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	6.365,04	4.673,60	6.670,93	3.925,96	3.766,36	3.479,14	2.405,31	1.917,78	4.179,00	5.115,00	6.943,00	8.977,00	58.418,10	80.973,00	-22.554,90
PCH 009	RONDONÓPOLIS	6.724,80	4.937,64	6.976,33	4.210,92	4.233,47	3.780,12	2.895,57	2.412,72	4.848,00	5.993,00	7.918,00	10.607,00	65.537,56	88.511,00	-22.973,44
PCH 010	PONTE ALTA	3.623,16	3.033,54	3.952,07	2.676,65	2.876,74	2.781,45	2.579,15	2.553,37	2.935,12	3.318,87	3.847,29	4.337,39	38.514,80	47.568,00	-9.053,20
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	3.449,99	5.200,28	2.431,49	1.245,41	3.883,68	9.409,42	4.996,93	3.895,23	2.032,99	10.593,84	13.098,18	14.506,57	74.744,00	115.533,00	
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	2.891,20	4.927,20	1.675,40	575,10	3.350,32	9.142,78	4.360,18	2.635,44	1.531,69	7.476,79	13.619,58	14.506,53	66.692,20	112.467,00	
PCH-MRE 003	CAÇADOR	3.030,08	4.203,44	1.985,82	803,49	2.429,90	8.829,86	4.681,26	2.739,48	974,07	1.006,54	16.198,52	16.128,90	63.011,37	118.512,00	
PCH-MRE 004	JARARACA	9.000,59	10.863,89	4.567,25	1.935,29	5.277,39	15.480,83	11.800,91	7.576,13	15.358,46	18.550,96	17.628,88	10.538,06	128.578,63	168.373,00	
PCH-MRE 004 A	JARARACA	230,77	278,55	117,10	49,62	135,31	396,92	302,57	194,25	393,78	452,00	270,19		3.296,69	4.317,00	
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	771,23	647,95	624,26	139,83	356,91	271,80	169,05	213,79	599,67	907,19	999,45	1.691,37	7.392,49	15.330,00	
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	16.064,82	17.025,32	15.188,86	12.177,64	8.458,27	6.111,65	3.956,36	3.540,13	5.135,67	8.754,45	14.542,09	18.411,48	129.366,73	171.608,00	
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	6.137,94	6.540,58	5.744,91	6.209,67	4.175,32	3.587,12	3.372,49	3.036,17	4.511,65	5.637,44	8.640,00	8.347,16	65.940,44	88.945,00	
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	2.676,67	2.968,36	2.639,78	1.875,10	1.470,04	1.464,61	1.251,37	1.088,58	3.610,19	3.730,53	3.610,19	3.730,53	30.115,94	43.924,00	
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	11.916,31	5.873,28	2.317,12	557,31	693,57	3.560,43	620,02	998,62	9.738,58	10.063,20	9.738,58	10.063,20	66.140,20	118.486,00	
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	9.203,59	4.401,07	1.355,87	1.053,61	361,98	2.223,51	1.567,86	935,95	7.346,79	7.591,69	7.346,79	7.591,69	50.980,41	89.386,00	
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	9.454,37	12.988,01	16.456,18	12.902,88	8.959,11	7.445,34	5.517,89	3.887,04	13.136,06	13.573,62	13.136,06	13.573,62	131.030,77	159.822,00	
PCH-MRE 013	CARANGOLA	10.559,14	9.266,55	11.000,25	8.928,33	6.779,66	5.323,63	4.131,33	2.560,28	6.859,40	7.088,04	6.859,40	7.088,04	86.444,04	83.456,00	
PCH-MRE 014	CALHEIROS	10.975,58	10.856,05	12.391,92	8.344,39	6.678,70	5.824,05	3.815,18	2.588,61	7.729,07	7.986,70	7.729,07	7.986,71	92.906,03	94.037,00	
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	12.842,73	14.649,52	17.130,46	11.555,11	8.938,48	7.494,51	5.800,31	4.158,49	10.826,06	11.186,92	10.826,06	11.186,92	126.595,56	131.717,00	
PCH-MRE 016	FUNIL	8.765,48	6.529,80	6.912,46	4.005,38	1.155,23	795,51	250,30	0,00	10.242,33	10.583,74	10.242,33	10.583,74	70.066,29	124.615,00	
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	12.173,42	12.701,73	14.417,36	11.616,39	9.885,77	7.904,46	6.492,82	6.177,56	9.503,34	9.820,12	9.503,34	9.820,12	120.016,43	115.624,00	
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	2.344,87	2.241,26	2.631,33	1.856,86	1.452,32	1.169,05	875,78	408,29	1.830,49	1.891,51	1.830,49	1.891,51	20.423,76	22.271,00	
PCH-MRE 019	LUDESA	12.004,89	9.642,85	4.390,25	1.917,57	1.746,13	5.232,45	5.348,72	2.144,73	12.026,79	12.427,69	12.026,79	12.427,69	91.336,55	146.326,00	
PCH-MRE 020	ESMERALDA	7.182,84	6.988,31	3.094,77	1.249,22	1.387,83	6.634,10	6.115,88	3.761,54	6.742,38	9.077,91	8.792,58	13.812,38	74.839,74	105.680,00	
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	15.267,39	13.108,02	13.355,22	9.407,49	10.615,36	9.586,78	9.246,47	8.698,10	10.634,64	11.792,93	13.536,36	16.197,03	141.445,80	173.010,00	
PCH-MRE 022	JATAÍ	12.280,34	11.326,79	17.583,38	10.966,25	8.378,02	6.377,72	4.782,61	1.989,37	14.335,07	14.812,91	14.335,07	14.812,91	131.980,42	174.410,00	
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	8.212,08	5.909,64	7.288,17	4.327,93	4.984,17	3.756,55	3.427,28	3.045,87	9.329,43	9.640,41	9.329,43	9.640,41	78.891,34	113.500,00	
PCH-MRE 024	IRARA	8.823,32	6.973,27	10.239,67	7.501,96	6.304,44	5.314,34	4.880,80	4.373,15	12.852,99	13.281,42	12.852,99	13.281,42	106.679,75	156.378,00	
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	9.867,46	9.966,14	16.180,29	10.464,85	7.979,86	6.804,36	6.171,37	5.676,45	7.300,13	8.600,15	15.900,28	16.000,28	120.911,62	169.353,00	
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	9.482,14	9.330,21	11.610,23	7.803,58	5.830,08	4.995,06	4.236,40	3.584,64	871,41	2.178,53	6.496,88	11.145,14	77.564,32	90.846,00	
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	16.276,95	17.525,16	12.835,56	10.384,23	6.634,25	7.325,89	5.668,38	3.401,06	9.444,70	12.716,29	12.316,60	19.348,31	133.877,36	148.036,00	
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	4.578,38	4.270,05	1.056,07	414,98	434,40	2.719,82	1.906,16	596,97	6.007,15	8.482,31	7.091,77	6.674,61	44.232,68	74.109,00	
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	4.780,22	4.444,28	1.927,39	782,66	906,50	4.361,39	3.867,92	2.360,23	2.474,87	6.348,60	9.918,92	4.629,75	46.802,72	69.615,00	
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	2.408,45	2.603,01	2.032,52	1.878,51	2.116,38	1.552,02	1.443,50	1.640,57	10.656,00	8.857,47	6.632,11	3.626,16	45.446,69	65.174,00	
PCH-MRE 033	COLINO 1	1.759,14	2.118,65	1.904,34	2.292,83	1.845,23	1.384,97	852,64	893,88	7.920,00	8.184,00	6.504,51	3.556,39	39.216,57	57.903,00	
PCH-MRE 034	COLINO 2	2.019,55	2.594,24	2.312,27	2.863,18	2.223,63	1.661,87	1.629,22	1.756,17	6.736,81	5.569,92	4.170,53	2.280,27	35.817,64	41.084,00	
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	1.544,03	1.712,39	1.495,97	1.268,56	1.460,51	3.585,41	3.149,09	2.434,95	4.000,00	3.900,00	3.662,00	3.300,00	31.512,91	43.362,00	
PCH-MRE 036	AREIA	5.236,40	6.383,14	6.716,74	5.644,47	5.175,24	4.644,61	4.567,86	4.426,76	5.742,76	5.960,15	5.824,92	5.960,15	66.283,20	79.231,00	
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	6.991,95	8.136,83	8.716,17	7.385,68	6.808,56	6.154,35	6.134,07	5.951,55	8.041,20	8.356,19	8.189,76	8.356,19	89.222,50	106.045,00	
PCH-MRE 038	AQUARIUS	3.015,82	2.731,73	3.018,73	2.890,20	2.897,31	2.917,72	2.953,72	2.933,91	2.590,59	2.676,94	2.590,59	2.676,94	33.894,21	31.521,00	
PCH-MRE 039	PIRANHAS	2.966,87	6.010,77	11.478,52	6.269,36	3.720,38	1.939,03	813,22	151,44	776,57	802,46	12.335,54	13.386,70	60.650,86	94.483,00	
PCH-MRE 040	BURITI	20.672,49	19.012,11	21.046,94	16.638,91	17.308,38	16.549,27	16.012,95	15.159,08	12.123,15	12.123,15	19.838,62	20.940,54	207.425,59	220.043,00	
PCH-MRE 041	BONFANTE	10.468,00	10.058,41	10.548,13	7.574,64	6.437,37	5.895,54	4.302,20	2.573,35	9.525,45	9.842,97	9.525,45	9.842,97	96.594,48	115.893,00	
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	15.451,85	14.504,61	14.528,07	10.165,60	8.821,03	8.122,10	6.264,73	5.839,77	12.839,59	13.267,58	12.839,59	13.267,58	135.912,09	156.215,00	
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	21.652,47	19.799,92	21.620,13	13.386,26	3.692,49	0,00	4.909,88	9.120,18	18.518,06	19.135,32	18.518,06	19.135,32	169.488,09	225.303,00	
PCH-MRE 044	DA ILHA	8.842,15	10.717,07	4.778,98	2.074,46	5.356,63	15.360,67	11.898,16	7.778,92	14.643,33	17.573,67	16.837,25	10.408,56	126.269,85	165.058,00	
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	3.692,04	3.335,72	4.219,00	2.668,03	2.244,15	1.856,66	1.718,72	1.492,21	2.333,88	3.146,82	4.201,37	5.534,46	36.443,06	51.414,00	
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	2.006,37	1.812,74	2.292,74	1.449,89	1.219,54	1.008,97	934,01	810,91	1.268,30	1.710,08	2.283,16	3.007,60	19.804,32	27.940,00	
PCH-MRE																

ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE - 2021 (R\$)

Nº Contrato	Empreendimento	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	Total Ajuste (R\$)
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	2.454.595,55	-266.066,71	5.849,09	234.294,38	664.324,54	-705.459,63	1.569.277,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956.814,87
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	2.367.464,20	-273.868,79	-6.308,65	219.752,85	643.108,18	-1.410.582,27	1.563.199,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.102.765,46
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	2.787.525,94	-362.998,25	-13.178,32	234.023,57	666.156,97	-4.017.241,22	2.201.911,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.199,94
PCH-MRE 004	JARARACA	-409.833,05	82.987,63	93.872,96	343.181,39	907.856,38	-887,58	-1.649.627,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-632.449,58
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-10.507,92	2.127,76	2.406,86	8.799,00	23.276,99	-22,76	-42.295,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.215,69
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-145.856,50	-29.810,52	-6.464,89	3.750,40	18.185,77	-122.033,34	-240.007,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-522.236,96
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-1.548.659,69	-416.612,91	31.041,03	180.477,92	273.346,69	-918.043,65	-1.906.851,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.305.302,12
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-224.103,35	-210.936,38	-206.808,47	-227.929,43	-350.502,05	131.011,77	724.320,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-364.947,80
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-10.009,78	-6.855,02	-29.847,92	-38.735,91	-28.868,80	-12.793,41	-13.646,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.757,12
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	43.648,71	-48.120,12	-132.086,79	-175.421,89	-137.295,49	-40.265,26	-74.180,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-563.721,63
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	36.803,07	-35.422,37	-104.939,24	-124.226,95	-106.335,31	-36.666,20	-41.406,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-412.193,59
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-45.499,59	-2.797,26	-19.313,07	-62.872,65	-53.151,00	-18.340,05	-35.643,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-237.617,09
PCH-MRE 013	CARANGOLA	60.481,88	43.892,90	20.706,93	-4.817,65	864,49	9.314,65	-1.516,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.926,73
PCH-MRE 014	CALHEIROS	54.996,75	52.220,30	23.323,13	-27.372,16	-11.891,51	7.787,55	-13.794,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.269,85
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	41.618,59	62.820,10	29.809,45	-39.927,31	-22.255,52	2.814,26	-11.807,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.072,12
PCH-MRE 016	FUNIL	-15.814,49	-62.877,44	-93.114,86	-126.911,12	-126.165,96	-80.933,01	-83.221,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-589.038,07
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	51.630,74	58.161,22	18.244,03	-16.264,01	7.622,09	19.686,55	7.937,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.018,29
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	9.669,17	8.120,06	1.615,10	-8.017,64	-4.565,18	-924,78	-3.755,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141,22
PCH-MRE 019	LUDESA	21.432,73	-15.904,18	-142.468,93	-200.592,52	-155.509,19	-38.046,18	-28.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-559.516,27
PCH-MRE 020	ESMERALDA	542.192,42	378.755,36	221.610,55	-154.298,78	-1.218.221,33	-8.780,06	-953.622,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.192.364,35
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	-585.581,31	-705.460,79	-543.696,30	-977.825,68	-1.021.370,68	-1.225.794,89	-1.784.071,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.843.800,69
PCH-MRE 022	JATAÍ	-6.919,26	-26.463,12	-26.114,79	-108.647,67	-74.879,77	-43.397,47	-56.214,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-342.636,71
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-3.712,78	-40.756,92	-71.986,96	-107.397,15	-56.688,73	-34.819,52	-34.968,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-350.330,90
PCH-MRE 024	IRARA	-42.068,97	-79.189,00	-95.106,16	-127.104,05	-84.440,91	-43.629,89	-41.168,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-512.707,68
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-2.503.478,54	-1.463.340,34	-556.226,52	-935.585,91	-1.900.107,29	-1.297.973,98	-2.158.198,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.814.910,78
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	444.978,75	-111.898,40	90.940,37	281.636,44	568.306,82	-73.702,94	821.899,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.160,59
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	846.484,43	637.185,96	402.137,88	-88.448,90	-1.565.907,14	-36.457,78	-1.371.629,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.176.634,76
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-469.304,92	-68.008,85	-15.877,00	6.875,44	52.519,54	-730.815,84	-1.743.132,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.967.744,29
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-321.126,26	-33.534,31	-1.841,23	10.133,07	71.726,19	-829.139,20	-2.252.777,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.356.559,26
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	102.228,78	80.214,89	80.244,15	175.607,80	498.075,42	172.855,41	-1.158.390,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.164,51
PCH-MRE 033	COLINO 1	-89.545,30	53.457,27	37.724,62	31.419,76	-159.825,29	-1.333.947,56	-4.298.999,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.759.716,29
PCH-MRE 034	COLINO 2	73.089,32	64.203,58	65.869,76	148.134,90	342.784,32	109.298,33	-723.746,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.633,42
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-244.180,38	-77.381,25	836,16	17.269,84	51.951,71	-356.280,47	-1.019.572,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.627.357,31
PCH-MRE 036	AREIA	206.878,53	-120.015,85	-152.544,25	-154.253,73	-57.737,33	581.924,51	842.881,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.133,69
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	54.216,12	-85.552,46	-165.020,30	-153.066,13	231.971,82	302.477,36	672.240,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.266,91
PCH-MRE 038	AQUARIUS	82.209,84	51.726,34	37.272,61	40.009,21	48.003,37	109.658,02	161.611,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.490,42
PCH-MRE 039	PIRANHAS	2.237.104,82	-271.245,96	87.101,11	251.294,21	521.265,29	-3.273.506,53	1.766.930,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.318.943,87
PCH-MRE 040	BURITI	842.607,37	-100.574,40	11.578,67	-568.868,15	-1.100.193,66	-1.097.531,55	-1.590.211,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.603.193,33
PCH-MRE 041	BONFANTE	29.206,77	22.989,16	-31.554,74	-68.292,39	-39.345,21	-6.499,09	-21.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-114.496,65
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	56.349,74	43.287,44	-38.572,21	-92.706,46	-50.509,72	-6.788,15	-22.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-111.635,36
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	74.226,63	51.980,57	-47.087,18	-150.828,13	-209.070,32	-165.415,11	-88.319,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-534.513,51
PCH-MRE 044	DA ILHA	-388.923,42	83.149,67	97.142,34	338.721,62	908.570,28	23.217,01	-1.631.160,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-569.282,78
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-441.410,03	-408.122,39	-196.055,37	-328.067,52	-561.581,55	-663.627,59	-818.534,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.417.399,35
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-239.876,23	-221.786,66	-106.542,71	-178.282,30	-305.181,25	-360.636,31	-444.817,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.857.123,31
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	362.530,79	248.821,28	163.685,77	-87.828,13	-794.319,01	-28.945,99	-646.261,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-782.316,36
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-84.435,79	-28.451,94	10.719,45	69.740,95	175.153,11	31.860,45	-52.762,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.823,80
PCH-MRE 049	CIDEZAL	104.629,78	106.821,50	-137.171,83	98.790,08	-337.683,27	-471.064,13	-452.339,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.088.017,03
PCH-MRE 050	RONDON	138.252,09	77.837,41	23.679,15	-5.298,17	-533.730,34	-502.461,36	203.138,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-598.582,41
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-771.421,72	-255.897,94	-10.528,37	73.205,22	123.948,88	-961.364,24	-2.488.282,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.290.340,29
PCH-MRE 052	PARECIS	98.464,17	85.088,35	-235.239,98	23.399,55	635,53	-927.901,40	-1.245.696,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.201.249,82
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	363.050,45	171.326,78	17.000,58	-20.986,08	115.291,04	-429.074,79	26.529,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.137,39
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-45.993,43	-42.383,41	-66.122,68	-75.160,11	-75.604,57	-71.129,97	-132.483,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-508.877,59
TOTAL (R\$)		5.940.305,42	-3.405.158,41	-1.677.407,97	-2.645.517,08	-4.227.991,96	-20.881.019,28	-20.815.363,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47.712.152,67

Obs: As usinas PCH Buriti, PCH Cidezal, PCH Parecis, PCH Rondon, PCH Telegráfica, PCH Aquarius, PCH Alto Sucuriú, PCH São Lourenço e PCH Sete Quedas Alta já não mais participam do MRE, enquanto que a PCH Colino I se encontra no MRE por força de decisão liminar. Os valores da tabela já consideram também os montantes recebidos através do mecanismo de repactuação do risco hidrológico.

ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2021 (MWh)

	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	TOTAL(MWh)
Geração	845.456,81	726.812,99	703.555,47	633.257,81	586.026,15	674.726,49	703.365,07	712.251,23	983.175,33	1.046.846,65	1.045.151,25	953.022,36	9.613.647,62
Energia Contratada	894.764,77	794.778,53	849.789,92	836.085,30	915.975,09	885.588,13	913.653,82	994.148,71	1.010.293,76	1.054.871,55	1.059.399,61	994.422,60	11.203.771,78
TOTAL (MWh)	-49.307,96	-67.965,53	-146.234,46	-202.827,49	-329.948,93	-210.861,64	-210.288,75	-281.897,49	-27.118,43	-8.024,90	-14.248,36	-41.400,24	-1.590.124,16

Obs: Para este anexo, no caso das PCHs participantes do MRE, foram considerados os valores de energia assegurada sazonalizada pelo PAG.

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)
FONTES BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Atual	Reajustado
BIO 001	IOLANDO LEITE	335,25	335,25	335,25	335,25	335,25	359,5	359,5	359,5	359,5	359,5	359,5	359,50	335,25	359,50
BIO 002	MANDU	335,25	335,25	335,25	335,25	335,25	359,5	359,5	359,5	359,5	359,5	359,5	359,50	335,25	359,50
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	335,25	335,25	335,25	335,25	335,25	359,5	359,5	359,5	359,5	359,5	359,5	359,50	335,25	359,50
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	335,25	335,25	335,25	335,25	335,25	359,5	359,5	359,5	359,5	359,5	359,5	359,50	335,25	359,50
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	370,09	345,38	370,09
BIO 006	CATANDUVA	335,25	335,25	335,25	335,25	335,25	359,50	359,50	359,50	359,50	359,50	359,50	359,50	335,25	359,50
BIO 012	GIASA II	335,25	335,25	335,25	335,25	335,25	359,50	359,50	359,50	359,50	359,50	359,50	359,50	335,25	359,50
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	337,24	337,24	337,24	337,24	337,24	337,24	361,27	361,27	361,27	361,27	361,27	361,27	337,24	361,27
BIO 015	ÁGUA BONITA	337,24	337,24	337,24	337,24	337,24	337,24	361,27	361,27	361,27	361,27	361,27	361,27	337,24	361,27
BIO 016	CANAÃ	339,86	339,86	339,86	339,86	339,86	339,86	339,86	363,22	363,22	363,22	363,22	363,22	339,86	363,22
BIO 017	JALLES MACHADO	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	370,09	345,38	370,09
BIO 018	USACIGA	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	370,09	345,38	370,09
BIO 019	PIONEIROS	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	370,09	345,38	370,09
BIO 020	VOLTA GRANDE	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	370,09	345,38	370,09
BIO 021	RUETTE	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	370,09	345,38	370,09
BIO 023	MARACAÍ	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	370,09	345,38	370,09
BIO 024	JB	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	370,09	345,38	370,09
BIO 025	CORURIBE	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	370,09	345,38	370,09
BIO 026	SÃO LUIZ	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	345,38	370,09	345,38	370,09
BIO 027	FATURA	322,04	322,04	322,04	322,04	357,49	357,49	357,49	357,49	357,49	357,49	357,49	357,49	322,04	357,49

Obs: Os preços dos contratos foram reajustados pelo IGPM/FGV nas suas respectivas datas de aniversário de assinatura com base na previsão mensal do ano de 2022 desse índice, feita pelo Departamento Financeiro da ELETROBRAS.

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)
FONTES EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	730,55	730,55	730,55	730,55	730,55	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	730,55	783,41
EOL 002	CANOA QUEBRADA	650,02	650,02	650,02	650,02	650,02	697,04	697,04	697,04	697,04	697,04	697,04	697,04	650,02	697,04
EOL 003	PIRAUÁ	730,55	730,55	730,55	730,55	730,55	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	730,55	783,41
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	730,55	730,55	730,55	730,55	730,55	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	730,55	783,41
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	730,55	730,55	730,55	730,55	730,55	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	730,55	783,41
EOL 006	VOLTA DO RIO	730,55	730,55	730,55	730,55	730,55	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	730,55	783,41
EOL 007	DOS ÍNDIOS	723,59	723,59	723,59	723,59	723,59	775,94	775,94	775,94	775,94	775,94	775,94	775,94	723,59	775,94
EOL 008	SANGRADOURO	718,21	718,21	718,21	718,21	718,21	770,17	770,17	770,17	770,17	770,17	770,17	770,17	718,21	770,17
EOL 009	OSÓRIO	728,35	728,35	728,35	728,35	728,35	781,04	781,04	781,04	781,04	781,04	781,04	781,04	728,35	781,04
EOL 010	ENACEL	729,97	729,97	729,97	729,97	729,97	782,78	782,78	782,78	782,78	782,78	782,78	782,78	729,97	782,78
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	695,21	695,21	695,21	695,21	695,21	745,51	745,51	745,51	745,51	745,51	745,51	745,51	695,21	745,51
EOL 012	BEBERIBE	730,55	730,55	730,55	730,55	730,55	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	730,55	783,41
EOL 013	SALTO	721,93	721,93	721,93	721,93	721,93	774,16	774,16	774,16	774,16	774,16	774,16	774,16	721,93	774,16
EOL 014	PÚLPITO	730,55	730,55	730,55	730,55	730,55	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	730,55	783,41
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	703,45	703,45	703,45	703,45	703,45	754,35	754,35	754,35	754,35	754,35	754,35	754,35	703,45	754,35
EOL 017	RIO DO OURO	730,55	730,55	730,55	730,55	730,55	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	730,55	783,41
EOL 018	CAMPO BELO	726,21	726,21	726,21	726,21	726,21	778,75	778,75	778,75	778,75	778,75	778,75	778,75	726,21	778,75
EOL 019	AMPARO	721,83	721,83	721,83	721,83	721,83	774,05	774,05	774,05	774,05	774,05	774,05	774,05	721,83	774,05
EOL 020	AQUIBATÃ	723,42	723,42	723,42	723,42	723,42	775,75	775,75	775,75	775,75	775,75	775,75	775,75	723,42	775,75
EOL 021	BOM JARDIM	730,55	730,55	730,55	730,55	730,55	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	730,55	783,41
EOL 022	CRUZ ALTA	730,55	730,55	730,55	730,55	730,55	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	783,41	730,55	783,41
EOL 023	MILLENNIUM	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 024	ALBATROZ	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 025	COELHOS II	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 026	CAMURIM	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 027	COELHOS IV	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 028	PRESIDENTE	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 029	COELHOS III	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 030	ATLÂNTICA	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 031	MATARACA	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 032	COELHOS I	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 033	CARAVELA	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 034	PRAIA FORMOSA	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	740,68	740,68	740,68	740,68	740,68	740,68	740,68	791,59	791,59	791,59	791,59	791,59	740,68	791,59
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	745,60	745,60	745,60	745,60	745,60	745,60	745,60	796,26	796,26	796,26	796,26	796,26	745,60	796,26
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	671,65	671,65	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	671,65	769,25
EOL 035	GARGAÚ	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 036	PEDRA DO SAL	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 037	MANDACARU	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 038	XAVANTE	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 040	VITÓRIA	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 041	SANTA MARIA	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	734,97	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	787,34	734,97	787,34
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	740,68	740,68	740,68	740,68	740,68	740,68	740,68	791,59	791,59	791,59	791,59	791,59	740,68	791,59
EOL 044	ALEGRIA II	736,46	736,46	736,46	736,46	736,46	736,46	736,46	787,08	787,08	787,08	787,08	787,08	736,46	787,08
EOL 044 A	ALEGRIA II	671,65	671,65	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	671,65	769,25
EOL 045	CASCATA	724,65	724,65	724,65	724,65	724,65	724,65	724,65	774,46	774,46	774,46	774,46	774,46	724,65	774,46
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	740,68	740,68	740,68	740,68	740,68	740,68	740,68	791,59	791,59	791,59	791,59	791,59	740,68	791,59
EOL 047	PALMARES	745,60	745,60	745,60	745,60	745,60	745,60	745,60	796,26	796,26	796,26	796,26	796,26	745,60	796,26
EOL 048	ICARAIZINHO	600,98	600,98	688,31	688,31	688,31	688,31	688,31	688,31	688,31	688,31	688,31	688,31	600,98	688,31
EOL 049	PARACURU	592,22	592,22	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	592,22	678,28
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	609,59	609,59	698,18	698,18	698,18	698,18	698,18	698,18	698,18	698,18	698,18	698,18	609,59	698,18
EOL 051	BONS VENTOS	668,91	668,91	766,11	766,11	766,11	766,11	766,11	766,11	766,11	766,11	766,11	766,11	668,91	766,11
EOL 052	ALEGRIA I	671,65	671,65	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	671,65	769,25
EOL 052 A	ALEGRIA I	671,65	671,65	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	671,65	769,25
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	671,65	671,65	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	769,25	671,65	769,25
EOL 054	LAGOA DO MATO	592,22	592,22	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	678,28	592,22	678,28

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWH) (CONT.)
FONTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Atual	Reajustado
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH 002	LAGOA GRANDE	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH 003	PORTO FRANCO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH 004	BOA SORTE	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH 005	RIACHO PRETO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH 007	SÃO TADEU I	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH 007 A	SÃO TADEU I	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	420,86	450,85
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH 009	RONDONÓPOLIS	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH 010	PONTE ALTA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 003	CAÇADOR	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 004	JARARACA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 004 A	JARARACA	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	420,86	450,85
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 013	CARANGOLA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 014	CALHEIROS	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 016	FUNIL	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 019	LUDESA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 020	ESMERALDA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 022	JATAÍ	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 024	IRARA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 033	COLINO 1	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 034	COLINO 2	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 036	AREIA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 038	AQUARIUS	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 039	PIRANHAS	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 040	BURITI	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 041	BONFANTE	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	418,37	418,37	418,37	418,37	418,37	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	448,64	418,37	448,64
PCH-MRE 044	DA ILHA	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	420,86	450,85
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	420,86	450,85
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	384,63	384,63	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	384,63	440,52
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	420,86	450,85
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	420,86	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	450,85	420,86	450,85
PCH-MRE 049	CIDEZAL	384,63	384,63	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	384,63	440,52
PCH-MRE 050	RONDON	384,63	384,63	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	384,63	440,52
PCH-MRE 051	SAPEZAL	384,63	384,63	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	384,63	440,52
PCH-MRE 052	PARECIS	384,63	384,63	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	384,63	440,52
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	384,63	384,63	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	384,63	440,52
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	384,63	384,63	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	440,52	384,63	440,52

ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2022 (R\$)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Ajuste (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 186.574,67	R\$ 186.574,67	R\$ 186.574,67	R\$ 186.574,67	R\$ 186.574,67	R\$ 200.070,38	R\$ 200.070,38	R\$ 200.070,38	R\$ 200.070,38	R\$ 200.070,38	R\$ 200.070,38	R\$ 200.070,38	R\$ 2.333.366,01
BIO 002	MANDU	-R\$ 930.782,07	-R\$ 930.782,07	-R\$ 930.782,07	-R\$ 930.782,07	-R\$ 930.782,07	-R\$ 998.109,33	-R\$ 998.109,33	-R\$ 998.109,33	-R\$ 998.109,33	-R\$ 998.109,33	-R\$ 998.109,33	-R\$ 998.109,33	-R\$ 11.640.675,66
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 1.144.882,77	R\$ 1.144.882,77	R\$ 1.144.882,77	R\$ 1.144.882,77	R\$ 1.144.882,77	R\$ 1.227.696,81	R\$ 1.227.696,81	R\$ 1.227.696,81	R\$ 1.227.696,81	R\$ 1.227.696,81	R\$ 1.227.696,81	R\$ 1.227.696,81	R\$ 14.318.291,52
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 1.302.222,30	-R\$ 1.302.222,30	-R\$ 1.302.222,30	-R\$ 1.302.222,30	-R\$ 1.302.222,30	-R\$ 1.396.417,35	-R\$ 1.396.417,35	-R\$ 1.396.417,35	-R\$ 1.396.417,35	-R\$ 1.396.417,35	-R\$ 1.396.417,35	-R\$ 1.396.417,35	-R\$ 16.286.032,95
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 563.117,91	-R\$ 563.117,91	-R\$ 563.117,91	-R\$ 563.117,91	-R\$ 563.117,91	-R\$ 563.117,91	-R\$ 563.117,91	-R\$ 563.117,91	-R\$ 563.117,91	-R\$ 563.117,91	-R\$ 563.117,91	-R\$ 603.405,84	-R\$ 6.797.702,85
BIO 006	CATANDUVA	-R\$ 335.370,69	-R\$ 335.370,69	-R\$ 335.370,69	-R\$ 335.370,69	-R\$ 335.370,69	-R\$ 359.629,42	-R\$ 359.629,42	-R\$ 359.629,42	-R\$ 359.629,42	-R\$ 359.629,42	-R\$ 359.629,42	-R\$ 359.629,42	-R\$ 4.194.259,39
BIO 012	GIASA II	R\$ 394.361,28	R\$ 394.361,28	R\$ 394.361,28	R\$ 394.361,28	R\$ 394.361,28	R\$ 422.887,04	R\$ 422.887,04	R\$ 422.887,04	R\$ 422.887,04	R\$ 422.887,04	R\$ 422.887,04	R\$ 422.887,04	R\$ 4.932.015,68
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-R\$ 246.754,80	-R\$ 246.754,80	-R\$ 246.754,80	-R\$ 246.754,80	-R\$ 246.754,80	-R\$ 246.754,80	-R\$ 264.337,29	-R\$ 264.337,29	-R\$ 264.337,29	-R\$ 264.337,29	-R\$ 264.337,29	-R\$ 264.337,29	-R\$ 3.066.552,54
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 523.170,53	R\$ 523.170,53	R\$ 523.170,53	R\$ 523.170,53	R\$ 523.170,53	R\$ 523.170,53	R\$ 560.448,99	R\$ 560.448,99	R\$ 560.448,99	R\$ 560.448,99	R\$ 560.448,99	R\$ 560.448,99	R\$ 6.501.717,12
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 289.506,00	-R\$ 289.506,00	-R\$ 289.506,00	-R\$ 289.506,00	-R\$ 289.506,00	-R\$ 289.506,00	-R\$ 289.506,00	-R\$ 309.404,96	-R\$ 309.404,96	-R\$ 309.404,96	-R\$ 309.404,96	-R\$ 309.404,96	-R\$ 3.573.566,80
BIO 017	JALLES MACHADO	-R\$ 4.930,64	-R\$ 4.930,64	-R\$ 4.930,64	-R\$ 4.930,64	-R\$ 4.930,64	-R\$ 4.930,64	-R\$ 4.930,64	-R\$ 4.930,64	-R\$ 4.930,64	-R\$ 4.930,64	-R\$ 4.930,64	-R\$ 5.283,40	-R\$ 59.520,44
BIO 018	USACIGA	-R\$ 567.154,71	-R\$ 567.154,71	-R\$ 567.154,71	-R\$ 567.154,71	-R\$ 567.154,71	-R\$ 567.154,71	-R\$ 567.154,71	-R\$ 567.154,71	-R\$ 567.154,71	-R\$ 567.154,71	-R\$ 567.154,71	-R\$ 607.731,45	-R\$ 6.846.433,26
BIO 019	PIONEIROS	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.049.950,49	-R\$ 2.196.612,94	-R\$ 24.746.068,33
BIO 020	VOLTA GRANDE	-R\$ 217.408,08	-R\$ 217.408,08	-R\$ 217.408,08	-R\$ 217.408,08	-R\$ 217.408,08	-R\$ 217.408,08	-R\$ 217.408,08	-R\$ 217.408,08	-R\$ 217.408,08	-R\$ 217.408,08	-R\$ 217.408,08	-R\$ 232.962,40	-R\$ 2.624.451,28
BIO 021	RUETTE	-R\$ 366.695,47	-R\$ 366.695,47	-R\$ 366.695,47	-R\$ 366.695,47	-R\$ 366.695,47	-R\$ 366.695,47	-R\$ 366.695,47	-R\$ 366.695,47	-R\$ 366.695,47	-R\$ 366.695,47	-R\$ 366.695,47	-R\$ 392.930,47	-R\$ 4.426.580,64
BIO 023	MARACÁI	-R\$ 848.277,46	-R\$ 848.277,46	-R\$ 848.277,46	-R\$ 848.277,46	-R\$ 848.277,46	-R\$ 848.277,46	-R\$ 848.277,46	-R\$ 848.277,46	-R\$ 848.277,46	-R\$ 848.277,46	-R\$ 848.277,46	-R\$ 908.966,95	-R\$ 10.240.019,01
BIO 024	JB	-R\$ 118.574,13	-R\$ 118.574,13	-R\$ 118.574,13	-R\$ 118.574,13	-R\$ 118.574,13	-R\$ 118.574,13	-R\$ 118.574,13	-R\$ 118.574,13	-R\$ 118.574,13	-R\$ 118.574,13	-R\$ 118.574,13	-R\$ 127.057,45	-R\$ 1.431.372,88
BIO 025	CORURIBE	-R\$ 87.515,15	-R\$ 87.515,15	-R\$ 87.515,15	-R\$ 87.515,15	-R\$ 87.515,15	-R\$ 87.515,15	-R\$ 87.515,15	-R\$ 87.515,15	-R\$ 87.515,15	-R\$ 87.515,15	-R\$ 87.515,15	-R\$ 93.776,36	-R\$ 1.056.443,01
BIO 026	SÃO LUIZ	-R\$ 510.570,07	-R\$ 510.570,07	-R\$ 510.570,07	-R\$ 510.570,07	-R\$ 510.570,07	-R\$ 510.570,07	-R\$ 510.570,07	-R\$ 510.570,07	-R\$ 510.570,07	-R\$ 510.570,07	-R\$ 510.570,07	-R\$ 547.098,50	-R\$ 6.163.369,27
BIO 027	FARTURA	R\$ 447.708,06	R\$ 447.708,06	R\$ 447.708,06	R\$ 447.708,06	R\$ 496.991,54	R\$ 496.991,54	R\$ 496.991,54	R\$ 496.991,54	R\$ 496.991,54	R\$ 496.991,54	R\$ 496.991,54	R\$ 496.991,54	R\$ 5.766.764,56
TOTAL (R\$)		-R\$ 5.742.132,66	-R\$ 5.742.132,66	-R\$ 5.742.132,66	-R\$ 5.742.132,66	-R\$ 5.692.849,18	-R\$ 5.753.794,71	-R\$ 5.734.098,74	-R\$ 5.753.997,70	-R\$ 5.753.997,70	-R\$ 5.753.997,70	-R\$ 5.753.997,70	-R\$ 6.135.629,35	-R\$ 69.300.893,42

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2021 (R\$)
FUNTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Recontabilização (R\$)
TOTAL (R\$)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FUNTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Recontabilização (R\$)
EOL 002	CANOA QUEBRADA	-R\$ 41,89	-R\$ 41,89	-R\$ 41,89	-R\$ 41,89	-R\$ 41,89	-R\$ 44,92	-R\$ 44,92	-R\$ 44,92	-R\$ 44,92	-R\$ 44,92	-R\$ 44,92	-R\$ 44,92	-R\$ 523,89
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 13,02	R\$ 13,02	R\$ 13,02	R\$ 13,02	R\$ 13,02	R\$ 13,96	R\$ 13,96	R\$ 13,96	R\$ 13,96	R\$ 13,96	R\$ 13,96	R\$ 13,96	R\$ 162,82
EOL 006	VOLTA DO RIO	-R\$ 221,62	-R\$ 221,62	-R\$ 221,62	-R\$ 221,62	-R\$ 221,62	-R\$ 237,66	-R\$ 237,66	-R\$ 237,66	-R\$ 237,66	-R\$ 237,66	-R\$ 237,66	-R\$ 237,66	-R\$ 2.771,72
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 422,04	R\$ 422,04	R\$ 422,04	R\$ 422,04	R\$ 422,04	R\$ 452,57	R\$ 452,57	R\$ 452,57	R\$ 452,57	R\$ 452,57	R\$ 452,57	R\$ 452,57	R\$ 5.278,19
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 519,80	R\$ 519,80	R\$ 519,80	R\$ 519,80	R\$ 519,80	R\$ 557,41	R\$ 557,41	R\$ 557,41	R\$ 557,41	R\$ 557,41	R\$ 557,41	R\$ 557,41	R\$ 6.500,87
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 438,16	R\$ 438,16	R\$ 438,16	R\$ 438,16	R\$ 438,16	R\$ 469,86	R\$ 469,86	R\$ 469,86	R\$ 469,86	R\$ 469,86	R\$ 469,86	R\$ 469,86	R\$ 5.479,82
EOL 010	ENACEL	R\$ 29,72	R\$ 29,72	R\$ 29,72	R\$ 29,72	R\$ 29,72	R\$ 31,87	R\$ 31,87	R\$ 31,87	R\$ 31,87	R\$ 31,87	R\$ 31,87	R\$ 31,87	R\$ 371,69
EOL 034	PRAIA FORMOSA	-R\$ 15,36	-R\$ 15,36	-R\$ 15,36	-R\$ 15,36	-R\$ 15,36	-R\$ 15,36	-R\$ 16,45	-R\$ 16,45	-R\$ 16,45	-R\$ 16,45	-R\$ 16,45	-R\$ 16,45	-R\$ 190,86
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	-R\$ 12,48	-R\$ 12,48	-R\$ 12,48	-R\$ 12,48	-R\$ 12,48	-R\$ 12,48	-R\$ 12,48	-R\$ 13,34	-R\$ 13,34	-R\$ 13,34	-R\$ 13,34	-R\$ 13,34	-R\$ 154,06
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	-R\$ 31,83	-R\$ 31,83	-R\$ 31,83	-R\$ 31,83	-R\$ 31,83	-R\$ 31,83	-R\$ 31,83	-R\$ 31,83	-R\$ 33,99	-R\$ 33,99	-R\$ 33,99	-R\$ 33,99	-R\$ 390,60
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	-R\$ 181,69	-R\$ 181,69	-R\$ 208,09	-R\$ 208,09	-R\$ 208,09	-R\$ 208,09	-R\$ 208,09	-R\$ 208,09	-R\$ 208,09	-R\$ 208,09	-R\$ 208,09	-R\$ 208,09	-R\$ 2.444,28
EOL 048	ICARAIZINHO	-R\$ 303,53	-R\$ 303,53	-R\$ 347,64	-R\$ 347,64	-R\$ 347,64	-R\$ 347,64	-R\$ 347,64	-R\$ 347,64	-R\$ 347,64	-R\$ 347,64	-R\$ 347,64	-R\$ 347,64	-R\$ 4.083,46
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 4.080,38	R\$ 4.080,38	R\$ 4.673,33	R\$ 4.673,33	R\$ 4.673,33	R\$ 4.673,33	R\$ 4.673,33	R\$ 4.673,33	R\$ 4.673,33	R\$ 4.673,33	R\$ 4.673,33	R\$ 4.673,33	R\$ 54.894,06
EOL 051	BONS VENTOS	-R\$ 25,06	-R\$ 25,06	-R\$ 28,70	-R\$ 28,70	-R\$ 28,70	-R\$ 28,70	-R\$ 28,70	-R\$ 28,70	-R\$ 28,70	-R\$ 28,70	-R\$ 28,70	-R\$ 28,70	-R\$ 337,12
EOL 052	ALEGRIA I	-R\$ 7,53	-R\$ 7,53	-R\$ 8,63	-R\$ 8,63	-R\$ 8,63	-R\$ 8,63	-R\$ 8,63	-R\$ 8,63	-R\$ 8,63	-R\$ 8,63	-R\$ 8,63	-R\$ 8,63	-R\$ 101,36
EOL 052 A	ALEGRIA I	-R\$ 11,67	-R\$ 11,67	-R\$ 13,36	-R\$ 13,36	-R\$ 13,36	-R\$ 13,36	-R\$ 13,36	-R\$ 13,36	-R\$ 13,36	-R\$ 13,36	-R\$ 13,36	-R\$ 13,36	-R\$ 156,94
TOTAL (R\$)		R\$ 4.650,46	R\$ 4.650,46	R\$ 5.166,47	R\$ 5.166,47	R\$ 5.166,47	R\$ 5.250,33	R\$ 5.249,24	R\$ 5.248,38	R\$ 5.246,22	R\$ 5.246,22	R\$ 5.246,22	R\$ 5.246,22	R\$ 61.533,16

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2021 (R\$) (CONT.)
FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Recontabilização (R\$)
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	-R\$ 3.733,38	-R\$ 3.733,38	-R\$ 3.733,38	-R\$ 3.733,38	-R\$ 3.733,38	-R\$ 4.003,47	-R\$ 4.003,47	-R\$ 4.003,47	-R\$ 4.003,47	-R\$ 4.003,47	-R\$ 4.003,47	-R\$ 4.003,47	-R\$ 46.691,19
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	-R\$ 3.570,38	-R\$ 3.570,38	-R\$ 3.570,38	-R\$ 3.570,38	-R\$ 3.570,38	-R\$ 3.828,69	-R\$ 3.828,69	-R\$ 3.828,69	-R\$ 3.828,69	-R\$ 3.828,69	-R\$ 3.828,69	-R\$ 3.828,69	-R\$ 44.652,71
PCH-MRE 003	CAÇADOR	-R\$ 3.566,19	-R\$ 3.566,19	-R\$ 3.566,19	-R\$ 3.566,19	-R\$ 3.566,19	-R\$ 3.824,20	-R\$ 3.824,20	-R\$ 3.824,20	-R\$ 3.824,20	-R\$ 3.824,20	-R\$ 3.824,20	-R\$ 3.824,20	-R\$ 44.600,35
PCH-MRE 004	JARARACA	-R\$ 5.840,40	-R\$ 5.840,40	-R\$ 5.840,40	-R\$ 5.840,40	-R\$ 5.840,40	-R\$ 6.262,94	-R\$ 6.262,94	-R\$ 6.262,94	-R\$ 6.262,94	-R\$ 6.262,94	-R\$ 6.262,94	-R\$ 6.262,94	-R\$ 73.042,60
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-R\$ 149,75	-R\$ 149,75	-R\$ 149,75	-R\$ 149,75	-R\$ 149,75	-R\$ 149,75	-R\$ 160,42	-R\$ 160,42	-R\$ 160,42	-R\$ 160,42	-R\$ 160,42	-R\$ 160,42	-R\$ 1.861,02
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	-R\$ 415,90	-R\$ 415,90	-R\$ 415,90	-R\$ 415,90	-R\$ 415,90	-R\$ 445,99	-R\$ 445,99	-R\$ 445,99	-R\$ 445,99	-R\$ 445,99	-R\$ 445,99	-R\$ 445,99	-R\$ 5.201,43
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-R\$ 4.396,48	-R\$ 4.396,48	-R\$ 4.396,48	-R\$ 4.396,48	-R\$ 4.396,48	-R\$ 4.714,55	-R\$ 4.714,55	-R\$ 4.714,55	-R\$ 4.714,55	-R\$ 4.714,55	-R\$ 4.714,55	-R\$ 4.714,55	-R\$ 54.984,28
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	-R\$ 2.954,11	-R\$ 2.954,11	-R\$ 2.954,11	-R\$ 2.954,11	-R\$ 2.954,11	-R\$ 3.167,83	-R\$ 3.167,83	-R\$ 3.167,83	-R\$ 3.167,83	-R\$ 3.167,83	-R\$ 3.167,83	-R\$ 3.167,83	-R\$ 36.945,36
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	-R\$ 1.458,30	-R\$ 1.458,30	-R\$ 1.458,30	-R\$ 1.458,30	-R\$ 1.458,30	-R\$ 1.563,80	-R\$ 1.563,80	-R\$ 1.563,80	-R\$ 1.563,80	-R\$ 1.563,80	-R\$ 1.563,80	-R\$ 1.563,80	-R\$ 18.238,08
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-R\$ 3.953,41	-R\$ 3.953,41	-R\$ 3.953,41	-R\$ 3.953,41	-R\$ 3.953,41	-R\$ 4.239,43	-R\$ 4.239,43	-R\$ 4.239,43	-R\$ 4.239,43	-R\$ 4.239,43	-R\$ 4.239,43	-R\$ 4.239,43	-R\$ 49.443,04
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-R\$ 2.982,05	-R\$ 2.982,05	-R\$ 2.982,05	-R\$ 2.982,05	-R\$ 2.982,05	-R\$ 3.197,79	-R\$ 3.197,79	-R\$ 3.197,79	-R\$ 3.197,79	-R\$ 3.197,79	-R\$ 3.197,79	-R\$ 3.197,79	-R\$ 37.294,75
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	-R\$ 5.297,84	-R\$ 5.297,84	-R\$ 5.297,84	-R\$ 5.297,84	-R\$ 5.297,84	-R\$ 5.681,12	-R\$ 5.681,12	-R\$ 5.681,12	-R\$ 5.681,12	-R\$ 5.681,12	-R\$ 5.681,12	-R\$ 5.681,12	-R\$ 66.256,99
PCH-MRE 013	CARANGOLA	-R\$ 2.764,58	-R\$ 2.764,58	-R\$ 2.764,58	-R\$ 2.764,58	-R\$ 2.764,58	-R\$ 2.964,60	-R\$ 2.964,60	-R\$ 2.964,60	-R\$ 2.964,60	-R\$ 2.964,60	-R\$ 2.964,60	-R\$ 2.964,60	-R\$ 34.575,09
PCH-MRE 014	CALHEIROS	-R\$ 3.114,60	-R\$ 3.114,60	-R\$ 3.114,60	-R\$ 3.114,60	-R\$ 3.114,60	-R\$ 3.339,94	-R\$ 3.339,94	-R\$ 3.339,94	-R\$ 3.339,94	-R\$ 3.339,94	-R\$ 3.339,94	-R\$ 3.339,94	-R\$ 38.952,56
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	-R\$ 4.365,68	-R\$ 4.365,68	-R\$ 4.365,68	-R\$ 4.365,68	-R\$ 4.365,68	-R\$ 4.681,52	-R\$ 4.681,52	-R\$ 4.681,52	-R\$ 4.681,52	-R\$ 4.681,52	-R\$ 4.681,52	-R\$ 4.681,52	-R\$ 54.599,01
PCH-MRE 016	FUNIL	-R\$ 4.131,73	-R\$ 4.131,73	-R\$ 4.131,73	-R\$ 4.131,73	-R\$ 4.131,73	-R\$ 4.430,65	-R\$ 4.430,65	-R\$ 4.430,65	-R\$ 4.430,65	-R\$ 4.430,65	-R\$ 4.430,65	-R\$ 4.430,65	-R\$ 51.673,19
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	-R\$ 3.811,80	-R\$ 3.811,80	-R\$ 3.811,80	-R\$ 3.811,80	-R\$ 3.811,80	-R\$ 4.087,57	-R\$ 4.087,57	-R\$ 4.087,57	-R\$ 4.087,57	-R\$ 4.087,57	-R\$ 4.087,57	-R\$ 4.087,57	-R\$ 47.672,02
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	-R\$ 737,63	-R\$ 737,63	-R\$ 737,63	-R\$ 737,63	-R\$ 737,63	-R\$ 790,99	-R\$ 790,99	-R\$ 790,99	-R\$ 790,99	-R\$ 790,99	-R\$ 790,99	-R\$ 790,99	-R\$ 9.225,09
PCH-MRE 019	LUDESA	-R\$ 4.900,88	-R\$ 4.900,88	-R\$ 4.900,88	-R\$ 4.900,88	-R\$ 4.900,88	-R\$ 5.255,46	-R\$ 5.255,46	-R\$ 5.255,46	-R\$ 5.255,46	-R\$ 5.255,46	-R\$ 5.255,46	-R\$ 5.255,46	-R\$ 61.292,61
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-R\$ 3.529,47	-R\$ 3.529,47	-R\$ 3.529,47	-R\$ 3.529,47	-R\$ 3.529,47	-R\$ 3.784,81	-R\$ 3.784,81	-R\$ 3.784,81	-R\$ 3.784,81	-R\$ 3.784,81	-R\$ 3.784,81	-R\$ 3.784,81	-R\$ 44.141,05
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 295,37	R\$ 295,37	R\$ 295,37	R\$ 295,37	R\$ 295,37	R\$ 316,73	R\$ 316,73	R\$ 316,73	R\$ 316,73	R\$ 316,73	R\$ 316,73	R\$ 316,73	R\$ 3.693,94
PCH-MRE 022	JATAÍ	-R\$ 5.792,57	-R\$ 5.792,57	-R\$ 5.792,57	-R\$ 5.792,57	-R\$ 5.792,57	-R\$ 6.211,65	-R\$ 6.211,65	-R\$ 6.211,65	-R\$ 6.211,65	-R\$ 6.211,65	-R\$ 6.211,65	-R\$ 6.211,65	-R\$ 72.444,45
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	-R\$ 3.769,44	-R\$ 3.769,44	-R\$ 3.769,44	-R\$ 3.769,44	-R\$ 3.769,44	-R\$ 4.042,15	-R\$ 4.042,15	-R\$ 4.042,15	-R\$ 4.042,15	-R\$ 4.042,15	-R\$ 4.042,15	-R\$ 4.042,15	-R\$ 47.142,22
PCH-MRE 024	IRARA	-R\$ 5.193,35	-R\$ 5.193,35	-R\$ 5.193,35	-R\$ 5.193,35	-R\$ 5.193,35	-R\$ 5.569,07	-R\$ 5.569,07	-R\$ 5.569,07	-R\$ 5.569,07	-R\$ 5.569,07	-R\$ 5.569,07	-R\$ 5.569,07	-R\$ 64.950,19
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 308,02	R\$ 308,02	R\$ 308,02	R\$ 308,02	R\$ 308,02	R\$ 330,30	R\$ 330,30	R\$ 330,30	R\$ 330,30	R\$ 330,30	R\$ 330,30	R\$ 330,30	R\$ 3.852,19
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	-R\$ 3.109,09	-R\$ 3.109,09	-R\$ 3.109,09	-R\$ 3.109,09	-R\$ 3.109,09	-R\$ 3.334,03	-R\$ 3.334,03	-R\$ 3.334,03	-R\$ 3.334,03	-R\$ 3.334,03	-R\$ 3.334,03	-R\$ 3.334,03	-R\$ 38.883,63
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-R\$ 4.944,99	-R\$ 4.944,99	-R\$ 4.944,99	-R\$ 4.944,99	-R\$ 4.944,99	-R\$ 5.302,74	-R\$ 5.302,74	-R\$ 5.302,74	-R\$ 5.302,74	-R\$ 5.302,74	-R\$ 5.302,74	-R\$ 5.302,74	-R\$ 61.844,14
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-R\$ 1.921,72	-R\$ 1.921,72	-R\$ 1.921,72	-R\$ 1.921,72	-R\$ 1.921,72	-R\$ 2.060,76	-R\$ 2.060,76	-R\$ 2.060,76	-R\$ 2.060,76	-R\$ 2.060,76	-R\$ 2.060,76	-R\$ 2.060,76	-R\$ 24.033,90
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-R\$ 2.031,37	-R\$ 2.031,37	-R\$ 2.031,37	-R\$ 2.031,37	-R\$ 2.031,37	-R\$ 2.178,33	-R\$ 2.178,33	-R\$ 2.178,33	-R\$ 2.178,33	-R\$ 2.178,33	-R\$ 2.178,33	-R\$ 2.178,33	-R\$ 25.405,14
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	-R\$ 2.275,42	-R\$ 2.275,42	-R\$ 2.275,42	-R\$ 2.275,42	-R\$ 2.275,42	-R\$ 2.440,05	-R\$ 2.440,05	-R\$ 2.440,05	-R\$ 2.440,05	-R\$ 2.440,05	-R\$ 2.440,05	-R\$ 2.440,05	-R\$ 28.457,43
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 701.992,17	R\$ 701.992,17	R\$ 701.992,17	R\$ 701.992,17	R\$ 701.992,17	R\$ 752.779,04	R\$ 752.779,04	R\$ 752.779,04	R\$ 752.779,04	R\$ 752.779,04	R\$ 752.779,04	R\$ 752.779,04	R\$ 8.779.414,11
PCH-MRE 034	COLINO 2	-R\$ 1.395,07	-R\$ 1.395,07	-R\$ 1.395,07	-R\$ 1.395,07	-R\$ 1.395,07	-R\$ 1.496,01	-R\$ 1.496,01	-R\$ 1.496,01	-R\$ 1.496,01	-R\$ 1.496,01	-R\$ 1.496,01	-R\$ 1.496,01	-R\$ 17.447,45
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-R\$ 1.193,37	-R\$ 1.193,37	-R\$ 1.193,37	-R\$ 1.193,37	-R\$ 1.193,37	-R\$ 1.279,70	-R\$ 1.279,70	-R\$ 1.279,70	-R\$ 1.279,70	-R\$ 1.279,70	-R\$ 1.279,70	-R\$ 1.279,70	-R\$ 14.924,78
PCH-MRE 036	AREIA	-R\$ 2.847,65	-R\$ 2.847,65	-R\$ 2.847,65	-R\$ 2.847,65	-R\$ 2.847,65	-R\$ 3.053,66	-R\$ 3.053,66	-R\$ 3.053,66	-R\$ 3.053,66	-R\$ 3.053,66	-R\$ 3.053,66	-R\$ 3.053,66	-R\$ 35.613,87
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	-R\$ 3.693,42	-R\$ 3.693,42	-R\$ 3.693,42	-R\$ 3.693,42	-R\$ 3.693,42	-R\$ 3.960,63	-R\$ 3.960,63	-R\$ 3.960,63	-R\$ 3.960,63	-R\$ 3.960,63	-R\$ 3.960,63	-R\$ 3.960,63	-R\$ 46.191,51
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 0,81	R\$ 0,81	R\$ 0,81	R\$ 0,81	R\$ 0,81	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 10,03
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-R\$ 2.810,83	-R\$ 2.810,83	-R\$ 2.810,83	-R\$ 2.810,83	-R\$ 2.810,83	-R\$ 3.014,19	-R\$ 3.014,19	-R\$ 3.014,19	-R\$ 3.014,19	-R\$ 3.014,19	-R\$ 3.014,19	-R\$ 3.014,19	-R\$ 35.153,49
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 68,56
PCH-MRE 041	BONFANTE	-R\$ 3.841,55	-R\$ 3.841,55	-R\$ 3.841,55	-R\$ 3.841,55	-R\$ 3.841,55	-R\$ 4.119,47	-R\$ 4.119,47	-R\$ 4.119,47	-R\$ 4.119,47	-R\$ 4.119,47	-R\$ 4.119,47	-R\$ 4.119,47	-R\$ 48.044,03
PCH-MRE 042	MONTESERRAT	-R\$ 5.183,17	-R\$ 5.183,17	-R\$ 5.183,17	-R\$ 5.183,17	-R\$ 5.183,17	-R\$ 5.558,16	-R\$ 5.558,16	-R\$ 5.558,16	-R\$ 5.558,16	-R\$ 5.558,16	-R\$ 5.558,16	-R\$ 5.558,16	-R\$ 64.822,93
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	-R\$ 7.500,00	-R\$ 7.500,00	-R\$ 7.500,00	-R\$ 7.500,00	-R\$ 7.500,00	-R\$ 8.042,59	-R\$ 8.042,59	-R\$ 8.042,59	-R\$ 8.042,59	-R\$ 8.042,59	-R\$ 8.042,59	-R\$ 8.042,59	-R\$ 93.798,14
PCH-MRE 044	DA ILHA	-R\$ 5.826,03	-R\$ 5.826,03	-R\$ 5.826,03	-R\$ 5.826,03	-R\$ 5.826,03	-R\$ 6.241,15	-R\$ 6.241,15	-R\$ 6.241,15	-R\$ 6.241,15	-R\$ 6.241,15	-R\$ 6.241,15	-R\$ 6.241,15	-R\$ 72.403,08
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 90,06	R\$ 90,06	R\$ 90,06	R\$ 90,06	R\$ 90,06	R\$ 96,48	R\$ 96,48	R\$ 96,48	R\$ 96,48	R\$ 96,48	R\$ 96,48	R\$ 96,48	R\$ 1.119,24
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 49,11	R\$ 49,11	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 660,66
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-R\$ 2.323,82	-R\$ 2.323,82	-R\$ 2.323,82	-R\$ 2.323,82	-R\$ 2.323,82	-R\$ 2.489,39	-R\$ 2.489,39	-R\$ 2.489,39	-R\$ 2.489,39	-R\$ 2.489,39	-R\$ 2.489,39	-R\$ 2.489,39	-R\$ 28.879,26
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	-R\$ 1.133,67	-R\$ 1.133,67	-R\$ 1.133,67	-R\$ 1.133,67	-R\$ 1.133,67	-R\$ 1.214,45	-R\$ 1.214,45	-R\$ 1.214,45	-R\$ 1.214,45	-R\$ 1.214,45	-R\$ 1.214,45	-R\$ 1.214,45	-R\$ 14.088,73
PCH-MRE 049	CIDEZAL	-R\$ 214,04	-R\$ 214,04	-R\$ 245,15	-R\$ 245,15	-R\$ 245,15	-R\$ 245,15	-R\$ 245,15	-R\$ 245,15	-R\$ 245,15	-R\$ 245,15	-R\$ 245,15	-R\$ 245,15	-R\$ 2.879,58
PCH-MRE 050	RONDON	-R\$ 150,23	-R\$ 150,23	-R\$ 172,06	-R\$ 172,06	-R\$ 172,06	-R\$ 172,06	-R\$ 172,06	-R\$ 172,06	-R\$ 172,06	-R\$ 172,06	-R\$ 172,06	-R\$ 172,06	-R\$ 2.021,04
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-R\$ 3.285,34	-R\$ 3.285,34	-R\$ 3.762,75	-R\$ 3.762,75	-R\$ 3.762,75	-R\$ 3.762,75	-R\$ 3.762,75	-R\$ 3.762,75	-R\$ 3.762,75	-R\$ 3.762,75	-R\$ 3.762,75	-R\$ 3.762,75	-R\$ 44.198,21
PCH-MRE 052	PARCIS	-R\$ 183,07	-R\$ 183,07	-R\$ 209,67	-R\$ 209,67	-R\$ 209,67	-R\$ 209,67	-R\$ 209,67	-R\$ 209,67	-R\$ 209,67	-R\$ 209,67	-R\$ 209,67	-R\$ 209,67	-R\$ 2.462,82
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	-R\$ 374,31	-R\$ 374,31	-R\$ 428,69	-R\$ 428,69	-R\$ 428,69	-R\$ 428,69	-R\$ 428,69	-R\$ 428,69	-R\$ 428,69	-R\$ 428,69	-R\$ 428,69	-R\$ 428,69	-R\$ 5.035,55
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	-R\$ 3.561,11	-R\$ 3.561,11	-R\$ 4.078,60	-R\$ 4.078,60	-R\$ 4.078,60	-R\$ 4.078,60	-R\$ 4.078,60	-R\$ 4.078,60	-R\$ 4.078,60	-R\$ 4.078,60	-R\$ 4.078,60	-R\$ 4.078,60	-R\$ 47.908,19
TOTAL (R\$)		R\$ 562.511,83	R\$ 562.511,83	R\$ 561.390,13	R\$ 561.390,13	R\$ 561.390,13	R\$ 603.320,41	R\$ 602.654,68	R\$ 602.654,68	R\$ 602.654,68	R\$ 602.654,68			

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 516.041,61	R\$ 516.041,61	R\$ 516.041,61	R\$ 516.041,61	R\$ 516.041,61	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 6.453.791,12	156,63%
BIO 002	MANDU	R\$ 1.031.659,79	R\$ 1.031.659,79	R\$ 1.031.659,79	R\$ 1.031.659,79	R\$ 1.031.659,79	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 12.902.286,67	52,57%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 2.223.102,76	R\$ 2.223.102,76	R\$ 2.223.102,76	R\$ 2.223.102,76	R\$ 2.223.102,76	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 27.802.875,75	206,18%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1.417.214,06	R\$ 1.417.214,06	R\$ 1.417.214,06	R\$ 1.417.214,06	R\$ 1.417.214,06	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 17.724.158,88	52,11%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 656.688,80	R\$ 7.397.965,21	52,11%
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 1.383.483,89	R\$ 1.383.483,89	R\$ 1.383.483,89	R\$ 1.383.483,89	R\$ 1.383.483,89	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 17.302.317,89	80,49%
BIO 012	GIASA II	R\$ 988.145,02	R\$ 988.145,02	R\$ 988.145,02	R\$ 988.145,02	R\$ 988.145,02	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 12.358.076,16	166,41%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.164.244,59	R\$ 1.164.244,59	R\$ 1.164.244,59	R\$ 1.164.244,59	R\$ 1.164.244,59	R\$ 1.164.244,59	R\$ 13.506.294,30	81,50%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 1.985.330,87	R\$ 1.985.330,87	R\$ 1.985.330,87	R\$ 1.985.330,87	R\$ 1.985.330,87	R\$ 1.985.330,87	R\$ 2.126.795,41	R\$ 2.126.795,41	R\$ 2.126.795,41	R\$ 2.126.795,41	R\$ 2.126.795,41	R\$ 2.126.795,41	R\$ 24.672.757,68	135,78%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.521.708,01	R\$ 1.521.708,01	R\$ 1.521.708,01	R\$ 1.521.708,01	R\$ 1.521.708,01	R\$ 17.575.430,06	83,10%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 398.731,64	R\$ 4.491.934,05	98,69%
BIO 018	USACIGA	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.369.011,76	R\$ 15.422.680,18	69,26%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 371.472,29	R\$ 4.184.842,29	14,46%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.979.912,13	R\$ 33.570.369,94	92,75%
BIO 021	RUETTE	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.992.792,91	R\$ 22.449.922,13	83,53%
BIO 023	MARACÁ	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.619.440,39	R\$ 29.509.455,08	74,24%
BIO 024	JB	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.219.299,25	R\$ 13.736.085,29	90,56%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.085.207,14	R\$ 12.225.462,86	92,05%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.161.241,82	R\$ 1.244.322,15	R\$ 14.017.982,17	69,46%
BIO 027	FATURA	R\$ 2.704.698,67	R\$ 2.704.698,67	R\$ 2.704.698,67	R\$ 2.704.698,67	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 34.838.238,92	119,84%
TOTAL (R\$)		R\$ 27.766.669,90	R\$ 27.766.669,90	R\$ 27.766.669,90	R\$ 27.766.669,90	R\$ 28.064.401,76	R\$ 28.611.221,89	R\$ 28.830.126,56	R\$ 28.927.993,14	R\$ 28.927.993,14	R\$ 28.927.993,14	R\$ 28.927.993,14	R\$ 29.858.524,26	R\$ 342.142.926,63	83,16%

ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FUNTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CAHOA QUEBRADA	R\$ 6.819.447,32	R\$ 6.819.447,32	R\$ 6.819.447,32	R\$ 6.819.447,32	R\$ 6.819.447,32	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 85.287.183,10	97,65%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 3.617.019,95	R\$ 3.617.019,95	R\$ 3.617.019,95	R\$ 3.617.019,95	R\$ 3.617.019,95	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 45.236.135,48	92,09%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 4.559.333,43	R\$ 4.559.333,43	R\$ 4.559.333,43	R\$ 4.559.333,43	R\$ 4.559.333,43	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 57.021.146,60	80,32%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 1.886.413,83	R\$ 1.886.413,83	R\$ 1.886.413,83	R\$ 1.886.413,83	R\$ 1.886.413,83	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 23.592.369,71	63,33%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 993.126,61	R\$ 993.126,61	R\$ 993.126,61	R\$ 993.126,61	R\$ 993.126,61	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 12.420.503,83	67,69%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 766.535,13	R\$ 766.535,13	R\$ 766.535,13	R\$ 766.535,13	R\$ 766.535,13	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 9.586.645,20	67,11%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 1.524.945,26	R\$ 1.524.945,26	R\$ 1.524.945,26	R\$ 1.524.945,26	R\$ 1.524.945,26	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 19.071.675,38	72,38%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 472.678,38	R\$ 472.678,38	R\$ 472.678,38	R\$ 472.678,38	R\$ 472.678,38	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 5.874.235,74	72,38%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 2.035.673,77	R\$ 2.035.673,77	R\$ 2.035.673,77	R\$ 2.035.673,77	R\$ 2.035.673,77	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 25.459.083,95	72,11%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 2.284.086,02	R\$ 2.284.086,02	R\$ 2.284.086,02	R\$ 2.284.086,02	R\$ 2.284.086,02	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 28.565.843,21	74,02%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 1.342.308,37	R\$ 1.342.308,37	R\$ 1.342.308,37	R\$ 1.342.308,37	R\$ 1.342.308,37	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 16.787.533,37	80,94%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 4.349.972,58	R\$ 4.349.972,58	R\$ 4.349.972,58	R\$ 4.349.972,58	R\$ 4.349.972,58	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 54.403.452,68	108,03%
PCH-MRE 002	COTIPORÁ	R\$ 4.160.114,46	R\$ 4.160.114,46	R\$ 4.160.114,46	R\$ 4.160.114,46	R\$ 4.160.114,46	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 52.034.821,71	106,44%
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	R\$ 4.251.121,52	R\$ 4.251.121,52	R\$ 4.251.121,52	R\$ 4.251.121,52	R\$ 4.251.121,52	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 53.166.500,39	102,89%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 5.810.727,33	R\$ 5.810.727,33	R\$ 5.810.727,33	R\$ 5.810.727,33	R\$ 5.810.727,33	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 72.621.663,62	98,99%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 149.879,94	R\$ 149.879,94	R\$ 149.879,94	R\$ 149.879,94	R\$ 149.879,94	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 1.862.640,96	98,99%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 490.532,03	R\$ 490.532,03	R\$ 490.532,03	R\$ 490.532,03	R\$ 490.532,03	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 6.134.823,60	91,78%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 5.617.930,36	R\$ 5.617.930,36	R\$ 5.617.930,36	R\$ 5.617.930,36	R\$ 5.617.930,36	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 70.260.466,50	93,90%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 3.067.626,73	R\$ 3.067.626,73	R\$ 3.067.626,73	R\$ 3.067.626,73	R\$ 3.067.626,73	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 38.365.169,43	98,92%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 1.518.176,36	R\$ 1.518.176,36	R\$ 1.518.176,36	R\$ 1.518.176,36	R\$ 1.518.176,36	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 18.987.020,89	99,14%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 4.075.940,07	R\$ 4.075.940,07	R\$ 4.075.940,07	R\$ 4.075.940,07	R\$ 4.075.940,07	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 50.975.606,25	98,67%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 3.078.356,07	R\$ 3.078.356,07	R\$ 3.078.356,07	R\$ 3.078.356,07	R\$ 3.078.356,07	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 38.499.355,75	98,78%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 5.546.415,44	R\$ 5.546.415,44	R\$ 5.546.415,44	R\$ 5.546.415,44	R\$ 5.546.415,44	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 69.366.054,69	99,54%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 2.917.207,76	R\$ 2.917.207,76	R\$ 2.917.207,76	R\$ 2.917.207,76	R\$ 2.917.207,76	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 36.483.958,13	100,26%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 3.282.041,16	R\$ 3.282.041,16	R\$ 3.282.041,16	R\$ 3.282.041,16	R\$ 3.282.041,16	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 41.046.734,57	100,11%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 4.592.779,99	R\$ 4.592.779,99	R\$ 4.592.779,99	R\$ 4.592.779,99	R\$ 4.592.779,99	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 57.439.444,83	100,01%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 4.287.651,79	R\$ 4.287.651,79	R\$ 4.287.651,79	R\$ 4.287.651,79	R\$ 4.287.651,79	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 53.623.371,63	98,69%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 4.039.572,16	R\$ 4.039.572,16	R\$ 4.039.572,16	R\$ 4.039.572,16	R\$ 4.039.572,16	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 50.520.769,85	100,21%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 775.723,39	R\$ 775.723,39	R\$ 775.723,39	R\$ 775.723,39	R\$ 775.723,39	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 9.701.557,85	99,91%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 5.048.424,57	R\$ 5.048.424,57	R\$ 5.048.424,57	R\$ 5.048.424,57	R\$ 5.048.424,57	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 63.137.950,05	98,96%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 3.580.586,88	R\$ 3.580.586,88	R\$ 3.580.586,88	R\$ 3.580.586,88	R\$ 3.580.586,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 44.780.490,56	97,18%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 5.461.826,33	R\$ 5.461.826,33	R\$ 5.461.826,33	R\$ 5.461.826,33	R\$ 5.461.826,33	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 68.308.164,62	90,55%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 6.045.503,56	R\$ 6.045.503,56	R\$ 6.045.503,56	R\$ 6.045.503,56	R\$ 6.045.503,56	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 75.607.883,39	99,42%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 3.924.083,47	R\$ 3.924.083,47	R\$ 3.924.083,47	R\$ 3.924.083,47	R\$ 3.924.083,47	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 49.076.416,09	99,16%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 5.404.058,86	R\$ 5.404.058,86	R\$ 5.404.058,86	R\$ 5.404.058,86	R\$ 5.404.058,86	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 67.585.677,90	99,12%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 5.003.382,41	R\$ 5.003.382,41	R\$ 5.003.382,41	R\$ 5.003.382,41	R\$ 5.003.382,41	R\$ 5.365.393,16	R\$ 5.365.393,16	R\$ 5.365.393,16	R\$ 5.365.393,16	R\$ 5.365.393,16	R\$ 5.365.393,16	R\$ 5.365.393,16	R\$ 62.574.664,17	84,74%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 3.332.656,63	R\$ 3.332.656,63	R\$ 3.332.656,63	R\$ 3.332.656,63	R\$ 3.332.656,63	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 41.679.749,03	105,22%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 5.057.652,03	R\$ 5.057.652,03	R\$ 5.057.652,03	R\$ 5.057.652,03	R\$ 5.057.652,03	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 63.253.354,94	97,99%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 2.333.998,43	R\$ 2.333.998,43	R\$ 2.333.998,43	R\$ 2.333.998,43	R\$ 2.333.998,43	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 29.190.080,47	90,33%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 2.143.183,46	R\$ 2.143.183,46	R\$ 2.143.183,46	R\$ 2.143.183,46	R\$ 2.143.183,46	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 26.803.661,00	88,30%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA														

ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)
FONTE BIOMASSA - 2022

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Garantia (R\$)
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.851.229,93	R\$ 20.855.296,22
TOTAL (R\$)		R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.727.642,39	R\$ 1.851.229,93	R\$ 20.855.296,22

FONTE BIOMASSA - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2021

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Aplicação Garantia (R\$)
BIO 026	SÃO LUIZ	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.304.131,43	-R\$ 14.691.926,95
TOTAL (R\$)		-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.217.072,32	-R\$ 1.304.131,43	-R\$ 14.691.926,95

FONTE EÓLICA - 2022

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Aplicação Garantia (R\$)
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE EÓLICA- DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2021

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Aplicação Garantia (R\$)
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE PCH-2022

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Garantia (R\$)
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 2.018.401,90	R\$ 2.018.401,90	R\$ 2.018.401,90	R\$ 2.018.401,90	R\$ 2.018.401,90	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 25.242.980,51
TOTAL (R\$)		R\$ 2.018.401,90	R\$ 2.018.401,90	R\$ 2.018.401,90	R\$ 2.018.401,90	R\$ 2.018.401,90	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 2.164.424,43	R\$ 25.242.980,51

FONTE PCH - DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2021

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Aplicação Garantia (R\$)
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	-R\$ 182.173,08	-R\$ 182.173,08	-R\$ 182.173,08	-R\$ 182.173,08	-R\$ 182.173,08	-R\$ 195.352,71	-R\$ 195.352,71	-R\$ 195.352,71	-R\$ 195.352,71	-R\$ 195.352,71	-R\$ 195.352,71	-R\$ 195.352,71	-R\$ 2.278.334,37
PCH-MRE 034	COLINO 2	-R\$ 2.451.546,40	-R\$ 2.451.546,40	-R\$ 2.451.546,40	-R\$ 2.451.546,40	-R\$ 2.451.546,40	-R\$ 2.628.907,87	-R\$ 2.628.907,87	-R\$ 2.628.907,87	-R\$ 2.628.907,87	-R\$ 2.628.907,87	-R\$ 2.628.907,87	-R\$ 2.628.907,87	-R\$ 30.660.087,09
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 25.844,73	-R\$ 25.844,73	-R\$ 25.844,73	-R\$ 25.844,73	-R\$ 25.844,73	-R\$ 25.844,73	-R\$ 27.686,24	-R\$ 27.686,24	-R\$ 27.686,24	-R\$ 27.686,24	-R\$ 27.686,24	-R\$ 27.686,24	-R\$ 321.185,82
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	-R\$ 42.857,31	-R\$ 42.857,31	-R\$ 49.085,20	-R\$ 49.085,20	-R\$ 49.085,20	-R\$ 49.085,20	-R\$ 49.085,20	-R\$ 49.085,20	-R\$ 49.085,20	-R\$ 49.085,20	-R\$ 49.085,20	-R\$ 49.085,20	-R\$ 576.566,62
PCH-MRE 051	SAPEZAL	-R\$ 469.447,95	-R\$ 469.447,95	-R\$ 537.666,69	-R\$ 537.666,69	-R\$ 537.666,69	-R\$ 537.666,69	-R\$ 537.666,69	-R\$ 537.666,69	-R\$ 537.666,69	-R\$ 537.666,69	-R\$ 537.666,69	-R\$ 537.666,69	-R\$ 6.315.562,80
TOTAL (R\$)		-R\$ 3.171.869,47	-R\$ 3.171.869,47	-R\$ 3.246.316,10	-R\$ 3.246.316,10	-R\$ 3.246.316,10	-R\$ 3.436.857,20	-R\$ 3.438.698,71	-R\$ 3.438.698,71	-R\$ 3.438.698,71	-R\$ 3.438.698,71	-R\$ 3.438.698,71	-R\$ 3.438.698,71	-R\$ 40.151.736,70

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)

FONTA BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 516.041,61	R\$ 516.041,61	R\$ 516.041,61	R\$ 516.041,61	R\$ 516.041,61	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 553.369,01	R\$ 6.453.791,12	156,63%
BIO 002	MANDU	R\$ 1.031.659,79	R\$ 1.031.659,79	R\$ 1.031.659,79	R\$ 1.031.659,79	R\$ 1.031.659,79	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 1.106.283,96	R\$ 12.902.286,67	52,57%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 2.223.102,76	R\$ 2.223.102,76	R\$ 2.223.102,76	R\$ 2.223.102,76	R\$ 2.223.102,76	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 2.383.908,85	R\$ 27.802.875,75	206,18%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1.417.214,06	R\$ 1.417.214,06	R\$ 1.417.214,06	R\$ 1.417.214,06	R\$ 1.417.214,06	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 1.519.726,94	R\$ 17.724.158,88	52,11%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 612.843,31	R\$ 7.397.965,21	52,11%
BIO 006	CATANDUVA	R\$ 1.383.483,89	R\$ 1.383.483,89	R\$ 1.383.483,89	R\$ 1.383.483,89	R\$ 1.383.483,89	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 1.483.556,92	R\$ 17.302.317,89	80,49%
BIO 012	GIASA II	R\$ 988.145,02	R\$ 988.145,02	R\$ 988.145,02	R\$ 988.145,02	R\$ 988.145,02	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 1.059.621,58	R\$ 12.358.076,16	166,41%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.086.804,46	R\$ 1.164.244,59	R\$ 1.164.244,59	R\$ 1.164.244,59	R\$ 1.164.244,59	R\$ 1.164.244,59	R\$ 1.164.244,59	R\$ 13.506.294,30	81,50%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 1.985.330,87	R\$ 1.985.330,87	R\$ 1.985.330,87	R\$ 1.985.330,87	R\$ 1.985.330,87	R\$ 1.985.330,87	R\$ 2.126.795,41	R\$ 2.126.795,41	R\$ 2.126.795,41	R\$ 2.126.795,41	R\$ 2.126.795,41	R\$ 2.126.795,41	R\$ 24.672.757,68	135,78%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.423.841,43	R\$ 1.521.708,01	R\$ 1.521.708,01	R\$ 1.521.708,01	R\$ 1.521.708,01	R\$ 1.521.708,01	R\$ 17.575.430,06	83,10%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 372.109,31	R\$ 398.731,64	R\$ 4.491.934,05	98,69%
BIO 018	USACIGA	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.277.606,22	R\$ 1.369.011,76	R\$ 15.422.680,18	69,26%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 346.670,00	R\$ 371.472,29	R\$ 4.184.842,29	14,46%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.780.950,71	R\$ 2.979.912,13	R\$ 33.570.369,94	92,75%
BIO 021	RUETTE	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.859.739,02	R\$ 1.992.792,91	R\$ 22.449.922,13	83,53%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.444.546,79	R\$ 2.619.440,39	R\$ 29.509.455,08	74,24%
BIO 024	JB	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.137.889,64	R\$ 1.219.299,25	R\$ 13.736.085,29	90,56%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.012.750,52	R\$ 1.085.207,14	R\$ 12.225.462,86	92,05%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.671.811,89	R\$ 1.791.420,65	R\$ 20.181.351,44	100,00%
BIO 027	FATURA	R\$ 2.704.698,67	R\$ 2.704.698,67	R\$ 2.704.698,67	R\$ 2.704.698,67	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 3.002.430,53	R\$ 34.838.238,92	119,84%
TOTAL (R\$)		R\$ 28.277.239,97	R\$ 28.277.239,97	R\$ 28.277.239,97	R\$ 28.277.239,97	R\$ 28.574.971,83	R\$ 29.121.791,96	R\$ 29.340.696,63	R\$ 29.438.563,21	R\$ 29.438.563,21	R\$ 29.438.563,21	R\$ 29.438.563,21	R\$ 30.405.622,76	R\$ 348.306.295,90	84,65%

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 6.819.447,32	R\$ 6.819.447,32	R\$ 6.819.447,32	R\$ 6.819.447,32	R\$ 6.819.447,32	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 7.312.849,50	R\$ 85.287.183,10	97,65%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 3.617.019,95	R\$ 3.617.019,95	R\$ 3.617.019,95	R\$ 3.617.019,95	R\$ 3.617.019,95	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 3.878.719,39	R\$ 45.236.135,48	92,09%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 4.559.333,43	R\$ 4.559.333,43	R\$ 4.559.333,43	R\$ 4.559.333,43	R\$ 4.559.333,43	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 4.889.211,35	R\$ 57.021.146,60	80,32%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 1.886.413,83	R\$ 1.886.413,83	R\$ 1.886.413,83	R\$ 1.886.413,83	R\$ 1.886.413,83	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 2.022.900,08	R\$ 23.592.369,71	63,33%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 993.126,61	R\$ 993.126,61	R\$ 993.126,61	R\$ 993.126,61	R\$ 993.126,61	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 1.064.981,54	R\$ 12.420.503,83	67,69%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 766.535,13	R\$ 766.535,13	R\$ 766.535,13	R\$ 766.535,13	R\$ 766.535,13	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 821.995,65	R\$ 9.586.645,20	67,11%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 1.524.945,26	R\$ 1.524.945,26	R\$ 1.524.945,26	R\$ 1.524.945,26	R\$ 1.524.945,26	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 1.635.278,44	R\$ 19.071.675,38	72,38%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 472.678,38	R\$ 472.678,38	R\$ 472.678,38	R\$ 472.678,38	R\$ 472.678,38	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 506.360,91	R\$ 5.874.235,74	72,38%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 2.035.673,77	R\$ 2.035.673,77	R\$ 2.035.673,77	R\$ 2.035.673,77	R\$ 2.035.673,77	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 2.182.959,30	R\$ 25.459.083,95	72,11%
PCH 009	CONDOR	R\$ 2.284.086,02	R\$ 2.284.086,02	R\$ 2.284.086,02	R\$ 2.284.086,02	R\$ 2.284.086,02	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 2.449.344,73	R\$ 28.565.843,21	74,02%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 1.342.308,37	R\$ 1.342.308,37	R\$ 1.342.308,37	R\$ 1.342.308,37	R\$ 1.342.308,37	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 1.439.427,36	R\$ 16.787.533,37	80,94%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 4.349.972,58	R\$ 4.349.972,58	R\$ 4.349.972,58	R\$ 4.349.972,58	R\$ 4.349.972,58	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 4.664.798,54	R\$ 54.403.452,68	108,03%
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 4.160.114,46	R\$ 4.160.114,46	R\$ 4.160.114,46	R\$ 4.160.114,46	R\$ 4.160.114,46	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 4.462.035,63	R\$ 54.403.452,68	108,03%
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 4.251.121,52	R\$ 4.251.121,52	R\$ 4.251.121,52	R\$ 4.251.121,52	R\$ 4.251.121,52	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 4.558.698,97	R\$ 53.166.500,39	102,89%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 5.810.727,33	R\$ 5.810.727,33	R\$ 5.810.727,33	R\$ 5.810.727,33	R\$ 5.810.727,33	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 6.231.146,71	R\$ 72.671.663,62	98,99%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 149.879,94	R\$ 149.879,94	R\$ 149.879,94	R\$ 149.879,94	R\$ 149.879,94	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 160.560,22	R\$ 1.862.640,96	98,99%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 490.532,03	R\$ 490.532,03	R\$ 490.532,03	R\$ 490.532,03	R\$ 490.532,03	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 526.023,35	R\$ 6.134.823,60	91,78%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 5.617.930,36	R\$ 5.617.930,36	R\$ 5.617.930,36	R\$ 5.617.930,36	R\$ 5.617.930,36	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 6.024.402,10	R\$ 70.260.466,50	93,90%
PCH-MRE 007	MAMBÁ II	R\$ 3.067.626,73	R\$ 3.067.626,73	R\$ 3.067.626,73	R\$ 3.067.626,73	R\$ 3.067.626,73	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 3.289.576,54	R\$ 38.365.169,43	92,92%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 1.518.176,36	R\$ 1.518.176,36	R\$ 1.518.176,36	R\$ 1.518.176,36	R\$ 1.518.176,36	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 1.628.019,87	R\$ 18.987.020,89	99,14%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 4.075.940,07	R\$ 4.075.940,07	R\$ 4.075.940,07	R\$ 4.075.940,07	R\$ 4.075.940,07	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 4.370.843,70	R\$ 50.975.606,25	98,67%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 3.078.356,07	R\$ 3.078.356,07	R\$ 3.078.356,07	R\$ 3.078.356,07	R\$ 3.078.356,07	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 3.301.082,20	R\$ 38.499.355,75	98,78%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 5.546.415,44	R\$ 5.546.415,44	R\$ 5.546.415,44	R\$ 5.546.415,44	R\$ 5.546.415,44	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 5.947.711,07	R\$ 69.366.054,69	99,54%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 2.917.207,76	R\$ 2.917.207,76	R\$ 2.917.207,76	R\$ 2.917.207,76	R\$ 2.917.207,76	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 3.128.274,19	R\$ 36.483.958,13	100,26%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 3.282.041,16	R\$ 3.282.041,16	R\$ 3.282.041,16	R\$ 3.282.041,16	R\$ 3.282.041,16	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 3.519.504,11	R\$ 41.046.734,57	100,11%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 4.592.779,99	R\$ 4.592.779,99	R\$ 4.592.779,99	R\$ 4.592.779,99	R\$ 4.592.779,99	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 4.925.077,84	R\$ 57.439.444,83	100,01%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 4.287.651,79	R\$ 4.287.651,79	R\$ 4.287.651,79	R\$ 4.287.651,79	R\$ 4.287.651,79	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 4.597.873,24	R\$ 53.623.371,63	98,69%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 4.039.572,16	R\$ 4.039.572,16	R\$ 4.039.572,16	R\$ 4.039.572,16	R\$ 4.039.572,16	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 4.331.844,15	R\$ 50.520.769,85	100,21%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 775.723,39	R\$ 775.723,39	R\$ 775.723,39	R\$ 775.723,39	R\$ 775.723,39	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 831.848,70	R\$ 9.701.557,85	99,91%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 5.048.424,57	R\$ 5.048.424,57	R\$ 5.048.424,57	R\$ 5.048.424,57	R\$ 5.048.424,57	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 5.413.689,60	R\$ 63.137.950,05	98,96%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 3.580.586,88	R\$ 3.580.586,88	R\$ 3.580.586,88	R\$ 3.580.586,88	R\$ 3.580.586,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 3.839.650,88	R\$ 44.780.490,56	97,18%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 5.461.826,33	R\$ 5.461.826,33	R\$ 5.461.826,33	R\$ 5.461.826,33	R\$ 5.461.826,33	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 5.857.004,71	R\$ 68.308.164,62	90,55%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 6.045.503,56	R\$ 6.045.503,56	R\$ 6.045.503,56	R\$ 6.045.503,56	R\$ 6.045.503,56	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 6.482.909,37	R\$ 75.607.883,39	99,42%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 3.924.083,47	R\$ 3.924.083,47	R\$ 3.924.083,47	R\$ 3.924.083,47	R\$ 3.924.083,47	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 4.207.999,82	R\$ 49.076.416,09	99,16%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 5.404.058,86	R\$ 5.404.058,86	R\$ 5.404.058,86	R\$ 5.404.058,86	R\$ 5.404.058,86	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 5.795.054,80	R\$ 67.585.677,90	99,12%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 4.821.209,33	R\$ 4.821.209,33	R\$ 4.821.209,33	R\$ 4.821.209,33	R\$ 4.821.209,33	R\$ 5.170.040,45	R\$ 5.170.040,45	R\$ 5.170.040,45	R\$ 5.170.040,45	R\$ 5.170.040,45	R\$ 5.170.040,45	R\$ 5.170.040,45	R\$ 60.296.329,80	81,66%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 3.332.656,63	R\$ 3.332.656,63	R\$ 3.332.656,63	R\$ 3.332.656,63	R\$ 3.332.656,63	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 3.573.780,84	R\$ 41.679.749,03	105,22%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 5.057.652,03	R\$ 5.057.652,03	R\$ 5.057.652,03	R\$ 5.057.652,03	R\$ 5.057.652,03	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 5.423.584,97	R\$ 63.253.354,94	97,99%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 2.333.998,43	R\$ 2.333.998,43	R\$ 2.333.998,43	R\$ 2.333.998,43	R\$ 2.333.998,43	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 2.502.869,76	R\$ 29.190.080,47	90,33%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 2.143.183,46	R\$ 2.143.183,46	R\$ 2.143.183,46	R\$ 2.143.183,46	R\$ 2.143.183,46	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 2.298.249,10	R\$ 26.803.661,00	88,30%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 2.263.559,77	R\$ 2.263.559,77	R\$ 2.263.559,77	R\$ 2.263.559,77	R\$ 2.263.559,77	R\$ 2.427.333,39	R\$ 2.427.333,39	R\$ 2.427.333,39	R\$ 2.427.333,39	R\$ 2.427.333,39	R\$ 2.427.333,39	R\$ 2.427.333,39	R\$ 28.309.132,58	99,62%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 2.239.190,90	R\$ 2.239.190,90	R\$ 2.239.190,90	R\$ 2.239.190,90	R\$ 2.239.190,90	R\$ 2.401.200,14	R\$ 2.401.200,14	R\$ 2.401.200,14	R\$ 2.401.200,14	R\$ 2.401.200,14	R\$ 2.401.200,14	R\$ 2.401.200,14	R\$ 28.004.355,48	110,92%
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 1.002.651,69	R\$ 1.002.651,69	R\$ 1.002.651,69	R\$ 1.002.651,69	R\$ 1.002.651,69	R\$ 1.075.195,77	R\$ 1.075.195,77	R\$ 1.075.195,77	R\$ 1					

ANEXO 15 – PREVISÃO DA CONTABILIZAÇÃO DO PROINFA NA CCEE EM 2022 (R\$)

Mês	Energia Gerada (MWh)	Fluxo de Energia no MRE (MWh)	Energia Contratada (MWh)	Geração Líquida (MWh)	PLD Médio (R\$/MWh)	Resultado no MCP (R\$)	Compensação MRE (R\$)	Efeitos da Repactuação do Risco Hidrológico (R\$)	Resultado final (R\$)
JANEIRO	788.557,058	-8.337,107	803.235,405	-23.015,454	304,00	-6.996.697,92	105.881,25	16.514.024,72	9.623.208,05
FEVEREIRO	686.910,903	59.271,203	748.779,389	-2.597,283	312,00	-810.352,32	-1.600.322,48	22.434.744,73	20.024.069,93
MARÇO	711.496,527	85.923,279	812.950,316	-15.530,510	297,00	-4.612.561,37	-2.319.928,54	4.428.780,19	-2.503.709,72
ABRIL	721.646,072	127.499,170	856.107,973	-6.962,731	171,00	-1.190.626,93	-3.442.477,60	-1.129.332,94	-5.762.437,47
MAIO	765.016,313	128.271,183	962.718,347	-69.430,851	50,00	-3.471.542,56	-3.463.321,93	-132.326,70	-7.067.191,19
JUNHO	760.851,370	6.983,696	937.976,354	-170.141,288	181,00	-30.795.573,11	-188.559,79	-902.821,73	-31.886.954,63
JULHO	807.955,462	-40.351,452	964.391,677	-196.787,667	363,00	-71.433.923,00	514.077,49	-5.846.831,55	-76.766.677,06
AGOSTO	853.669,423	-17.068,447	1.003.677,931	-167.076,955	337,00	-56.304.933,94	217.452,02	6.203.404,54	-49.884.077,38
OUTUBRO	909.481,238	14.107,743	1.068.443,697	-144.854,716	233,00	-33.751.148,94	-380.909,05	12.325.354,44	-21.806.703,55
NOVEMBRO	924.756,545	3.730,167	1.066.713,256	-138.226,544	165,00	-22.807.379,84	-100.714,50	5.376.462,59	-17.531.631,75
DEZEMBRO	901.210,276	48.997,722	972.683,670	-22.475,672	167,00	-3.753.437,22	-1.322.938,49	3.032.417,60	-2.043.958,11
TOTAL	9.676.681,510	430.522,757	11.201.136,779	-1.093.932,512		-270.136.387,44	-12.562.142,82	77.148.481,55	-205.550.048,71

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA

FLUXO ECONÔMICO 2020 REALIZADO

FLUXO PROINFA		Em R\$
SALDO inicial em 31/12/2019:		401.372.883,29
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2020
01	Faturamento das quotas do PROINFA	3.328.906.827,47
02	Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso	1.556.190,28
03	Juros remuneratórios dos créditos renegociados	0,00
04	Rendimento bruto de aplicação financeira	43.060.803,94
05	IR sobre aplicação financeira	(10.263.494,76)
06	IOF sobre aplicação financeira	0,00
07	Restituição de IR sobre aplicação financeira	0,00
08	Encargo de segurança energética	0,00
09	Atualização monetária do encargo de segurança energética	0,00
10	Liquidação CCEE	(201.465.751,83)
11	Energia contratada	(3.554.891.252,66)
12	Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00
13	IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00
14	IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00
15	Custeio com COFINS	5.794.444,33
16	Custeio com PASEP	26.010.711,98
17	Contribuição anual à CCEE	(1.480.034,47)
18	Custos administrativos	(16.152.394,56)
19	Atualização monetária do custo administrativo	0,00
20	Despesa de recontabilização	0,00
21	Receita de recontabilização	0,00
22	Atualização monetária liquidação CCEE	(101.949,82)
23	Depósito em garantia e condenações judiciais cíveis	0,00
24	Condenações judiciais cíveis	0,00
25	Despesas bancárias	(14.076,64)
26	Despesa extrajudicial	0,00
27	Provisão de Pagamento Liquidação CCEE Ações Judiciais GSF 2015/2016	0,00
28	Riscos Hidrológicos	(25.919.205,10)
29	Recuperação do Riscos Hidrológicos	21.822.589,29
SALDO FINAL em 31/12/2020		18.236.290,74

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

FLUXO ECONÔMICO 2020 REALIZADO

MDL		Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2020
	Saldo inicial dos recursos provisionados para o MDL	45.188.583,25
30	Pagamentos referentes aos serviços do MDL	0,00
31	Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	1.742.077,80
32	IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	(354.758,89)
33	IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	0,00
SALDO FINAL (Em R\$)		46.575.902,16
RESERVA DE GARANTIA		Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2020
	Saldo inicial dos recursos provisionados para reserva de garantia	547.762.804,54
34	Pagamentos e Uso Referente a Reserva da Garantia	0,00
35	Devolução do uso da Reserva de Garantia	0,00
36	Rendimento e uso referente à reserva de garantia	21.116.958,16
37	IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia	(4.300.283,60)
38	IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia	0,00
SALDO FINAL (Em R\$)		564.579.479,10

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

FLUXO ECONÔMICO 2021

FLUXO PROINFA		Em R\$		
SALDO em 31/12/2020:		18.236.290,74		
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados janeiro a julho/2021	Valores Previstos agosto a dezembro/2021	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2021
01	Faturamento das quotas do PROINFA	2.372.790.539,09	1.703.526.371,77	4.076.316.910,86
02	Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso	753.330,71	103.482,58	856.813,29
03	Juros remuneratórios dos créditos renegociados	0,00	0,00	0,00
04	Rendimento bruto de aplicação financeira	11.683.768,05	2.319.425,80	14.003.193,85
05	IR sobre aplicação financeira	(2.366.743,64)	(3.728.113,50)	(6.094.857,14)
06	IOF sobre aplicação financeira	0,00	0,00	0,00
07	Restituição de IR sobre aplicação financeira	0,00	0,00	0,00
08	Encargo de segurança energética	0,00	0,00	0,00
09	Atualização monetária do encargo de segurança energética	0,00	0,00	0,00
10	Liquidação CCEE	(144.257.671,59)	(385.975.639,17)	(530.233.310,76)
11	Energia contratada	(2.429.095.598,58)	(2.110.286.389,11)	(4.539.381.987,69)
12	Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00	94.001,14	94.001,14
13	IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00	(11.421,13)	(11.421,13)
14	IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	0,00	(43.240,52)	(43.240,52)
15	Custeio com PASEP	(3.529.620,91)	11.543.651,60	8.014.030,69
16	Custeio com COFINS	(16.404.940,37)	52.947.403,27	36.542.462,90
17	Contribuição anual à CCEE	(878.971,51)	(628.324,83)	(1.507.296,34)
18	Custos administrativos	(9.422.230,16)	12.656.255,86	3.234.025,70
19	Atualização monetária do custo administrativo	0,00	0,00	0,00
20	Despesa de recontabilização	0,00	0,00	0,00
21	Receita de recontabilização	0,00	0,00	0,00
22	Atualização monetária liquidação CCEE	(105.770,44)	9,63	(105.760,81)
23	Depósito em garantia	0,00	0,00	0,00
24	Condenações judiciais cíveis	0,00	0,00	0,00
25	Despesas bancárias	(8.950,50)	(388,50)	(9.339,00)
26	Despesa extrajudicial	0,00	0,00	0,00
27	Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações judiciais - GSF 2015 / 2016 / 2018	0,00	0,00	0,00
28	Recuperação do Riscos Hidrológicos	(29.627.331,07)	(4.332.298,41)	(33.959.629,48)
29	Riscos Hidrológicos	29.440.778,66	8.664.596,82	38.105.375,48
30	Decreto 10.350/2020 - Redução Conta Garantia	377.741.380,82	0,00	377.741.380,82
31	OFÍCIO Nº 408/2021-SFF/ANEEL, datado de 10/11/2021	0,00	46.950.256,84	46.950.256,84
SALDO FINAL em 31/07/2021		174.948.259,30		
SALDO FINAL em 31/12/2021		(491.252.100,56) (491.252.100,56)		

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

FLUXO ECONÔMICO 2021

MDL	Valores Realizados janeiro a julho/2021	Valores Previstos agosto a dezembro/2021	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2021
Saldo inicial dos recursos provisionados para o MDL	46.575.902,16		46.575.902,16
32 Pagamentos referentes aos serviços do MDL	0,00	(46.950.256,84)	(46.950.256,84)
33 Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	565.106,28	(111.385,27)	453.721,01
34 IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	(79.366,33)	0,00	(79.366,33)
35 IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (Em R\$)	47.061.642,11	0,00	0,00

RESERVA DE GARANTIA	Valores Realizados janeiro a julho/2021	Valores Previstos agosto a dezembro/2021	TOTAL do Período janeiro a dezembro/2021
Saldo inicial dos recursos provisionados para reserva de garantia	564.579.479,10		564.579.479,10
36 Pagamentos e Uso Referente a Reserva da Garantia	(377.741.380,82)	0,00	(377.741.380,82)
37 Devolução do uso da Reserva de Garantia	0,00	0,00	0,00
38 Rendimento Bruto da Aplicação da Reserva de Garantia	2.443.353,24	(446.556,09)	1.996.797,15
39 IR sobre o rendimento bruto da Aplicação da Reserva de Garantia	(606.023,84)	0,00	(606.023,84)
40 IOF sobre o rendimento bruto da Aplicação da Reserva de Garantia	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (Em R\$)	188.675.427,68	188.228.871,59	188.228.871,59

FLUXO ECONÔMICO 2021 – DISCRETIZAÇÃO MENSAL

01 - Faturamento das quotas do PROINFA				
Competência	Quotas Distribuidoras (R\$)	Quotas Transmissoras (R\$)	Quotas Cooperativas (R\$)	Total de Quotas do PROINFA (R\$)
jan/21	311.000.588,85	19.157.940,88	2.542.373,01	332.700.902,74
fev/21	311.000.588,85	20.942.561,04	2.641.459,51	334.584.609,40
mar/21	311.000.588,85	19.908.068,08	2.586.335,24	333.494.992,17
abr/21	311.000.588,85	41.530.840,19	2.586.335,24	355.117.764,28
mai/21	310.712.467,49	26.126.521,42	2.586.335,24	339.425.324,15
jun/21	310.942.964,57	23.931.458,24	2.636.582,33	337.511.005,14
jul/21	310.942.964,57	26.316.661,41	2.696.315,23	339.955.941,21
ago/21	310.942.964,57	26.627.605,36	2.696.315,23	340.266.885,16
set/21	310.942.964,57	27.783.397,65	3.027.033,61	341.753.395,83
out/21	310.942.964,57	27.576.508,61	2.452.847,28	340.972.320,46
nov/21	310.942.964,57	26.627.605,36	2.696.315,23	340.266.885,16
dez/21	310.942.964,57	26.627.605,36	2.696.315,23	340.266.885,16
Total 2021	3.731.315.574,88	313.156.773,60	31.844.562,38	4.076.316.910,86

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso	
Competência	Valor (R\$)
jan/21	144.010,66
fev/21	0,00
mar/21	3.083,22
abr/21	595,19
mai/21	2.977,45
jun/21	375.862,10
jul/21	226.802,09
ago/21	103.482,58
set/21	0,00
out/21	0,00
nov/21	0,00
dez/21	0,00
Total 2021	856.813,29

03 - Juros remuneratórios dos créditos renegociados	
Competência	Valor (R\$)
jan/21	0,00
fev/21	0,00
mar/21	0,00
abr/21	0,00
mai/21	0,00
jun/21	0,00
jul/21	0,00
ago/21	0,00
set/21	0,00
out/21	0,00
nov/21	0,00
dez/21	0,00
Total 2021	-

04 - Rendimento bruto de aplicação financeira	
Competência	Valor (R\$)
jan/21	269.717,58
fev/21	40.684,42
mar/21	211.434,47
abr/21	4.012.862,50
mai/21	2.238.055,80
jun/21	2.523.007,87
jul/21	2.388.005,41
ago/21	4.239.697,39
set/21	4.354.038,00
out/21	(6.274.309,59)
nov/21	0,00
dez/21	0,00
Total 2021	14.003.193,85

05 - IR sobre aplicação financeira	
Competência	Valor (R\$)
jan/21	(147.574,02)
fev/21	(378.306,35)
mar/21	(45.155,51)
abr/21	(156.111,77)
mai/21	(1.174.374,56)
jun/21	(100.828,19)
jul/21	(364.393,24)
ago/21	(629.868,49)
set/21	(897.674,16)
out/21	(516.856,95)
nov/21	(1.166.856,95)
dez/21	(516.856,95)
Total 2021	(6.094.857,14)

06 - IOF sobre aplicação financeira	
Competência	Valor R\$
jan/21	0,00
fev/21	0,00
mar/21	0,00
abr/21	0,00
mai/21	0,00
jun/21	0,00
jul/21	0,00
ago/21	0,00
set/21	0,00
out/21	0,00
nov/21	0,00
dez/21	0,00
Total 2021	-

07 - Restituição de IR sobre aplicação financeira	
Competência	Valor (R\$)
jan/21	0,00
fev/21	0,00
mar/21	0,00
abr/21	0,00
mai/21	0,00
jun/21	0,00
jul/21	0,00
ago/21	0,00
set/21	0,00
out/21	0,00
nov/21	0,00
dez/21	0,00
Total 2021	-

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

08 - Encargo de segurança energética		09 - Atualização monetária do encargo de segurança energética	
Competência	Valor (R\$)	Competência	Valor (R\$)
jan/21	0,00	jan/21	0,00
fev/21	0,00	fev/21	0,00
mar/21	0,00	mar/21	0,00
abr/21	0,00	abr/21	0,00
mai/21	0,00	mai/21	0,00
jun/21	0,00	jun/21	0,00
jul/21	0,00	jul/21	0,00
ago/21	0,00	ago/21	0,00
set/21	0,00	set/21	0,00
out/21	0,00	out/21	0,00
nov/21	0,00	nov/21	0,00
dez/21	0,00	dez/21	0,00
Total 2021	-	Total 2021	-

10 - Liquidação CCEE	
Competência	Valor R\$
jan/21	(10.385.089,79)
fev/21	(1.890.586,68)
mar/21	(2.981.848,28)
abr/21	(6.257.241,87)
mai/21	(23.157.712,23)
jun/21	(42.699.252,78)
jul/21	(56.885.939,96)
ago/21	(121.461.487,80)
set/21	(89.038.829,57)
out/21	(100.349.542,01)
nov/21	(68.773.751,10)
dez/21	(6.352.028,69)
Total 2021	(530.233.310,76)

11 - Pagamento Fornecedor de Energia					
TIPOS DE ENERGIA					
Competência	PCH	PCH-MRE	BIOMASSA	EÓLICA	TOTAL EM R\$
jan/21	(17.887.304,73)	(135.986.166,31)	(23.684.569,67)	(122.206.320,45)	(299.764.361,16)
fev/21	(20.713.684,49)	(134.342.552,57)	(25.805.932,45)	(151.158.146,39)	(332.020.315,90)
mar/21	(19.300.494,61)	(136.681.151,67)	(24.745.251,05)	(146.025.068,78)	(326.751.966,11)
abr/21	(19.300.494,61)	(136.681.151,67)	(24.745.251,03)	(146.025.068,78)	(326.751.966,09)
mai/21	(19.300.494,61)	(136.681.151,67)	(25.226.251,67)	(146.025.068,78)	(327.232.966,73)
jun/21	(26.314.452,66)	(175.591.004,77)	(27.634.950,28)	(175.091.556,50)	(404.631.964,21)
jul/21	(26.444.745,68)	(177.336.667,16)	(28.425.934,32)	(179.734.711,22)	(411.942.058,38)
ago/21	(26.444.745,68)	(177.336.667,15)	(28.539.929,55)	(183.591.274,29)	(415.912.616,67)
set/21	(26.444.745,68)	(183.346.254,91)	(28.539.929,55)	(184.317.241,12)	(422.648.171,26)
out/21	(26.444.745,68)	(183.635.823,28)	(28.539.929,55)	(184.317.241,12)	(422.937.739,63)
nov/21	(26.444.745,68)	(183.635.823,28)	(28.539.929,55)	(184.317.241,12)	(422.937.739,63)
dez/21	(26.444.745,68)	(183.635.823,28)	(31.452.311,83)	(184.317.241,12)	(425.850.121,91)
Total 2021	(281.485.399,79)	(1.944.890.237,72)	(325.880.170,50)	(1.987.126.179,68)	(4.539.381.987,69)

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

12 - Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)		13 - IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)	
Competência	Valor R\$	Competência	Valor R\$
jan/21	0,00	jan/21	0,00
fev/21	0,00	fev/21	0,00
mar/21	0,00	mar/21	0,00
abr/21	0,00	abr/21	0,00
mai/21	0,00	mai/21	0,00
jun/21	0,00	jun/21	0,00
jul/21	0,00	jul/21	0,00
ago/21	0,00	ago/21	0,00
set/21	94.001,14	set/21	(11.421,13)
out/21	0,00	out/21	0,00
nov/21	0,00	nov/21	0,00
dez/21	0,00	dez/21	0,00
Total 2021	94.001,14	Total 2021	(11.421,13)

14 - IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco)		15 - Custeio com PASEP	
Competência	Valor (R\$)	Competência	Valor (R\$)
jan/21	0,00	jan/21	(4.025.467,19)
fev/21	0,00	fev/21	(739.126,52)
mar/21	0,00	mar/21	467.212,56
abr/21	0,00	abr/21	(416.495,23)
mai/21	0,00	mai/21	(157.473,20)
jun/21	0,00	jun/21	(88.063,77)
jul/21	0,00	jul/21	1.429.792,44
ago/21	0,00	ago/21	1.826.625,52
set/21	(43.240,52)	set/21	2.775.735,44
out/21	0,00	out/21	2.980.638,83
nov/21	0,00	nov/21	2.471.277,96
dez/21	0,00	dez/21	1.489.373,85
Total 2021	(43.240,52)	Total 2021	8.014.030,69

16 - Custeio com COFINS		17 - Contribuição anual à CCEE	
Competência	Valor R\$	Competência	Valor R\$
jan/21	(18.547.084,10)	jan/21	(126.516,14)
fev/21	(3.405.895,21)	fev/21	(127.164,13)
mar/21	2.147.602,32	mar/21	(125.780,00)
abr/21	(1.964.129,80)	abr/21	(128.139,88)
mai/21	(751.829,51)	mai/21	(124.424,50)
jun/21	(439.245,96)	jun/21	(123.498,80)
jul/21	6.555.641,89	jul/21	(123.448,06)
ago/21	8.361.753,68	ago/21	(123.492,36)
set/21	12.741.606,04	set/21	(126.208,12)
out/21	13.686.349,15	out/21	(126.208,12)
nov/21	11.340.202,13	nov/21	(126.208,12)
dez/21	6.817.492,28	dez/21	(126.208,12)
Total 2021	36.542.462,90	Total 2021	(1.507.296,34)

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

18 - Custos administrativos	
Competência	Valor R\$
jan/21	(1.346.032,88)
fev/21	(1.346.032,88)
mar/21	(1.346.032,88)
abr/21	(1.346.032,88)
mai/21	(1.346.032,88)
jun/21	(1.346.032,88)
jul/21	(1.346.032,88)
ago/21	(1.346.032,88)
set/21	(1.346.032,88)
out/21	(1.346.032,88)
nov/21	17.114.354,50
dez/21	(420.000,00)
Total 2021	3.234.025,70

19 - Atualização monetária do custo administrativo	
Competência	Valor R\$
jan/21	0,00
fev/21	0,00
mar/21	0,00
abr/21	0,00
mai/21	0,00
jun/21	0,00
jul/21	0,00
ago/21	0,00
set/21	0,00
out/21	0,00
nov/21	0,00
dez/21	0,00
Total 2021	-

20 - Despesa de recontabilização	
Competência	Valor R\$
jan/21	0,00
fev/21	0,00
mar/21	0,00
abr/21	0,00
mai/21	0,00
jun/21	0,00
jul/21	0,00
ago/21	0,00
set/21	0,00
out/21	0,00
nov/21	0,00
dez/21	0,00
Total 2021	-

21 - Receita de recontabilização	
Competência	Valor R\$
jan/21	0,00
fev/21	0,00
mar/21	0,00
abr/21	0,00
mai/21	0,00
jun/21	0,00
jul/21	0,00
ago/21	0,00
set/21	0,00
out/21	0,00
nov/21	0,00
dez/21	0,00
Total 2021	-

22 - Atualização monetária liquidação CCEE	
Competência	Valor R\$
jan/21	(1.167,62)
fev/21	(286,24)
mar/21	(384,36)
abr/21	(444,66)
mai/21	(51.879,19)
jun/21	(37.736,69)
jul/21	(13.871,68)
ago/21	9,63
set/21	0,00
out/21	0,00
nov/21	0,00
dez/21	0,00
Total 2021	(105.760,81)

23 - Depósito em garantia	
Competência	Valor R\$
jan/21	0,00
fev/21	0,00
mar/21	0,00
abr/21	0,00
mai/21	0,00
jun/21	0,00
jul/21	0,00
ago/21	0,00
set/21	0,00
out/21	0,00
nov/21	0,00
dez/21	0,00
Total 2021	-

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

24 - Condenações Judiciais Cíveis		25 - Despesas Bancárias	
Competência	Valor R\$	Competência	Valor R\$
jan/21	0,00	jan/21	(1.962,08)
fev/21	0,00	fev/21	(1.104,56)
mar/21	0,00	mar/21	(5,68)
abr/21	0,00	abr/21	(1.888,34)
mai/21	0,00	mai/21	(1.664,88)
jun/21	0,00	jun/21	(1.537,32)
jul/21	0,00	jul/21	(787,64)
ago/21	0,00	ago/21	(388,50)
set/21	0,00	set/21	0,00
out/21	0,00	out/21	0,00
nov/21	0,00	nov/21	0,00
dez/21	0,00	dez/21	0,00
Total 2021	-	Total 2021	(9.339,00)

26 - Despesa extrajudicial		27 - Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações judiciais - GSF	
Competência	Valor R\$	Competência	Valor R\$
jan/21	0,00	jan/21	0,00
fev/21	0,00	fev/21	0,00
mar/21	0,00	mar/21	0,00
abr/21	0,00	abr/21	0,00
mai/21	0,00	mai/21	0,00
jun/21	0,00	jun/21	0,00
jul/21	0,00	jul/21	0,00
ago/21	0,00	ago/21	0,00
set/21	0,00	set/21	0,00
out/21	0,00	out/21	0,00
nov/21	0,00	nov/21	0,00
dez/21	0,00	dez/21	0,00
Total 2021	-	Total 2021	-

28 - Prêmio de Risco Hidrológico		29 - Recuperação de Riscos Hidrológicos	
Competência	Valor R\$	Competência	Valor R\$
jan/21	(4.332.298,41)	jan/21	4.145.746,00
fev/21	(3.913.043,71)	fev/21	4.332.298,41
mar/21	(4.332.298,41)	mar/21	3.913.043,71
abr/21	(4.192.546,86)	abr/21	4.332.298,41
mai/21	(4.332.298,41)	mai/21	4.192.546,86
jun/21	(4.192.546,86)	jun/21	4.332.298,41
jul/21	(4.332.298,41)	jul/21	4.192.546,86
ago/21	(4.332.298,41)	ago/21	4.332.298,41
set/21	0,00	set/21	4.332.298,41
out/21	0,00	out/21	0,00
nov/21	0,00	nov/21	0,00
dez/21	0,00	dez/21	0,00
Total 2021	(33.959.629,48)	Total 2021	38.105.375,48

30- Decreto 10.350/2020 - Redução Conta Garantia		31 - OFÍCIO Nº 408/2021- SFF/ANEEL	
Competência	Valor R\$	Competência	Valor R\$
jan/21	0,00	jan/21	0,00
fev/21	0,00	fev/21	0,00
mar/21	0,00	mar/21	0,00
abr/21	377.741.380,82	abr/21	0,00
mai/21	0,00	mai/21	0,00
jun/21	0,00	jun/21	0,00
jul/21	0,00	jul/21	0,00
ago/21	0,00	ago/21	0,00
set/21	0,00	set/21	0,00
out/21	0,00	out/21	0,00
nov/21	0,00	nov/21	46.950.256,84
dez/21	0,00	dez/21	0,00
Total 2021	377.741.380,82	Total 2021	46.950.256,84

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

Notas Explicativas:

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter um saldo em 31.12.2021, mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma equalização tarifária satisfatória, através do Plano Anual do PROINFA - PAP/2022, que possa atender as necessidades de manutenção para este Programa Governamental. Desta forma, demonstramos a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo:

01 - Faturamento das quotas do PROINFA: O montante do Faturamento das Quotas do PROINFA teve como base o somatório de todos os Despachos ANEEL referentes as quotas das concessionárias distribuidoras, transmissoras e cooperativas do PROINFA já realizadas no período de janeiro a outubro/2021 e previsto para novembro e dezembro/2021.

02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de quotas do PROINFA em atraso: O montante dos juros de mora e multa das quotas do PROINFA pertinentes ao período de janeiro a agosto/2021, refletem a atualização nos atrasos do pagamento das cotas do PROINFA.

03 - Juros remuneratórios do Parcelamento: Até o presente momento não há parcelamentos para o PROINFA.

04 - Rendimento bruto de aplicação financeira: O montante referente ao Rendimento Bruto de aplicações financeiras do Proinfa, reflete o período realizado de janeiro a setembro/2021 e sua projeção de outubro a dezembro/2021 foi realizada com base no lançamento de outubro/2021.

05 - IR sobre aplicação financeira: O montante referente ao Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras do Proinfa, reflete o período realizado de janeiro a setembro/2021 e sua projeção de outubro a dezembro/2021 foi realizada com base no lançamento de outubro/2021.

06 - IOF sobre aplicação financeira: Não houve.

07 - Restituição de IR sobre aplicação financeira: Não houve.

08 - Encargo de segurança energética: Não houve.

09 - Atualização monetária do encargo de segurança energética: Não houve.

10 - Liquidação CCEE: A apuração do montante referente à liquidação CCEE (receitas e despesas do Agente Proinfa) foi obtida pelo somatório dos valores realizados para o período de janeiro a julho/2021, e de previsão para o período de agosto a dezembro/2021, através do regime de competência.

Historicamente a geração total das usinas do PROINFA é inferior aos valores contratados mensais. Pelas regras de mercado, essa exposição contratual mensal é adquirida no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, estando este último, associado às condições do sistema.

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

11 - Energia contratada: O montante da parcela de desembolso com a Energia Contratada de Competência do ano de 2021, contempla o realizado para o período de janeiro a julho/2021 e a projeção para o período de agosto a dezembro/2021, referindo-se o montante do exercício, ao pagamento total que foi ou ainda será efetuado aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em 12 parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada de operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação foi considerado o rateio pelo n^o de dias em operação.

12 - Rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco): O Aporte da Garantia Financeira da Liquidação CCEE só veio a ocorrer no mês de julho/2021, e conseqüentemente a sua Aplicação Financeira, resultando no Rendimento do Aporte de Garantia Bradesco apurado para o mês de julho/2021.

13 - IR sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco): O Aporte da Garantia Financeira da Liquidação CCEE só veio a ocorrer no mês de julho/2021, e conseqüentemente a sua Aplicação Financeira, resultando no IR do Aporte de Garantia Bradesco apurado para o mês de julho/2021.

14- IOF sobre rendimentos dos aportes de garantias (Bradesco): Não houve.

15 - Custeio com PASEP: O PASEP foi realizado com seu montante acumulado no período de janeiro a julho/2021, e sua previsão efetuada para o período de agosto a dezembro/2021.

Houve alteração na legislação vigente originada no Decreto 8.426/2015, aplicável a partir de julho de 2015, que acrescentou 0,65% sobre as receitas financeiras.

16 - Custeio com COFINS: O COFINS foi realizado com seu montante acumulado no período de janeiro a julho/2021 e sua previsão efetuada para o período de agosto a dezembro/2021.

Houve alteração na legislação vigente originada no Decreto 8.426/2015, aplicável a partir de julho de 2015, que acrescentou 4% sobre as receitas financeiras.

17 - Contribuição anual à CCEE: As contribuições à CCEE tiveram seu montante acumulado realizado de janeiro a agosto/2021 e seus valores previstos para os meses de setembro a dezembro/2021.

18 - Custos administrativos: Os Custos Administrativos realizados de janeiro a agosto/2021 e projetado de setembro a dezembro/2021, foi calculado com base na média aritmética dos valores mensais dos custos administrativos apurados nos doze meses realizados do exercício de 2011, seguindo o critério adotado para o Fluxo de ITAIPU conforme determinação provisória da ANEEL constante do Termo de Notificação n^o 089/2011-SFF de 28/06/2011. Em novembro/2021, foi realizado um ajuste referente a nova metodologia de apuração dos Custos Administrativos do PROINFA CATs, no montante de R\$ 17.114.354,50, mais sua projeção para este mês que foi repetida em dezembro/2021, no valor de (R\$ 420.000,00).

19 - Atualização monetária do custo administrativo: Não houve.

20 - Despesa de recontabilização: Não houve.

21 - Receita de recontabilização: Não houve.

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

22 - Atualização monetária liquidação CCEE: Os montantes realizados de Atualizações Monetárias de Liquidação CCEE, refletem as atualizações pertinentes aos atrasos de transferência entre as contas envolvidas na Liquidação, quais sejam, PROINFA, ITAIPU e RO.

23 – Depósito em garantia: Em 2015 foi depositado judicialmente conforme o Agravo de Instrumento nº 0022264-84.2015.8.19.0000, o montante de R\$ 307.233.233,17 referente à Garantia à Execução de Título Extrajudicial com o autor ABRAGEL. Este processo permanece aguardando o trânsito em julgado do acórdão.

Sendo assim, o valor depositado continua à disposição do Juízo, apesar do pedido de desistência, ainda não homologado, de mais de 32 das empresas autoras. A Superintendência Jurídica da Eletrobras aguarda o trânsito em julgado para requerer o levantamento do valor das empresas que já desistiram do processo, bem como a remessa dos autos à Justiça Federal.

Não existe previsão de recuperação de parte do montante depositado em juízo até dezembro de 2021.

24 – Condenações judiciais cíveis: Não houve.

25 - Despesas bancárias: As despesas bancárias do PROINFA refletem as despesas bancárias em geral e não previsão para este tipo de rubrica.

26 – Despesa extrajudicial: Não houve.

27 - Provisão de pagamento para liquidação CCEE referente a ações Judiciais GSF: A ANEEL, em decorrência de pleito feito pela ÔNIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., detentora da outorga da PCH ALTO SUCURIÚ, encaminhou o Ofício Nº 045/2019-SRG/ANEEL à CCEE determinando o imediato cumprimento da liminar concedida no âmbito da ação ordinária nº 34944-23.2015.4.01.3400 da 20ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, movida pela APINE, a qual protege o empreendimento dos efeitos do GSF entre 01/07/2015 e 07/02/2018.

O montante devido de GFS foi deduzido na Liquidação de Janeiro/2021 pelo perfil do PROINFA e a ELETROBRAS vem deduzindo mensalmente no pagamento realizado à usina, ou seja, os valores efetuados nestas transações são nulos e se encontram lançados na liquidação CCEE e na retenção dos pagamentos à usina, não causando desta forma, nenhum impacto no Fluxo do PROINFA 2021.

28 – Pagamento do Prêmio de Riscos Hidrológicos: O montante de Risco Hidrológico é pertinente ao seu período realizado, uma vez que não há previsão para este tipo de rubrica.

29 - Recuperação dos Riscos Hidrológicos: O montante de Recuperação de Risco Hidrológico é pertinente ao seu período realizado, uma vez que não há previsão para este tipo de rubrica.

30 – Decreto 10.350/2020 – Alteração na Conta Reserva de Garantia: Em consonância com o Parágrafo Único do DECRETO Nº 5.025, DE 30 DE MARÇO DE 2004: "Parágrafo Único. Para fazer face às necessidades de pagamentos aos empreendedores, o primeiro Plano Anual do PROINFA deverá prever, além das quotas do exercício, o recolhimento antecipado de um duodécimo da quota anual para o provisionamento inicial na Conta PROINFA, que será calculada considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do PROINFA. "Entretanto, O Decreto 10.350/2020 alterou a composição da Conta de Reserva de Garantia para a metade de um duodécimo da quota anual. Para fazer jus ao Decreto, o PAP foi elaborado considerando uma transferência de R\$ 377.741.380,82 da Conta Garantia para a Conta PROINFA, conforme pedido da ANEEL, esta transferência ocorreu no mês de abril/2021.

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

31 – OFÍCIO Nº 408/2021-SFF/ANEEL, datado de 10/11/2021: O OFÍCIO Nº 408/2021-SFF/ANEEL, de 10/11/2021, que trata da Provisão de recursos para ações referentes ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA).

Processos nº 48500.001664/2021-14, informa em seu "Item 7", que no inciso V, Art. 12º, do Decreto nº 5.025/2004 estabelece que a ELETROBRAS deve prever as despesas necessárias às atividades relacionadas ao MDL ou outros mercados de carbono. Diante da não movimentação dos recursos provisionados para o MDL durante longo período, incluindo os anos de 2020 e 2021, determinou que a ELETROBRAS, no prazo de 05 (cinco) dias:

i. Envie o detalhamento dos projetos ou planos de ação referentes às atividades relacionadas ao MDL ou outros mercados de carbono que irão consumir recursos no ano de 2022, a esta SFF, ou, alternativamente;

ii. Envie a reversão integral dos recursos destinados ao MDL, indicando o correspondente crédito no Fluxo Econômico de 2021, anexo ao Plano Anual do PROINFA - PAP 2022, à Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, com cópia à Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG e a esta SFF. Caso, futuramente, a ELETROBRAS julgue possível promover alguma ação relacionada ao

Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL ou outros mercados de carbono referente aos empreendimentos do PROINFA, que novo fundo seja constituído para este fim, de acordo com suas melhores estimativas.

32 - Pagamentos referentes aos serviços do MDL: Em atendimento ao Ofício Nº 408/2021-SFF/ANEEL, datado de 10/11/2021, o montante de R\$ 46.950.256,84, saldo final da Conta MDL em 31/10/2021, foi todo transferido para a Conta Corrente do PROINFA.

33 - Rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL: O montante do Rendimento Bruto da Aplicação dos Recursos de MDL, reflete o período realizado de janeiro a outubro/2021 e sua projeção de novembro a dezembro/2021.

34 - IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL: O montante de Imposto de Renda sobre o rendimento Bruto da Aplicação do MDL reflete o período realizado de janeiro a outubro/2021 e sua projeção de novembro a dezembro/2021.

35 - IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para o MDL: Não houve.

36 – Pagamentos e Uso Referente a Reserva da Garantia: Em consonância com o Parágrafo Único do DECRETO Nº 5.025, DE 30 DE MARÇO DE 2004: "Parágrafo Unico. Para fazer face às necessidades de pagamentos aos empreendedores, o primeiro Plano Anual do PROINFA deverá prever, além das quotas do exercício, o recolhimento antecipado de um duodécimo da quota anual para o provisionamento inicial na Conta PROINFA, que será calculada considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do PROINFA. "Entretanto, O Decreto 10350/2020 alterou a composição da Conta de Reserva de Garantia para a metade de um duodécimo da quota anual. Para fazer jus ao Decreto, o PAP foi elaborado considerando uma transferência de R\$ 377.741.380,82 da Conta Garantia para a Conta PROINFA, conforme pedido da ANEEL, esta transferência ocorreu no mês de abril/2021.

37 – Pagamentos e Uso Referente a Reserva da Garantia: À medida que a conta corrente do Proinfa se torna positiva o valor utilizado da Reserva de Garantia é devolvido por igual rendimento.

Mas até o presente não houve qualquer empréstimo a conta do PROINFA para que houvesse alguma devolução.

ANEXO 16 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

38 - Rendimento Bruto da Aplicação da Reserva de Garantia: O montante do Rendimento Bruto da Aplicação dos Recursos da Reserva de Garantia, reflete o período realizado de janeiro a outubro/2021 e sua projeção de novembro a dezembro/2021.

39 - IR sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia: O montante de Imposto de Renda sobre o rendimento Bruto da Aplicação da reserva de Garantia reflete o período realizado de janeiro a outubro/2021 e sua projeção de novembro a dezembro/2021.

40 - IOF sobre o rendimento bruto dos recursos provisionados para reserva de garantia: Não houve.

Infomação sobre inadimplência: Não existe inadimplência das Quotas Proinfa, na data base de 31.10.2021.